

SMART

MATRIZ DE RISCO

Pós-validação

Dados do exercício de 2021

Município de

XXXXXXXXXXXX



Composição

Abril de 2022

Presidente

Dimas Ramalho

Vice-Presidente

Sidney Estanislau Beraldo

Corregedor

Renato Martins Costa

Conselheiros

Antonio Roque Citadini

Cristiana de Castro Moraes

Edgard Camargo Rodrigues

Robson Marinho



Coordenação

Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

Supervisão

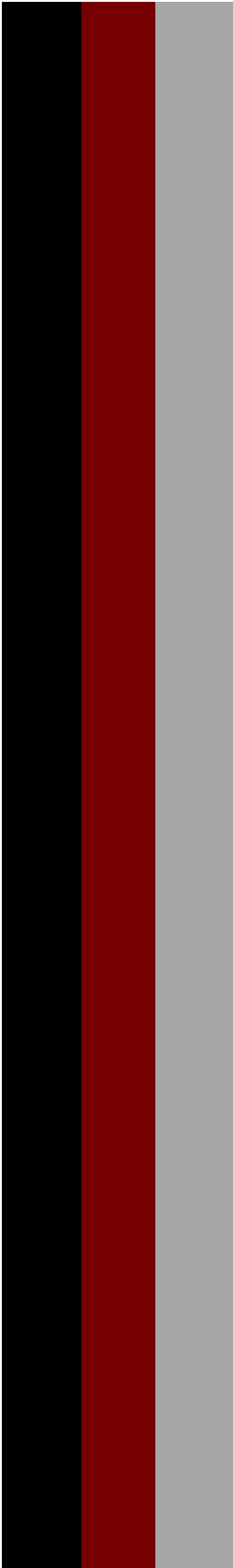
Secretário-Diretor Geral Sérgio Ciquera Rossi

Elaboração



Apoio Tecnológico





IEG-M/TCESP

**Índice de efetividade
da gestão municipal**

Índice

IEG-M/TCESP: Índice de qualidade dos gastos municipais.....	1
IEG-M/TCESP: Histórico.....	3
O que é o SMART?.....	5
Faixas de resultados.....	7
Regras das Faixas de resultados	8
Médias consolidadas apuradas pelo IEG-M/TCESP	10
Sorocaba	Erro! Indicador não definido.
Características Gerais do Município	15
Dados Gerais - Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização	3
Histórico da Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização	5
Informações sobre Controle de Procedimentos Licitatórios.....	6
Análises Adicionais para a Fiscalização	7
Sugestão de Quesitos para Validação	107
Anexo I - Sugestão de Quesitos para Validação - Respostas Incoerentes.....	114
Anexo II - Sugestão de Quesitos para Validação - Sugestão para conferência da fiscalização	134
Considerações finais	207



IEG-M/TCESP: Índice de qualidade dos gastos municipais

O IEG-M/TCESP (Índice de efetividade da gestão municipal) é um índice complexo no sentido de que traz consigo **07 índices temáticos** (ou índices setoriais) e, por meio de um modelo matemático, os consolida em um maior: o **IEG-M/TCESP**.

A combinação das análises destes índices temáticos fundamenta as diretrizes operacionais de controle externo, demonstrando se determinado município executa ou não suas atividades públicas em prol da sociedade para atingir o bem-estar comum universal.

O IEG-M/TCESP é o índice de desempenho da Corte de Contas paulista que inclui análises de processos, e, por conceito, é instrumento técnico para avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal.

O índice do TCESP é capaz de apresentar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva.

O IEG-M/TCESP acrescentará elementos importantes para auxiliar e subsidiar a Fiscalização do Tribunal.

Esse instrumento, inédito entre os Tribunais de Contas, apresenta uma nova metodologia, pois se trata de ferramenta com atributos de controle externo:

- **Específico:** mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
- **Mensurável:** permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;
- **Acessível:** de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
- **Relevante:** como instrumento de controle;
- **Oportuno:** elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização;
- **Extensível:** a todos os Tribunais de Contas cujo escopo de atuação inclua pelo menos um município brasileiro.

O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação;
- Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador);
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

Outro fato importante, referente ao IEG-M/TCESP, é a possibilidade de comparar desempenhos entre municípios e entre regiões do Estado de São Paulo.

Os casos de sucesso podem se tornar modelos de *benchmark* municipal, ou seja, exemplos para a busca das melhores práticas que, por consequência, poderão exercer influência no desempenho da Administração Pública Municipal.





IEG-M/TCESP: Histórico

Em 2014, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em uma iniciativa pioneira no país, criou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, IEG-M. Examinando sete esferas de atuação pública - educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção aos cidadãos (quesitos ligados à defesa civil) e governança em tecnologia da informação - o indicador mede a correspondência das ações dos governos às demandas dos cidadãos.

O levantamento, depois de interpretado, contribuiu para o aumento de eficiência do controle externo. A partir da análise dos dados produzidos, podemos agora detectar setores que merecem maior vigilância da ação fiscalizatória.

Os números apurados ainda se mostraram úteis para prefeitos e vereadores, que têm usado o IEG-M como mecanismo de mensuração de políticas, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

A repercussão da iniciativa estimulou a implementação do IEG-M/Brasil, o que atualmente permite um estudo comparativo do desempenho de mais de 80% das prefeituras de vários Estados.

A relevância do projeto foi reconhecida até mesmo pela ONU, que, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assinou uma parceria com o Tribunal de Contas para o uso do IEG-M como ferramenta oficial da organização para o monitoramento de ações municipais no Estado de São Paulo.

Diante desse sucesso, países como a Argentina e Angola também já demonstraram interesse em adotar a metodologia.

No final de 2017, foi lançado o IEG-E, Índice de Efetividade da Gestão Estadual, que medirá a eficiência da administração do governo paulista, nos moldes do IEG-M, abrangendo as áreas da educação, saúde, planejamento, gestão fiscal e segurança pública.

No ano de 2018, o IEG-M/TCESP foi finalista do Prêmio Inovare, uma das maiores e mais importantes premiações da área jurídica no país, que estimula e dissemina práticas que colaboram para aprimorar a qualidade dos serviços entregues ao cidadão brasileiro.

Em 2019, o IEG-M/TCESP foi modelo para a criação de um novo indicador do TCEP na área previdenciária – o IEG-Prev Municipal – Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal.

A partir de 2017, o questionário incluiu todos os assuntos pertinentes antes abordados no Relatório de Contas Anuais (Prestação de Contas) da Prefeitura e diversas sugestões advindas da própria fiscalização para inclusão, aperfeiçoamento ou exclusão de quesito. Isto permitiu a incorporação do IEG-M não apenas como item fixo no relatório final da prefeitura, mas também como modelo para a estrutura do próprio relatório, cujos assuntos foram segregados por suas 7 dimensões. O TCEP mais uma vez na vanguarda das iniciativas de modernização de análises de contas públicas no aspecto finalístico das ações governamentais e não somente da legalidade de atos praticados, utilizará este modelo de relatório dinâmico baseado em dados do IEG-M, Acompanhamento de Execuções Contratuais e/ou de Repasses ao Terceiro Setor, decorrentes da seletividade, e Fiscalizações Ordenadas para realizar a análise da eficiência da gestão municipal conservando todos os pontos jurisprudencialmente considerados



essenciais à emissão do Parecer, assim como outros reputados sensíveis e primordiais ao serem acompanhados para o aprimoramento da Administração Pública.



O que é o SMART?

O termo SMART é uma correspondência ao termo utilizado pelo Tribunal de Contas Europeu. O manual de auditoria de resultado da Corte de Contas europeia define que SMART permite “identificar e analisar riscos internos e externos para a realização dos objetivos da Comissão. No sistema de controle interno da Comissão, ‘resultados e gestão do risco’ inclui, por um lado, a definição de objetivos a nível estratégico, operacional e tático, segundo o método ABM, devendo todas as atividades ter objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, relevantes e delimitados no tempo - specific, measurable, achievable, relevant and timely (SMART) - e, por outro, a análise e a gestão do risco das principais atividades.”¹

Para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o SMART é o relatório contendo os principais pontos de atenção do município de acordo com as respostas fornecidas através dos questionários do IEG-M e de todos os dados de prestação de contas captados pelo Sistema AUDESP. O SMART traz a Matriz de Risco das atividades da prefeitura nas 7 dimensões analisadas, proporcionando uma visão geral dos resultados das ações dos agentes políticos. Dessa forma, otimiza o tempo despendido no planejamento das ações de controle, haja vista o diagnóstico dos pontos sensíveis a serem apresentados à fiscalização.

O SMART traz as características gerais do município como população, número de alunos, gasto com educação, gasto com saúde, receita, despesa e resultado orçamentário, além de índices externos como: IDHM, IDEB e IVS.

A Matriz de Risco é um gráfico que identifica a área da prefeitura que requer maior atenção por parte da fiscalização, ou seja, é o setor do município que possui maior potencial de melhoria por parte dos gestores públicos.

O tópico INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS traz tabelas com os procedimentos licitatórios e compras/aquisições diretas, de modo a permitir observar como foram distribuídos os gastos públicos por modalidade. Com estes números é possível avaliar se o município está direcionando a maior parte das compras para Dispensa e Inexigibilidade ou está se empenhando em realizar pregão, concorrência e tomada de preço.

O tópico SUGESTÃO DE QUESITOS PARA VALIDAÇÃO indica 5 critérios para a escolha dos quesitos que poderão ser validados pelas equipes de fiscalização. Os 5 critérios de seletividade são: 1. Maior probabilidade para parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito Municipal; 2. Resposta base para apuração de diversos quesitos; 3. Mudança de resposta de 2020 para 2021; 4. Resposta incoerente; 5. Sugestão para conferência da fiscalização. A relação é uma SUGESTÃO, a prerrogativa de escolha e de aprofundamento dos temas abordados pelo IEG-M é exclusivamente das equipes de fiscalização.

¹ Disponível em

http://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/PERF_AUDIT_MANUAL/PERF_AUDIT_MANUAL_PT.PDF.



Por fim, as Análises Adicionais para a Fiscalização explicitam os quesitos que requerem apontamentos no relatório das contas anuais de cada dimensão do IEG-M: Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Proteção ao Cidadão e Governança da Tecnologia da Informação.

As respostas e os comentários do questionário do IEG-M podem ser utilizados como declaração do órgão e os dados externos podem ser referenciados, como: população do IBGE, IDEB do INEP, Dados do Censo Escolar do INEP, IDHM do PNUD, IVS do IPEA, IQR e ICTEM da Cetesb.

Todas as respostas de perguntas que começam com letras (ex: P1, F5, E1.3, S9, A2) possuem origem em bases externas ao questionário principal respondido diretamente pelos jurisdicionados. Os dados foram tratados pela Seção de Indicadores da Divisão AUDESP e as principais fontes foram:

- 1) Sistema AUDESP – Relatório de Atividades, Balancetes e documentos da prestação de contas
- 2) IBGE – Estimativa de População
- 3) INEP – Censo Escolar 2021, Prova Brasil – IDEB
- 4) DataSUS (Tabnet e Tabwin), SIA, SISAB, SIH
- 5) CETESB – IQR, ICTEM e IQT
- 6) SNIS – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos Urbanos e Águas Pluviais Urbanas

O SMART é um relatório de circulação interna para consulta e orientação das ações fiscalizatórias. Portanto NÃO é um documento comprobatório para ser referenciado ou anexado ao Relatório de Contas Anuais ou quaisquer outros processos passíveis de consulta do público externo.



Faixas de resultados²

As faixas de resultado são a representação por notas e de forma gráfica dos enquadramentos dos municípios frente às dimensões auditadas pelo resultado final do IEG-M/TCESP.

As notas obedecem aos seguintes critérios:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

² A Classificação objeto desta publicação está baseada exclusivamente em informações prestadas pelos próprios Municípios, sujeitas, portanto, a alterações decorrentes das ações da fiscalização, tornando-se definitiva com o trânsito em julgado do Parecer emitido.



Regras das Faixas de resultados

Com o objetivo de permitir maior controle da efetividade do município, ajustado pelos modelos matemáticos aplicados, e considerando a necessidade de implemento de controles constitucionais e legais no IEG-M/TCESP, ficam observadas as seguintes regras para aplicação das faixas de resultado:

- I) IEG-M/TCESP: NOTA A – FAIXA ALTAMENTE EFETIVA - o município deve possuir pelo menos 05 (cinco) notas A;
- II) ÍNDICE COMPONENTE - REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO: quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal;
- III) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL/TCESP: quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%;
- IV) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL/TCESP: quando as Operações de Crédito Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício;
- V) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC /TCESP: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado;
- VI) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC /TCESP: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado;
- VII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC /TCESP: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- VIII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE/TCESP: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde;
- IX) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-AMB/TCESP: quando o IQR for classificado como INADEQUADO;

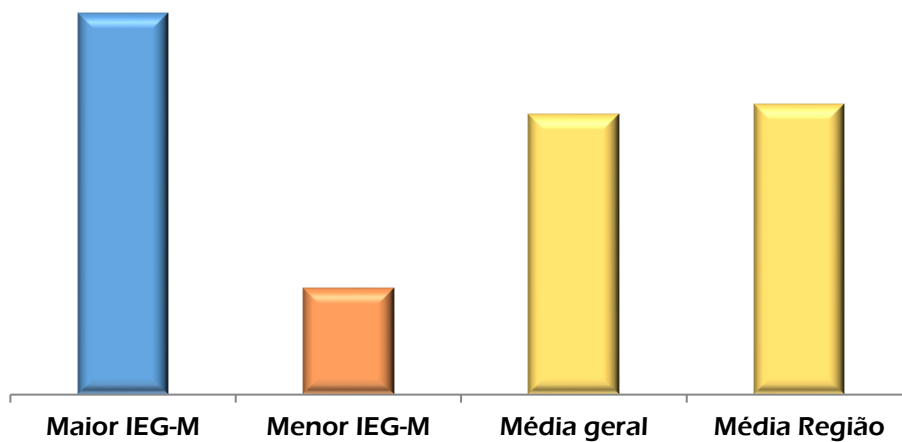




Médias consolidadas apuradas pelo IEG-M/TCESP

2018

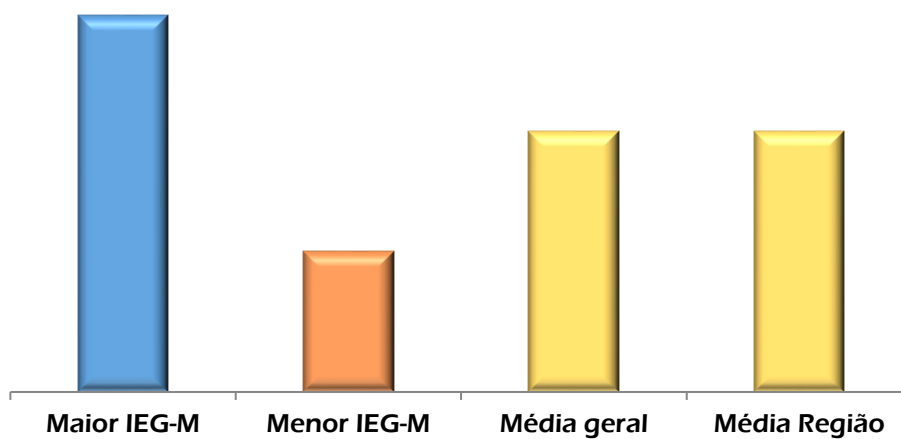
	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,79	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,22	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,58	C+
Média Região Administrativa:	0,60	C+





2019

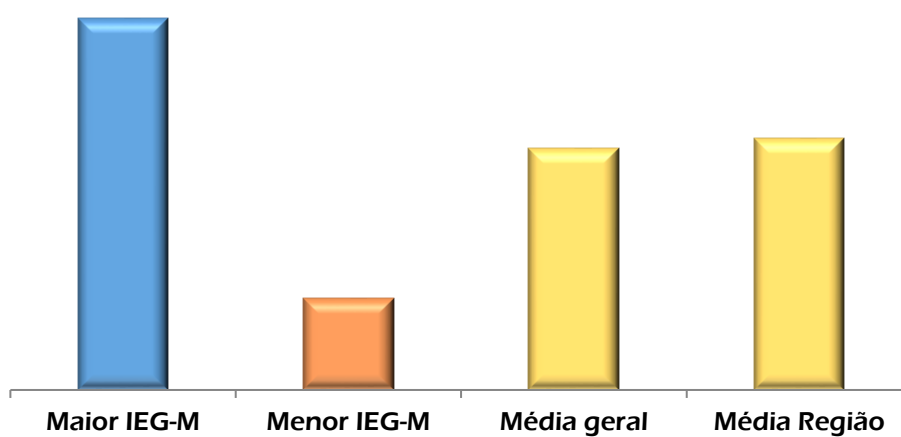
	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,78	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,29	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,54	C+
Média Região Administrativa:	0,54	C+





2020

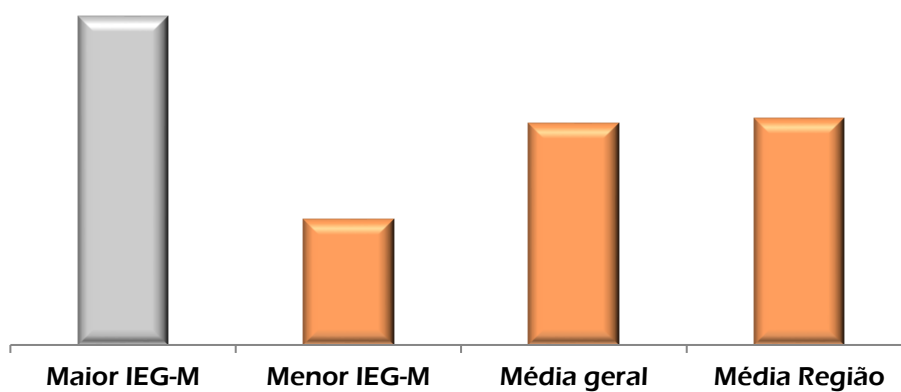
	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,77	B+
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,19	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,50	C+
Média Região Administrativa:	0,52	C+





2021

	Pontuação	Faixa de Resultado
Maior valor do IEG-M/TCESP:	0,68	B
Menor valor do IEG-M/TCESP:	0,26	C
Média geral do IEG-M/TCESP:	0,46	C
Média Região Administrativa:	0,47	C





Município XXXXXXXXX



Características Gerais do Município

Município: XXXXXX

Características

Pertence a	Região Administrativa de XXXXX
Porte (2021)	Grande
População (2021)	999999 habitantes
Área territorial	99999 km ²
Grau de urbanização (2021)	99999 %
PIB per capita a preços correntes (2019)	R\$ 99999999
Receita por habitante (2021)	R\$ 99999999
Receita total (2021)	R\$ 9999999999
Despesa total (2021)	R\$ 9999999999
Resultado orçamentário (2021)	R\$ 9999999999

Fonte: SEADE / IBGE / AUDESP

IDHM (2010)	0,999
IDHM Educação	0,999
IDHM Longevidade	0,999

Fonte: PNUD

IDEB 2015	9.9
IDEB 2017	9.9
IDEB 2019	9.9
Projeção 2017	9.9
Projeção 2019	9.9
Projeção 2021	9.9

Fonte: INEP

IVS (2010)	0,999
IVS Infraestrutura Urbana	0,999
IVS Capital Humano	0,999

Fonte: IPEA

O IDHM é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal composto por três dimensões: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo que o valor mais próximo de 1 é o de maior desenvolvimento humano.



O IDHM Educação mede o acesso ao conhecimento e é composto pela escolaridade da população adulta e o fluxo escolar da população jovem. O último estudo divulgado foi o de 2010.

O IDHM Longevidade mede a oportunidade de viver uma vida longa e saudável e é composto pela expectativa de vida ao nascer e mostra o número médio de anos que as pessoas viveriam, mantidos os padrões de mortalidade.

O IDEB, criado pelo Inep em 2007, é um indicador com uma escala de zero a dez que sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, do Saeb e da Prova Brasil.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) - Infraestrutura Urbana é o subíndice que contempla a vulnerabilidade da infraestrutura urbana, com a finalidade de avaliar as condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana, dois aspectos relacionados ao lugar de domicílio das pessoas e que impactam significativamente seu bem-estar.

O IVS - Capital Humano envolve dois aspectos que determinam as perspectivas (atuais e futuras) de inclusão social dos indivíduos: saúde e educação.

Este índice varia de 0 a 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação.

Dados da Educação - Município de XXXXXXXX

Alunos matriculados (2020)	99999
Gasto em Educação (2020)	R\$ 99999999999
Gasto anual por aluno	R\$ 9999999

Alunos matriculados (2021)	999999
Gasto em Educação (2021)	R\$ 99999999999
Gasto anual por aluno	R\$ 99999999

Fonte: Censo Escolar / AUDESP

Dados da Educação - Média dos 644 municípios

Alunos matriculados (2020)	4.976,33
Gasto em Educação (2020)	R\$ 51.308.692,78
Gasto anual por aluno	R\$ 10.310,54

Alunos matriculados (2021)	4.875,48
Gasto em Educação (2021)	R\$ 59.879.313,91
Gasto anual por aluno	R\$ 12.281,72

Dados da Saúde - Município de XXXXXXXX

População (2020)	9999999
Gasto em Saúde (2020)	R\$ 99999999999
Gasto anual por habitante	R\$ 9999999

População (2021)	9999999
Gasto em Saúde (2021)	R\$ 99999999999
Gasto anual por habitante	R\$ 99999999

Fonte: SEADE / AUDESP

Dados da Saúde - Média dos 644 municípios

População (2020)	52.739,29
Gasto em Saúde (2020)	R\$ 55.747.219,13
Gasto anual por habitante	R\$ 1.057,03

População (2021)	53.187,52
Gasto em Saúde (2021)	R\$ 61.337.953,22
Gasto anual por habitante	R\$ 1.153,24



Sobre os Dados da Educação, o número de alunos matriculados foi baseado em dados divulgados pelo Censo Escolar, considerando as etapas: creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais, ensino médio, EJA e Graduação Presencial. Como, até abril, não houve divulgação do número de alunos matriculados nos Cursos de Graduação Presencial referente ao ano de 2021, foi considerado o mesmo número de alunos de 2020.

Quanto ao Gasto em Educação, foi considerada toda a despesa empenhada líquida na Função de Governo 12 - Educação.

Sobre os Dados da Saúde, a população foi baseada em dados divulgados pelo IBGE em julho de 2021. Enquanto o Gasto em Saúde é a despesa empenhada líquida na Função de Governo 10 - Saúde.

Os Dados deste documento foram gerados com base nas análises e validação da fiscalização *in loco* e de arquivos eletrônicos encaminhados via Sistema AUDESP na prestação de contas. As datas de referência estão na tabela abaixo:

Origem dos dados	Data de referência
RAAE - Relatório de Análises Anuais Eletrônicas	09/04/2021
RI - Relatório de Instrução	09/04/2021
Conclusão da validação	



Dados Gerais - Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização

Referência: XXXXXXXX

Faixa de Resultado Final do IEG-M 2021: C

Faixa de Resultado do IEG-M 2021 antes dos Pontos Adicionais/Rebaixamento(s): C

Os critérios de rebaixamento estão descritos na seção Regras das Faixas de resultados deste documento.

Observamos a seguir as pontuações relativas aos índices temáticos que compuseram a nota final do IEGM/TCESP:

INDICADOR TEMÁTICO	FAIXA DE RESULTADO	PONTOS ADICIONAIS	FAIXA DE RESULTADO FINAL
Í-PLAN:	C	0	C
Í-FISCAL:	B	0	B
Í-EDUC:	C	0	C
Í-SAÚDE:	C	0	C
Í-AMB:	C+	0	C+
Í-CIDADE:	B+	0	B+
Í-GOV TI:	B+	0	B+

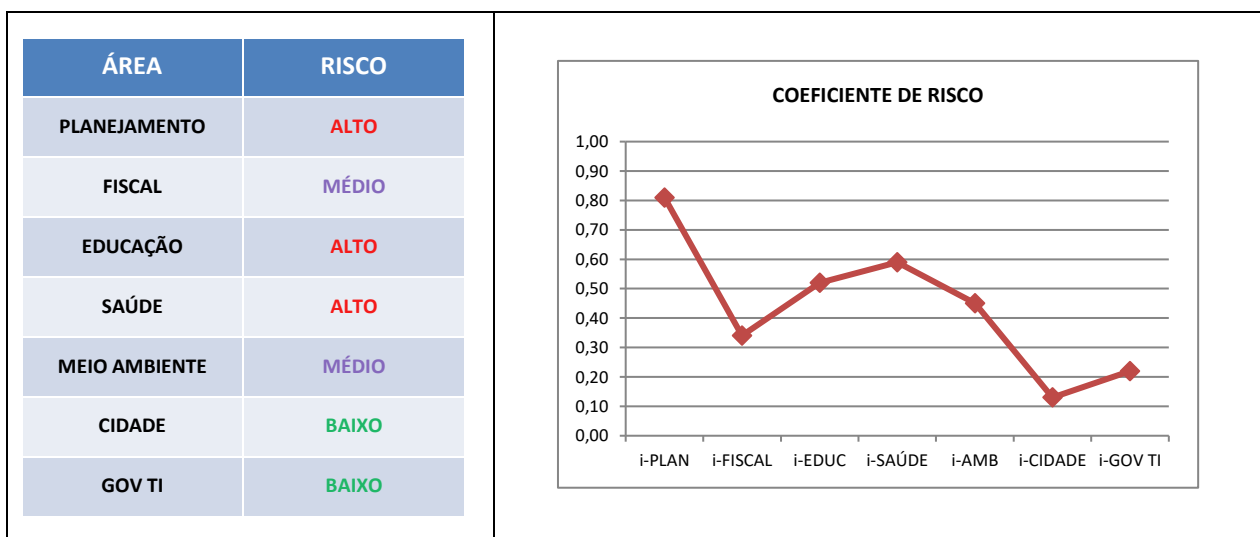
Pontos adicionais: Durante a validação dos quesitos do IEG-M, a fiscalização poderá selecionar algum assunto para aumentar ou reduzir a pontuação do município e apresentará no relatório de fiscalização das contas da prefeitura os argumentos.

Caso a soma dos pontos ultrapasse a pontuação máxima do Índice, será considerada a pontuação máxima.

Caso a soma dos pontos seja inferior a ZERO, será considerada a pontuação mínima de ZERO para o Índice.

O Resultado Final será a soma do resultado obtido nos questionários do IEG-M e dos pontos adicionais.

Justificativas dos Pontos Adicionais



Conclusão

Na análise dos índices temáticos, a matriz de risco gerada indica que os valores classificados como "médio" e "alto" merecem atenção, recomendando-se que a Fiscalização avalie o fato evidenciado, em função da vulnerabilidade apresentada.



Histórico da Matriz de Risco de Apoio para o Planejamento da Fiscalização

Referência: XXXXXXXX

A tabela abaixo indica a evolução do município em cada índice temático que compôs a nota final do IEG-M/TCESP:

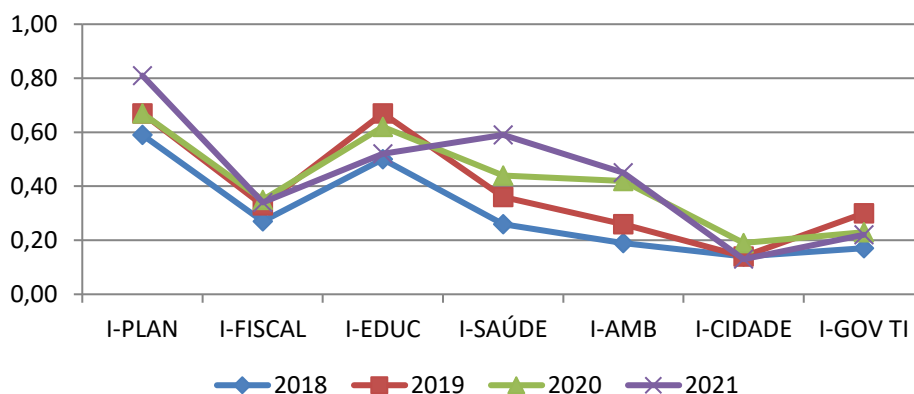
INDICADOR TEMÁTICO	2018	2019	2020	2021
IEG-M:	B ↓	C+ ↓	C+ ↓	C ↓
i-PLANEJAMENTO:	C	C ↓	C	C ↓
i-FISCAL:	B ↑	B ↓	B ↓	B ↑
i-EDUC:	C+ ↓	C ↓	C ↑	C ↑
i-SAÚDE:	B ↑	B ↓	C+ ↓	C ↓
i-AMB:	B+ ↓	B ↓	C+ ↓	C+ ↓
i-CIDADE:	B+	B+	B+ ↓	B+ ↑
i-GOV TI:	B+ ↓	B ↓	B+ ↑	B+ ↑

Legenda:

↑ Município subiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota **aumentou**.

↓ Município caiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota **diminuiu**.

Coeficiente de risco





Informações sobre Controle de Procedimentos Licitatórios

Apresentamos o volume de procedimentos licitatórios e compras/aquisições diretas, de modo a permitir observar como foram distribuídos os gastos públicos por modalidade.

Matriz de risco de procedimentos licitatórios

Município de XXXXXXXX

Análise quantitativa (2021)

Modalidades	Quantidade de Empenhos	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Pregões:	702	210.218,70	147.573.500,00	11,43
Concorrências:	189	1.742.313,00	329.297.100,00	25,49
Tomada de Preços:	55	209.098,40	11.500.410,00	0,89
Convites:	25	17.663,20	441.580,00	0,03

Tipologias	Quantidade de Empenhos	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Concursos:	0	0,00	0,00	0,00
Bolsa Eletrônica de Compras:	1959	107.976,90	211.526.800,00	16,38
Dispensas:	2059	82.549,37	169.969.200,00	13,16
Inexigibilidades:	227	149.312,10	33.893.860,00	2,62
Outros:	8311	46.616,53	387.430.000,00	30,00

Total das despesas passíveis de licitação:	R\$ 1.291.632.000,00
--	----------------------

Maior valor empenhado (dispensas):	R\$ 18.980.510,00
Maior valor empenhado (inexigibilidade):	R\$ 12.714.170,00
Maior valor empenhado em Outras Despesas (excluindo a folha de pessoal):	R\$ 127.967.700,00

Conclusão

Considerando a distribuição das despesas pelas modalidades/tipologias do município ora observado, recomenda-se que a Fiscalização aprofunde a avaliação nos casos em que tais valores ultrapassassem o percentual de 20% do total das despesas licitáveis, com atenção especial para os registros em Outros e nas Compras Diretas (dispensas/inexigibilidades).



Análises Adicionais para a Fiscalização

De acordo com as respostas informadas no IEG-M, recomenda-se que a Fiscalização verifique in loco os assuntos relacionados abaixo.

Município de XXXXXXXX

i-Planejamento - Índice Municipal do Planejamento

Diagnóstico

Audiência Pública

Não foram considerados os seguintes elementos no processo de planejamento e organização das audiências públicas:

- Estabelecimento da Pauta
- Indicação de mediador qualificado

O planejamento e organização das audiências públicas são fatores críticos para o sucesso na condução, estímulo e participação da população. A falta dos elementos citados acima, compromete o alcance dos resultados pretendidos no debate com os cidadãos.

Referência: questão nº 1.5

Levantamento e Uso de Dados

Não houve levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências do município antecedentes ao planejamento para os seguintes setores:

- Assistência Social
- Serviços Urbanos
- Segurança Pública
- Saneamento
- Defesa Civil

Trata-se da fase do Planejamento chamada de "Diagnóstico", na qual se verifica a situação atual para que as discussões sejam realizadas até o alcance do entendimento. Além disso, a elaboração de um orçamento em descompasso com a realidade local, ou seja, das reais necessidades da população, é fruto da realização de um diagnóstico inadequado ou da sua ausência.

Referência: questão nº 2.1



Não há mecanismos que permitam o monitoramento da execução das demandas originárias da participação popular - Ex.: pedidos de ofício solicitações formais de líderes comunitários etc. Tal fato compromete a transparência no tratamento dado as demandas/sugestões recebidas, consequentemente desestimula a participação popular, já que não há qualquer retorno das sugestões encaminhadas.

Referência: questão nº 4.0*

Previsão de Receita

A Prefeitura Municipal informou que realizou estudo para previsão das transferências obrigatórias recebidas do Estado com o uso do cálculo de previsão de repasse do ICMS realizado periodicamente pela Fazenda Pública Estadual. Estas transferências foram reestimadas na LOA no decorrer da execução orçamentária-financeira. Avaliar se os valores previstos pelo ente municipal foram próximos ao valores de previsão de repasse do governo estadual.

Q5.1 = Transferências Obrigatórias Recebidas do Estado. Ex.: ICMS, IPVA

Q5.1.1 = NÃO

Uma das formas possíveis para consultar o cálculo quanto à previsão de repasse do ICMS encontra-se disponível em página eletrônica (<https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/previsao.aspx>).

Referência: questão nº 5.1.1

E NÃO foram consideradas as seguintes variáveis para o estudo/análise da previsão da receita:

- Nº habitantes + crescimento populacional
- Obras em andamento
- Situação econômica da região

A previsão orçamentária da receita deve considerar as normas técnicas e legais. O uso de metodologia e parâmetros auxilia em uma melhor projeção da entrada de recursos, conforme determina o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

Referência: questão nº 5.2

A Prefeitura Municipal informou que realizou estudo/análise para previsão de receitas e a metodologia utilizada variou de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada.



Confirmar se o estudo utilizou metodologias diferentes para projeção de cada espécie de receita, como: série histórica de arrecadação, índice de preços, efeitos de programas de governo e variáveis econômicas inerentes ao fato gerador.

Referência: questão nº 5.3*

Estudo / Análise para os programas de governo

A Prefeitura Municipal informou que, para todos os programas do PPA, realizou estudo para elaboração/definição das ações, metas e indicadores. Confirmar este estudo de TODOS os programas do PPA.

Referência: questão nº 6.0*

Os seguintes itens não foram considerados nos estudos para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA:

- Estratégia de construção de confiança e suporte

Os itens analisados buscam mensurar a qualidade da análise técnica (estudo) precedente a inclusão de políticas públicas na agenda governamental, repercutindo no êxito e racionalização dos recursos e esforços despendidos. As políticas públicas devem ser precedidas de análises técnicas para aumentar a probabilidade de êxito e aumentar a eficiência do uso de recursos públicos.

Referência: questão nº 6.1

Orçamento

Plano Plurianual - PPA

Nem todos os programas finalísticos do PPA articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade.

Referência: questão nº 7.1*

Nem todos os programas finalísticos foram avaliados em relação a seus indicadores, objetivos e metas. Isso compromete a avaliação das políticas públicas e as intervenções governamentais, tendo efeito no processo orçamentário e financeiro. Do ponto de vista econômico, a ação governamental atende certas funções básicas em sua relação com a sociedade. Dentro dessa perspectiva, a avaliação é um dos instrumentos a disposição da administração pública que busca orientar as decisões alocativas no orçamento.

Referência: questão nº 7.1.1*



Não houve a elaboração do Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalísticos Monitorados do PPA pela Prefeitura Municipal. A ausência do relatório pode comprometer o processo avaliação, pois não há um documento que contenha as informações consolidadas, o que dificulta a visualização por parte do gestor sobre a execução das políticas públicas e as ações escolhidas para correção de rumos, e a melhoria contínua dos processos relacionados ao planejamento, que necessitam de informações que retroalimentem todo o ciclo de planejamento e orçamento, a fim de tornar possível auferir se os mecanismos de implementação das políticas públicas estão funcionando de forma eficaz, eficiente e econômica.

Referência: questão nº 7.1.1.1*

Não houve publicidade dos resultados da avaliação dos programas finalísticos do Plano Plurianual, contrariando o previsto pelos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Referência: questão nº 7.1.1.2*

Nem todos os indicadores do PPA são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas. Segundo o Guia Metodológico para Indicadores (Orientações Básicas Aplicadas à Metodologia do Plano Plurianual PPA 2020-2023, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos), "Se um indicador não reflete a realidade que se deseja medir ou descrever e não é considerado nos diversos estágios da elaboração e implementação de políticas, planos e programas, então, dificilmente ele poderá ser utilizado eficazmente como instrumento de política pública. Existe, nesse caso, um alto risco de desperdício de tempo e de recursos públicos, pois não existirão instrumentos adequados para observar o andamento das políticas a contento para implementar possíveis correções."

Referência: questão nº 7.2*

Não foram incorporados ao Plano Plurianual:

- Plano de Contingência municipal - PLANCON de Defesa Civil
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Os instrumentos de planejamento devem buscar alinhamento com as metas dos planos setoriais de modo a direcionar a capacidade operativa e financeira governamental, promovendo melhores resultados na gestão e, conseqüentemente, impactando positivamente toda a sociedade.



Referência: questão nº 7.3*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Prefeitura Municipal informou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias atende às determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo NÃO dispõe dos seguintes itens:

- Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada (artigo 5º, § 3º)

Referência: questão nº 8.1

A Prefeitura Municipal informou que o Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais, contudo os seguintes itens para gerenciamento de riscos NÃO foram tratados no anexo:

- Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco, pode tal função ser tratada em audiências públicas
- Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (Controle Interno), pode tal função ser tratada em audiências públicas

O Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF recomenda que "a política de gestão de riscos fiscais seja adotada gradualmente, iniciando pela identificação dos riscos (1) e evoluindo até o seu monitoramento (6), concentrando-se nas áreas com maior risco de perda". Portanto, estas etapas devem ser avaliadas pelo gestor público para minimizar os impactos negativos nas contas públicas.

Referência: questão nº 10.2.1

Lei Orçamentária Anual - LOA

A LOA prevê abertura de créditos adicionais por decreto em percentual acima da inflação. Recomenda-se a utilização de percentual moderado de alteração orçamentária para abertura, por decreto, de créditos suplementares (artigo 165, § 8º, da CF), conforme disposto no Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do TCESP (2019).

Percentual previsto na LOA para abertura de créditos adicionais por decreto: 10,00 %

IPCA Jul19-Jun20: 2,13%

Referência: questão nº 12.1*



Gestão

Estrutura Administrativa

Nem todos os servidores da equipe de planejamento possuem qualificação técnica para o exercício de suas atividades. Tendo em vista a importância do planejamento em âmbito municipal, quanto mais o servidor público for tecnicamente qualificado, com domínio de suas funções e tarefas, e em sintonia com as modernas formas de gestão e administração pública, melhor poderá construir projetos e políticas públicas que de fato atendam às demandas da população.

Referência: questão nº 14.1.1*

Não houve a utilização de sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento. O uso de softwares para gestão de processos permite o registro e monitoramento de informações com bases de dados estruturadas e integradas, além da possibilidade de cruzamento de dados e análise das informações estratégicas para a tomada de decisão, detectar falhas em políticas públicas e até indicativos de fraudes.

Referência: questão nº 14.2.1*

Controle e Avaliação

Execução Orçamentária

O Prefeito Municipal não realizou o acompanhamento periódico da execução orçamentária com participação do Prefeito. Isto evidencia o nível de envolvimento do Prefeito Municipal no acompanhamento da execução orçamentária e na avaliação do alcance das metas fixadas no planejamento, dificultando o aprimoramento do planejamento e a correção de rumos das políticas governamentais.

Referência: questão nº 15.4*

Sistema de Controle Interno

O Sistema de Controle Interno NÃO exerce as seguintes funções Constitucionais/Legais:

- Acompanhar as metas de superávit orçamentário, primário e nominal (artigo 59, inciso I, da LRF)
- Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (artigo 59, inciso II, da LRF)
- Verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais (artigo 59, incisos III e IV da LRF)



- Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos (artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964). * Exemplo: a comprovação do adiantamento foi regularmente feita pelo servidor responsável? Não foram desviados dinheiros da Tesouraria ou bens de consumo do Almoxarifado?

Obs.: os exemplos acima foram extraídos do Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2019).

Referência: questão nº 16.2.1*

O responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) não ocupa cargo efetivo, o que contraria a diretriz 7 da ação 3, referente a Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Dinheiro da Controladoria Geral da União (ENCCLA). Além disso, a necessidade de os servidores serem ocupantes de cargo de provimento efetivo ocorre em virtude de o controle interno demandar uma atuação independente. Nesse caso, um servidor temporário ou comissionado não poderia dispor de tamanha autonomia para o exercício profissional, visto que poderia haver interferências políticas ou administrativas.

Referência: questão nº 16.4.1*

A estrutura organizacional da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) não está associada ou subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Manual de Controle Interno (2019, p. 33): “No organograma da entidade municipal, a estrutura de controle interno deve estar diretamente vinculada ao dirigente máximo; na Prefeitura, o Prefeito; na Câmara dos Vereadores, o Presidente da Mesa Diretora; nas administrações indiretas, os titulares dessas entidades, sejam Presidentes, Diretores-Presidentes ou Superintendentes.”

Especificação da "Outra" estrutura organizacional a qual está associada ou subordinada a Unidade Central de Controle Interno (UCCI):

Referência: questão nº 16.4.4.1* e 16.4.4.1.1

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) identificou irregularidades e ilegalidades, em 2021, e procedeu a comunicação aos órgãos competentes.

Quantidade de irregularidades ou ilegalidades comunicadas ao:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP):

Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP):

Referência: questão nº 16.4.4.2.1



Sistema de Controle Interno

Houve a elaboração de relatórios que demonstram o efetivo exercício de suas atribuições pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), ao qual é submetido às unidades administrativas ou ao Gestor para as providências cabíveis. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal informou que a(s) seguinte(s) periodicidade de elaboração dos relatórios:

- Quadrimestral

O Manual do Controle Interno (2019, TCESP) destaca: “[...] orientações para a elaboração da peça, ressaltando que sua periodicidade poderá ser regulamentada por ato próprio do Gestor, com sugestão de que seja estabelecido um intervalo mínimo, podendo ser confeccionada em períodos mensais, a depender do cenário interno existente e dos pontos de controles que a entidade identifique como pontos fracos, sensíveis ou de relevância”. Além disso, deve-se verificar se o relatório considera as informações e justificativas encaminhadas pelas unidades setoriais, que servem de suporte para sua elaboração e favorece a comunicação institucional.

Referência: questão nº 16.4.5 e 16.4.5.1

Sistema de Controle Interno

O Prefeito determinou providências cabíveis para sanar parte das irregularidades apontadas no Relatório de Controle Interno. Portanto, algumas irregularidades não foram solucionadas.

Referência: questão nº 16.4.5.2*

Sistema de Controle Interno

Houve acompanhamento das medidas e prazos de parte das providências determinadas pelo Prefeito diante dos apontamentos do Relatório de Controle Interno, em desacordo com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Comunicado SDG nº 35/2015.

Referência: questão nº 16.4.5.2.1

Sistema de Controle Interno

As atividades não incluídas no Plano Operativo Anual, cujas ações desenvolvidas foram caracterizadas por um controle posterior, foram as seguintes:

- Lei de Acesso à Informação



O Plano Operativo Anual consiste num documento elaborado no ano anterior a aplicação, com a finalidade de estabelecer o planejamento das atividades, sendo baseado em função da materialidade e relevância dos pontos de controle, escolhidos, de preferência, mediante mapeamento e avaliação de riscos identificados, a fim de subsidiar os pontos sensíveis de controle a serem acompanhados ao longo do exercício. As atividades elencadas acima não foram selecionadas pelo controle interno no exercício avaliado.

Referência: questão nº 16.6.1

Foram adotadas providências para a abertura de sindicância resultantes do trabalho da Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

Quantidade de sindicâncias realizadas, em 2021, em virtude dos resultados dos trabalhos da Unidade Central de Controle Interno (UCCI): 4

Referência: questão nº 16.7.1

Foram adotadas providências para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) resultantes do trabalho da Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

Quantidade de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) realizados, em 2021, em virtude dos resultados dos trabalhos da Unidade Central de Controle Interno (UCCI): 12

Referência: questão nº 16.7.2

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal informou que a Ouvidoria do Poder Executivo NÃO possui as seguintes características:

- Acessibilidade aos interessados, independentemente de sua condição socioeconômica, cultural e física, por meio de atendimento presencial, por telefone, carta, pela rede mundial de computadores, dentre outras formas de comunicação

As características acima estão mencionadas no Manual de Ouvidoria Pública da Controladoria-Geral da União, no Manual de Boas Práticas Ouvidorias Brasil do Comitê de Ouvidorias ABRAREC e no Código de Ética do Ouvidor/Ombudsman.

Referência: questão nº 17.3

A Ouvidoria do Poder Executivo elaborou relatórios gerenciais, entretanto NÃO constam as seguintes informações:

- análise dos pontos recorrentes

Contrariando os incisos do artigo 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.



Referência: questão nº 17.4.1

Outros

Análises do Sistema AUDESP

A média do resultado alcançado de todos os indicadores de um programa comparada com a média dos resultados alcançados das ações desse mesmo programa, com base nas informações constantes do Relatório de Atividades, teve menos de 60% de coerência, sinal de dificuldade na compatibilização das peças orçamentárias segundo o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

Resultado do indicador: 1,8111

Resultado ideal: menor ou igual a 0,2

Referência: questão nº P1*

O confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados a partir de dados da Lei Orçamentária Anual (LOA), demonstram que menos de 60% das metas possuem compatibilidade entre o resultado físico e os recursos utilizados. Embora não exista um dispositivo direto que trate deste assunto, a questão de alcance de resultados é abordada no artigo 165, § 7º, da Constituição Federal, que menciona a necessidade de redução das desigualdades. Adicionalmente, para atender o artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), o planejamento das ações é essencial para uma gestão fiscal responsável.

Resultado do indicador: 0,4968

Resultado ideal: menor ou igual a 0,2

Referência: questão nº P2*

O valor final apurado para todos os programas foi menos da metade ao inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Resultado do indicador: 1,1441

Resultado ideal: entre 90 e 130

Referência: questão nº P3

A Prefeitura Municipal entregou documentos fora do prazo ou não entregou, em desacordo com as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como os Incisos do § 2º do artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Referência: questão nº P4*



i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Gestão

Estrutura

A administração tributária alocou servidores ocupantes de cargos em comissão para o exercício de atividades técnicas de fiscais tributários. O STF entende que: “A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais” (RE 1.041.210, Relatora Ministra Cármen Lúcia, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 27.09.2018). Nesse sentido, a alocação de servidores comissionados no cargo de fiscal tributário compromete a autonomia e exercício pleno de suas atividades, que é elemento necessário para o exercício da função, visto que protege o servidor de interferências internas e externas.

Número de cargos de fiscais tributários preenchidos

Efetivo: 30

Em comissão: 1

Terceirizado: 0

Referência: questão nº 1.1.1

Não há disponibilização de programas de treinamentos específicos aos fiscais tributários, o que pode comprometer a atualização do conhecimento e a adequada execução das atividades inerentes ao cargo. Tendo em vista a importância do cargo dentro da estrutura organizacional, a necessidade de constante atualização surge como forma de prover o exercício eficiente da Administração Tributária, possibilitando ao agente público o acompanhamento das ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado, que traga mais agilidade no exercício de funções, bem como a atualização do conhecimento em âmbito constitucional, infralegal e jurisprudencial.

Referência: questão nº 1.1.2*

Não houve a implantação de Plano de Cargos e Salários Específico para os Fiscais Tributários, o que compromete a autonomia no desempenho de suas funções, tratada no inciso XVIII, do artigo 37, da Constituição Federal. Nesse caso, o constituinte pretendeu garanti-la através da menção quanto a precedência desses servidores sobre os demais setores administrativos, na forma da lei. Tal ação tem como objetivo reduzir a ocorrência de interferências internas e externas, bem como promover a valorização profissional.



Referência: questão nº 1.1.3*

IPTU

A periodicidade de atualização geral do cadastro imobiliário está entre 4 e 8 anos, sendo recomendável pela Portaria do Ministério das Cidades nº 511, de 2009, que municípios com população superior a 20.000 habitantes, tenham ciclos de avaliações de, no máximo, 4 anos, para manter atualizado a base de cálculo do IPTU e demais tributos correlatos. É importante destacar que do processo de avaliação resulta a planta genérica de valores que, para funcionar efetivamente, precisa do cadastro imobiliário atualizado com todas as informações requeridas de cada imóvel. Nesse sentido, o cadastro imobiliário desatualizado afeta a execução da dívida ativa, quanto a arrecadação, eleva os custos da execução fiscal e compromete o cálculo do valor venal do imóvel.

Referência: questão nº 4.1

O Código Tributário Municipal ou Lei Específica prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV). Não há exigência legal quanto a periodicidade de avaliações realizadas para fins de lançamento do IPTU, entretanto a Portaria do Ministério das Cidades nº 511, de 2009, recomenda que, para manter atualizada a base do IPTU e demais tributos imobiliários, o ciclo de avaliação dos imóveis para municípios com população superior a 20.000 habitantes deve ser de, no máximo, 4 anos.

Instrumento normativo, número e data da publicação: Lei Municipal 11.794/2018, Artigo 2º, de 21 de Setembro de 2018 .

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Data da última atualização da PGV: (2006-12-26)

Periodicidade de atualização da PGV: (4)

Referência: questão nº 5.2*, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3

CIP

Não houve instituição de contribuição ou taxa em âmbito municipal, prerrogativa prevista nos incisos II e III, do artigo 145 e artigo 149- A, da Constituição Federal. A ausência dessas espécies tributárias sinaliza, não apenas, uma menor capacidade arrecadatória do município, como também demonstra sua fragilidade no exercício do Poder Político, na prestação de serviço ao contribuinte e/ou na disposição de serviço público divisível, no que tange as matérias de interesse local.



Receita de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP)2021: R\$ 0,00

Receita Arrecadada da Prefeitura 2021: R\$ 2.693.318.336,70

Participação da Receita de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública na Receita Arrecadada Municipal: 0,00 %

Referência: questão nº 11,0

Renúncias de Receitas

Não houve publicidade e transparência dos valores dos incentivos/benefícios fiscais concedidos, que caracterizam renúncias de receitas no exercício de 2021, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Referência: questão nº 12.5*

Variantes Fiscais

Dívida Ativa

Foram estabelecidos os seguintes critérios na regulamentação da cobrança/execução de dívida ativa:

- cobrança administrativa da Dívida ativa
- Parcelamento da Dívida ativa
- Restrição e controle da inadimplência nos parcelamentos da Dívida ativa
- Início do trâmite da execução judicial da Dívida ativa

Entretanto, a legislação municipal não contemplou os seguintes critérios na regulamentação da dívida ativa:

- Anistia
- Remissão

A inclusão destes critérios na regulamentação municipal da dívida ativa promove a padronização do trâmite de inscrição, cobrança e extinção do crédito tributário. A legislação que trata sobre a cobrança da dívida ativa encontra-se prevista nas Leis Federais nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Referência: questão nº 13.3*

Houve execução da dívida ativa de forma judicial em 2021.

Total da dívida ativa executada de forma judicial (2021): R\$ 41.582.811,94



Referência: questão nº 14 e 14.1

O recebimento da dívida em relação ao estoque inicial foi menor que 10% do estoque inicial. Atenuante em 2021: dificuldades financeiras durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Saldo Inicial da Dívida Ativa: R\$ 1.583.711.327,93

Total de Recebimentos: R\$ 71.541.182,19

Resultado do Indicador: 4,52 %

Resultado ideal: Maior ou igual 10%

Referência: questão nº F12*

No exercício de 2021, o Recebimento da Dívida Ativa foi menor ou igual a 10% (dez por cento) da Receita Tributária Municipal. ATENUANTE EM 2021. Dificuldades financeiras durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Recebimentos da Dívida Ativa: R\$ 71.541.182,19

Receita Tributária do Município: R\$ 1.076.489.427,38

Percentual de Recebimentos da Dívida Ativa em Relação à Receita Tributária no Município: 6,65 %

Referência: questão nº F12* e Dados AUDESP

Houve cancelamentos de menos de 10% da dívida ativa em relação ao estoque inicial.

Saldo Inicial da Dívida Ativa: R\$ 1.583.711.327,93

Total de Cancelamentos: R\$ 3.869.088,87

Resultado do Indicador: 0,24 %

Resultado ideal: Igual a 0

Referência: questão nº F13*

No exercício de 2021, o Total de Cancelamentos da Dívida Ativa foi menor ou igual a 10% (dez por cento) da Receita Tributária Municipal.

Cancelamento da Dívida Ativa: R\$ 3.869.088,87

Receita Tributária do Município: R\$ 1.076.489.427,38

Percentual de Cancelamento da Dívida Ativa em Relação à Receita Tributária no Município: 0,36 %



Referência: questão nº F13* e Dados AUDESP

Análise da Receita, Despesa e Execução Orçamentária

Gastos com outros serviços (Pessoa Física e Terceiros): R\$ 226.857.903,50

Despesa Executada da Prefeitura: R\$ 2.272.945.472,16

Percentual em relação à despesa executada da Prefeitura: 9,98 %

Referência: questão nº F2.1

A despesa executada da Prefeitura Municipal foi de 10% a 25% inferior à receita arrecadada, excluídos os créditos adicionais abertos com base em superávit financeiro, com base nos dados da execução orçamentária anual, mas houve cobertura de déficit.

Despesa Executada da Prefeitura: R\$ 2.272.945.472,16

Receita Arrecadada da Prefeitura: R\$ 2.693.318.336,70

Resultado do Indicador: 84,39 %

Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro da Prefeitura: R\$ 74.427.863,64

Resultado ideal: Maior que 100% e menor ou igual a 110% (com cobertura do déficit) OU Maior ou igual a 90% e menor ou igual a 100%

Referência: questão nº F3.1

Análise de Restos a Pagar

Os cancelamentos dos restos a pagar do Município somaram mais de 20% do saldo inicial.

Saldo Total de Cancelamentos de Restos a Pagar do Município: R\$ 26.063.282,55

Saldo Inicial Total dos Restos a Pagar do Município: R\$ 122.764.258,49

Resultado do Indicador: 21,23 %

Resultado ideal: Menor ou igual a 5%

Referência: questão nº F4*

Os cancelamentos dos restos a pagar da Prefeitura Municipal somaram mais de 20% do saldo inicial.

Saldo Total de Cancelamentos de Restos a Pagar da Prefeitura: R\$ 23.586.181,46

Saldo Inicial Total dos Restos a Pagar da Prefeitura: R\$ 99.258.230,41



Resultado do Indicador: 23,76 %

Resultado ideal: Menor ou igual a 5%

Referência: questão nº F4.1

Resultados

O ativo financeiro é superior em 30% ou mais o passivo financeiro do Município.

Ativo Financeiro do Município: R\$ 2.161.969.055,80

Passivo Financeiro do Município: R\$ 145.680.998,21

Resultado do Indicador: 1.484,04 %

Resultado ideal: Maior ou igual a 100% e menor ou igual a 110%

Referência: questão nº F7*

O ativo financeiro é superior em 30% ou mais que o passivo financeiro da Prefeitura Municipal.

Ativo Financeiro da Prefeitura: R\$ 236.288.584,45

Passivo Financeiro da Prefeitura: R\$ 116.755.348,87

Resultado do Indicador: 202,38 %

Resultado ideal: Maior ou igual a 100% e menor ou igual a 110%

Referência: questão nº F7.1

Análise da Receita, Despesa e Execução Orçamentária

A despesa corrente foi maior que 0,85 e menor ou igual a 0,95 da receita corrente, devendo ser adotada de forma gradual as medidas previstas no artigo 167-A da Constituição Federal.

Total da despesa corrente (2021): R\$ 2.789.677.293,46

Total receita corrente (2021): R\$ 3.154.706.548,59

Resultado do Indicador: 0,88

Resultado ideal: Menor ou igual a 0,85

Referência: questão nº F20*

Resultados



A Prefeitura Municipal realizou, no exercício de 2021, operações de créditos que não excederam o montante das despesas de capital, conforme inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, que trata da "Regra de Ouro". Cabe observar, que a regra de ouro preserva o crescimento sustentável, na medida em que favorece o aumento do estoque de capital público (TRUGER, 2015), e mitiga a tendência de corte de investimentos em momentos de restrição fiscal, em benefício de políticas anticíclicas (CHOTE, EMMERSON, TETLOW, 2009; TRUGER, 2015).

Despesas de Capital Liquidadas no Exercício: R\$ 212.065.758,77

Operações de Crédito Realizadas no Exercício: R\$ 92.652.687,82

Autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta (-): R\$ 0,00

Resultado do Indicador: R\$ -119.413.070,95

Resultado ideal: Menor ou igual a 0

Referência: questão nº F18*

Precatórios

O estoque final de precatórios foi maior ou igual ao estoque inicial no ano de 2021.

Saldo Inicial: R\$ 59.671.926,40

Saldo Final: R\$ 68.824.362,36

Resultado do Indicador: 1,15

Resultado ideal: Menor que 0,9

Referência: questão nº F9*

Alertas do Sistema AUDESP X Balancetes Rejeitados

Houve a emissão de mais de 41 alertas pelo sistema AUDESP à Prefeitura Municipal.

Referência: questão nº F14*

Houve de 2 a 18 balancetes rejeitados pelo sistema AUDESP.

Referência: questão nº F15*

Taxa de Investimento em Relação à Receita Arrecada



A taxa de investimento do Município foi entre 2% e 15%. Obs. Os apontamentos detalhados dos Dados Calculados pelo Sistema AUDESP estarão disponíveis no arquivo de Base Legal encontrado no seguinte endereço: P:\AUDESP\CONTINGENCIA - DADOS AUDESP\IEGM\Orientações

Total da despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 – investimentos) em 2021: R\$ 172.169.544,81

Total da liquidação de Restos a Pagar não Processados no Exercício: R\$ 10.249.042,02

Receita Arrecadada do Município (F1*): R\$ 3.431.865.237,58

Resultado do Indicador: 5,32 %

Resultado ideal: Maior que 15%

Referência: questão nº F19*

Transparência

Transparência

Houve divulgação, em página eletrônica, dos seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal:

- PPA, LDO e LOA
- Balanços de Exercício
- Prestação de Contas do Ano Anterior
- Parecer Prévio do TCE
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
- Relatório Resumido de Gestão Orçamentária (RREO)

A divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal está prevista no artigo 48, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Referência: questão nº 18.1*

Receita

Houve divulgação, em tempo real, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras e executoras quanto à receita:

- Valor previsto
- Valor Arrecadado
- Data de arrecadação



- Recursos extraordinários

Os itens acima foram tratados no Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010 (vigente até 04 de novembro de 2020 e sobreposto pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020), que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle.

Referência: questão nº 19.1*

Despesa

Houve divulgação, em tempo real, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras e executoras quanto à despesa:

- Valor empenhado
- Valor liquidado
- Valor pago
- Número do processo da execução - nº empenho
- Unidade Orçamentária - UO
- Função
- Subfunção
- Fonte de recurso
- Favorecido do Pagamento
- Modalidade da licitação
- Número do processo licitatório
- Bem fornecido ou serviço prestado

Os itens acima foram tratados no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020; que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle.

Referência: questão nº 20.1*

Pontualidade na Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal realizou o envio dos dados, das informações e dos documentos referentes à Gestão Fiscal e à Prestação Anual de Contas fora do prazo estabelecido no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, contrariando o artigo 55 das Instruções nº 101/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Quantidade de documentos entregues fora do prazo: 28

Referência: questão nº F11*

Previdência

Previdência - Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Não houve parcelamento de encargos sociais (Regime Geral), conforme a Portaria nº 333, de 11 de julho de 2017, do Ministério da Fazenda, e a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, convertida na Lei Federal nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, que autorizou parcelamentos pelas Prefeituras Municipais em até 200 parcelas mensais. Nesse sentido, observar a existência de débitos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de responsabilidade Municipal relativas as contribuições sociais.

Referência: questão nº 24,0

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Área - Creche

Estrutura

Sala de Aleitamento Materno

A Prefeitura Municipal informou que nenhum estabelecimento de creche possui "Sala de Aleitamento Materno", contrariando o que estabelece os itens 2.29 e 9.2.3 da Portaria nº 321 do Ministério da Saúde, de 26 de maio de 1988; e o artigo 9º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A Prefeitura Municipal informou que nenhum estabelecimento de creche possui Local para Acondicionamento de Leite Materno, contrariando o que estabelece o artigo 9º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e o artigo 145 da Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021.

Estabelecimentos com Sala de Aleitamento Materno: 0

Percentual de estabelecimentos com Sala de Aleitamento Materno: 0,00 %

Estabelecimentos com Local para acondicionamento de leite materno: 0

Percentual de estabelecimentos com Local para acondicionamento de leite materno: 0,00 %

Total de estabelecimentos de creche (QE1.1*): 89



Referência: questão nº 1.1*

Pátio Infantil

Nem todos os estabelecimentos de creche possuem Pátio Infantil, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.1., a estrutura e características do prédio para abrigar uma Creche, incluindo o parque infantil (Tabela 15).

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos com Pátio Infantil (QE1.2): 63

Total de estabelecimentos de creche (QE1.1*): 89

Referência: questão nº E1.2

Espaço por aluno

A Prefeitura Municipal possui turmas de Creche com menos de 2,30 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.1., as características do prédio para abrigar a oferta de uma Creche. A Tabela 15 define que as salas de aula deveriam ter 30 m². Como a relação adequada de alunos por turma para Creche é de 13 alunos por turma, a relação adequada de área da sala pelo nº de alunos é superior a 2,30 m² por alunos. Entre as orientações para um retorno seguro das aulas presenciais, conforme recomendação do Ministério da Educação são: - Higiene das mãos. - Distanciamento entre mesas e cadeiras. - Uso de máscaras e capacitação dos profissionais. A máscara também deve ser utilizada durante atividades físicas. Além disso, deve ser mantida quantidade suficiente de máscaras para as trocas durante o período de permanência na escola, considerando o período máximo de uso de 3 horas para máscara de tecido e 4 horas para máscara cirúrgica, ou trocas sempre que estiverem úmidas ou sujas. - Manutenção de ambientes ventilados. - Escalonamento no horário de entrada e saída dos estudantes e os intervalos entre as turmas - Medição de temperatura de estudantes e profissionais ao chegarem no ambiente escolar - Evitar o uso de áreas comuns, como bibliotecas, parquinhos, pátios e quadras. No caso da prática de atividade física, optar sempre que possível por atividades individuais e ao ar livre. - Evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais. Orientar ainda que os estudantes levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas.

Quantidade de turmas por aluno:

- Com menos de 1,50 m² por alunos: 589



- Com mais de 1,50 m2 e até 2,00 m2 por alunos: 0
- Com mais de 2,00 m2 e até 2,30 m2 por alunos: 0
- Com mais de 2,30 m2 por alunos: 0

Somatório de turmas de creche: 589

Referência: questão nº 1.4*

Profissionais da Educação

Formação e Capacitação

Nem todos os professores de creche possuem formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, artigo 62) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Apenas o seguinte percentual possui: 80,60 %

OBS. Quantidade de professores com formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E1.8*

A porcentagem de professores de creche com pós-graduação no ano de 2021 foi inferior a 50% (Meta 16 do Plano Nacional de Educação - PNE).

Percentual de professores de creche com pós-graduação: 23,31 %

OBS. Quantidade de professores com pós-graduação foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E1.8*

Permanência na mesma escola

Em 2021, houve rotatividade de professores superior a 20% em estabelecimentos de creche. De acordo com Lapo e Bueno (2003, p. 71), a “rotatividade gera uma falta de vínculo do professor com a escola, o que pode trazer graves consequências para um tão necessário e almejado ensino de qualidade”.

Número de escolas em que os professores de creche que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2021 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 20% dos professores: 20



- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 3
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 8
- Maior ou igual a 40% dos professores: 58

Percentual de creches em que a rotatividade de professores foi superior a 20%: 77,53 %

OBS. Percentual de rotatividade de professores foi calculado com base no Censo Escolar 2020, última base completa de dados de professores divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E1.9*

Formação e Capacitação

Nem todos os professores regentes de creche participaram de cursos de capacitação no ano de 2021, contrariando a Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o inciso II do artigo 67 e o inciso III do § 3º do artigo 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Professores regentes de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 424

Total de professores de creche: 1124

Percentual de professores capacitados: 37,72 %

Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 1457

Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de creche: 62

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica: 2.350,00 %

Gestores escolares de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 122

Total de gestores escolares de creche: 89

Percentual de gestores escolares capacitados: 137,08 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº 1.7.1*



Alunos

Alunos por Turma

A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos de Creche com mais de 13 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma.

Dados do Censo Escolar 2021:

Quantidade de estabelecimentos de creche no ano de 2021 com média de:

- Até 13 alunos por turma: 4
- De 14 a 20 alunos por turma: 46
- De 21 a 25 alunos por turma: 37
- Acima de 25 alunos por turma: 2

Total de estabelecimentos de creche: 89

Referência: questão nº E1.10*

Serviços

Plano Político-Pedagógico

Nem todos os estabelecimentos que oferecem Creche possuem Projeto Político Pedagógico atualizado. A criação e atualização do Projeto Político Pedagógico é incumbência dos estabelecimentos de ensino, como estabelecido no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que oferecem creche e possuem Projeto político pedagógico atualizado (PPP): 52

Total de estabelecimentos que oferecem creche: 89

Percentual de creche com PPP: 58,43 %

Referência: questão nº E1.1*

Kit Escolar

Não houve entrega do kit escolar às Creches no ano de 2021, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



O motivo da não entrega foi: problemas decorrente da licitação..

Referência: questão nº 1.10*

Material Didático

A entrega do material didático às Creches no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Data da última entrega do material didático para creche: 01/10/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Quantidade de dias de entrega após o início do ano letivo: 235

Referência: questão nº 1.11.1

Área - Pré-Escola

Estrutura

Pátio Infantil

Nem todos os estabelecimentos de pré-escola possuem Pátio Infantil, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.2., a estrutura e características do prédio para abrigar uma pré-escola, incluindo o parque infantil (Tabela 18).

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos com Pátio Infantil (QE2.1*): 52

Percentual de estabelecimentos com Pátio Infantil: 75,36 %

Total de estabelecimentos de pré-escola (QE2.6): 69

Referência: questão nº E2.1*

Espaço por aluno

A Prefeitura Municipal possui turmas de Pré-Escola com menos de 1,36 m² por alunos, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.2., as características do prédio para abrigar a oferta de uma Pré-Escola. A Tabela 18 define que as salas de aula deveriam ter 30 m². Como a relação adequada de alunos por turma para Pré-Escola é de 22 alunos



por turma, a relação adequada de área da sala pelo nº de alunos é superior a 1,36 m² por alunos.

Quantidade de turmas por aluno:

- Com menos de 0,90 m² por alunos: 0
- Com mais de 0,90 m² e até 1,10 m² por alunos: 0
- Com mais de 1,10 m² e até 1,36 m² por alunos: 528
- Com mais de 1,36 m² por alunos: 0

Somatório de turmas de pré-escola: 528

Referência: questão nº 2.3*

Alunos por Turma

A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos de Pré-Escola com mais de 22 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é: Pré-Escola ' 22 crianças por turma.

Dados do Censo Escolar 2021:

Quantidade de estabelecimentos de pré-escola no ano de 2021 com média de:

- Até 22 alunos por turma: 16
- De 23 a 25 alunos por turma: 36
- De 26 a 30 alunos por turma: 17
- Acima de 30 alunos por turma: 0

Total de estabelecimentos de pré-escola: 69

Referência: questão nº E2.10*

Estabelecimentos em tempo integral

Menos de 50% dos estabelecimentos de Pré-Escola possuem turmas em tempo integral. A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) é oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos (as) da educação básica.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos de Pré-Escola com turmas em tempo integral: 0



Total de Pré-Escolas (QE2.6): 69

Percentual de Pré-Escolas com turmas em tempo integral: 0,00 %

Referência: questão nº E2.11*

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola

Em 2021, houve rotatividade de professores superior a 20% em estabelecimentos de pré-escola. De acordo com Lapo e Bueno (2003, p. 71), a “rotatividade gera uma falta de vínculo do professor com a escola, o que pode trazer graves consequências para um tão necessário e almejado ensino de qualidade”.

Número de escolas em que os professores de Pré-Escola que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2021 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 20% dos professores: 15
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 6
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 15
- Maior ou igual a 40%: 33

Percentual de Pré-Escolas em que a rotatividade de professores foi superior a 20%: 78,26 %

OBS. Percentual de rotatividade de professores foi calculado com base no Censo Escolar 2020, última base completa de dados de professores divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E2.9*

Formação e Capacitação

Nem todos os profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Pré-Escola participaram de cursos de capacitação no ano de 2021, contrariando a Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o inciso II do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Professores regentes de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 530

Total de professores de Pré-Escola: 475

Percentual de professores capacitados: 111,58 %



Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Pré-Escola: 52

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Gestores escolares de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 100

Total de gestores escolares de Pré-Escola: 69

Percentual de diretores capacitados: 144,93 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº 2.6.1*

Nem todos os professores de Pré-Escola possuem formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, artigo 62) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Apenas o seguinte percentual possui: 97,68 %

OBS. Quantidade de professores com formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E2.8*

A porcentagem de professores de Pré-Escola com pós-graduação no ano de 2021 foi inferior a 50% (Meta 16 do Plano Nacional de Educação - PNE).

Percentual de professores de pré-escola com pós-graduação: 44,42 %.

Referência: questão nº E2.8*

Professores Efetivos e Temporários



A Prefeitura Municipal possui mais de 10% do quadro de professores de Pré-Escola como temporários, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 9, de 02 de abril de 2009, e pela estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Recomenda-se que os professores temporários não estejam há mais de 6 anos no cargo, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal nº 9.394/96) em seu artigo 85 também dispõe que "qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos artigos 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de professores efetivos de Pré-Escola: 422

Total de professores temporários de Pré-Escola: 53

Percentual de professores temporários: 11,16 %

Referência: questão nº E2.7*

Alunos

Alunos em Tempo Integral

Menos de 25% dos alunos de Pré-Escola concluíram o ano letivo em período integral durante o exercício de 2021, referente a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Com base no total de matrículas informado pelo município (Q. 2.20)

Dados do Censo Escolar 2021:

Alunos que concluíram 2021 em escolas de tempo integral: 0

Total de matrículas informada no questionário: 12674

Percentual de alunos de tempo integral (QE2.12): 0,00 %

Referência: questão nº E2.12*

Serviços

Kit Escolar

A entrega do kit escolar às Pré-Escolas no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



Data da última entrega de kit escolar para Pré-Escola: 15/03/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Quantidade de dias da entrega após o início do ano letivo: 35

Referência: questão nº 2.9.1

Material Didático

A entrega do material didático às Pré-Escolas no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Data da última entrega de material didático para Pré-Escola: 01/10/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Quantidade de dias da entrega após o início do ano letivo: 235

Referência: questão nº 2.10.1

Plano Político-Pedagógico

Nem todos os estabelecimentos que oferecem Pré-Escola possuem Projeto Político Pedagógico atualizado. A criação e atualização do Projeto Político Pedagógico é incumbência dos estabelecimentos de ensino, como estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 12.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que oferecem Pré-Escola e possuem Projeto político pedagógico atualizado (PPP): 40

Total de estabelecimentos que oferecem Pré-Escola: 69

Percentual de Pré-Escola com PPP: 57,97 %

Referência: questão nº E2.6*

Área - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Estrutura

Espaço por Aluno

A Prefeitura Municipal possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação



- CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.3., as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. A Tabela 21 define que as salas de aula deveriam ter 45 m². Como a relação adequada de alunos por turma para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) é de 24 alunos por turma, a relação adequada de área da sala pelo nº de alunos é superior a 1,875 m².

Quantidade de turmas por aluno:

- Com menos de 1,00 m²: 0
- Com mais de 1,00 m² e até 1,20 m²: 0
- Com mais de 1,20 m² e até 1,875 m²: 1194
- Com mais de 1,875 m²: 0

Somatório de turmas dos Anos Iniciais: 1.194

Referência: questão nº 3.1*

Computador por Aluno

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem laboratório de informática, contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10. Este assunto também é abordado na estratégia 6.3 e 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais e possuem laboratórios de informática: 21

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 59

Percentual de estabelecimentos que possuem laboratórios de informática: 0,36

Referência: questão nº E3.5* / E3.4

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem internet. Este assunto é abordado na estratégia 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais e possuem internet: 57

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 59

Percentual de estabelecimentos que possuem internet: 0,97



Referência: questão nº E3.5* / E3.4

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem banda larga para uso dos alunos. Este assunto é abordado na estratégia 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais e possuem banda larga para uso dos alunos: 15

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 59

Percentual de estabelecimentos que possuem banda larga para uso dos alunos: 0,25

Referência: questão nº E3.5* / E3.4

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Finais do Ensino Fundamental possuem banda larga para uso dos alunos. Este assunto é abordado na estratégia 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais e possuem banda larga para uso dos alunos: 2

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais: 5

Percentual de estabelecimentos que possuem banda larga para uso dos alunos: 0,40

Referência: questão nº E4.5* / E4.4

A Prefeitura Municipal possui, em média, mais de 10 alunos por computador para as turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10. Este assunto também é abordado na estratégia 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de computadores de mesa, portáteis e tablets em uso pelos alunos de todas as escolas de Anos Iniciais: 323

Total de alunos dos Anos Iniciais no período da:

- Manhã: 13562

- Tarde: 15947



- Noite: 175

- Período Integral: 715

Alunos por computador no período da:

- Manhã: 41,99

- Tarde: 49,37

- Noite: 0,54

- Período Integral: 2,21

OBS. Quantidade de alunos dos turnos da manhã e tarde foi calculado com base no percentual do Censo Escolar 2020, última base completa de dados de alunos divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E3.5* / E3.11

Estabelecimentos em tempo integral

Menos de 50% dos estabelecimentos para os Anos Iniciais possuem turmas em tempo integral. A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) é oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Ademais, o § 2º do artigo 34 e o § 5º do artigo 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estimulam a progressão do Ensino Fundamental para o regime de tempo integral.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que ofereciam Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com turmas em tempo integral: 4

Total de estabelecimentos que ofereciam Anos Iniciais (QE3.4*): 59

Percentual de Anos Iniciais com turmas em tempo integral: 6,78 %

Referência: questão nº E3.13*

Profissionais da Educação

Permanência na mesma Escola

Em 2021, houve rotatividade de professores superior a 20% em estabelecimentos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. De acordo com Lapo e Bueno (2003, p. 71), a “rotatividade gera uma falta de vínculo do professor com a escola, o que pode trazer graves consequências para um tão necessário e almejado ensino de qualidade”.



Número de escolas em que os professores de Anos Iniciais que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2021 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 20% dos professores: 8
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 10
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 14
- Maior ou igual a 40% dos professores: 27

Percentual de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais em que a rotatividade de professores foi superior a 20%: 86,44 %

OBS. Percentual de rotatividade de professores foi calculado com base no Censo Escolar 2020, última base completa de dados de professores divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E3.8*

Formação e Capacitação

Nem todos os profissionais de apoio e supervisão pedagógica dos Anos Iniciais participaram de cursos de capacitação no ano de 2021, contrariando a Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o inciso II do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Professores regentes de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 1162

Total de professores regentes de Anos Iniciais: 1160

Percentual de professores regentes capacitados: 100,17 %

Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Iniciais: 63

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Gestores/Diretores de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 162

Total de gestores/diretores de Anos Iniciais: 59

Percentual de gestores/diretores capacitados: 274,58 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a),



coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº 3.4.1*

Nem todos os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, artigo 62) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Apenas o seguinte percentual possui: 98,19 %

OBS. Quantidade de professores com formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E3.7*

A porcentagem de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com pós-graduação no ano de 2021 foi inferior a 50% (Meta 16 do Plano Nacional de Educação - PNE).

Percentual de professores dos Anos Iniciais com pós-graduação: 48,97 %

OBS. Quantidade de professores com pós-graduação foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E3.7*

Professores Efetivos e Temporários

A Prefeitura Municipal possui mais de 10% do quadro de professores dos Anos Iniciais como temporários, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 9, de 02 de abril de 2009, e pela estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Recomenda-se que os professores temporários não estejam há mais de 6 anos no cargo, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal nº 9.394/96) em seu artigo 85 também dispõe que "qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos artigos 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".



Total de professores efetivos de Anos Iniciais: 954

Total de professores temporários de Anos Iniciais: 240

Percentual de professores temporários: 20,10 %

Referência: questão nº E3.6*

Alunos

Vagas

A Prefeitura Municipal não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2021, o que dificulta o atingimento da Meta 2 e da Estratégia 13 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Este assunto também está inserido no § 3º do artigo 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Referência: questão nº 3.14*

Alunos por Turma

A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com mais de 24 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é: Creche = 13 crianças por turma Pré-escola = 22 crianças por turma Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) = 24 alunos por turma. A recomendação do Ministério da Educação no retorno às aulas presenciais em 2021 era de turmas com distanciamento mínimo de 1m entre os alunos da Educação Básica.

Dados do Censo Escolar 2021:

Quantidade de estabelecimentos dos Anos Iniciais no ano de 2021 com média de:

- Até 24 alunos por turma: 18
- De 25 a 30 alunos por turma: 41
- De 31 a 33 alunos por turma: 0
- Acima de 33 alunos por turma: 0

Total de estabelecimentos dos Anos Iniciais: 59

Referência: questão nº E3.9*

Recuperação ou Reforço Escolar



A Prefeitura Municipal informou que tiveram alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2021, de projetos de recuperação ou reforço escolar.

Total de alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar: 2000

Total de alunos matriculados nos Anos Iniciais (QE3.2): 30399

Percentual de alunos em recuperação/reforço: 6,58 %

Referência: questão nº 3.17.1

Não há metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar. Este assunto é tratado nos incisos V do artigo 12 e IV do artigo 13 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Referência: questão nº 3.17.2*

Monitoramento e Levantamento da Taxa de Abandono

A Prefeitura Municipal informou que realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano) no ano de 2021. Entretanto, houve crianças que abandonaram a escola, dificultando o atingimento da Meta 2 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Esse assunto também é tratado no § 1º do artigo 5º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no inciso II do artigo 56 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Quantidade de crianças que abandonaram os Anos Iniciais do Ensino Fundamental pelos seguintes motivos:

Dificuldade de acesso à escola: 0

Desinteresse: 0

Necessidade de trabalhar: 0

Falta de infraestrutura escolar: 0

Bullying: 0

Mudança de localidade (país, estado ou de município): 0

Outros: 3

Total de abandonos: 3

Taxa de abandono segundo dados do Censo (QE3.12*):



2019: 0,00

2020: 0,10

2021: 0,10

Referência: questão nº 3.18.2

A taxa de abandono dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2020 foi superior à taxa média dos últimos 2 anos. Quando o aluno matricula-se e inicia o ano letivo, mas no decorrer desiste, ocorre o abandono escolar. O aumento da taxa de abandono indica problemas nas políticas públicas voltadas para a permanência do aluno na escola. O abandono pode causar a distorção idade-série, que é um processo difícil de ser revertido, tendo em vista que o aluno atrasa os estudos na educação básica e permanece nessa situação até a conclusão do ensino médio ou, eventualmente, até sua evasão.

Taxa de Abandono 2018: 0,0 %

Taxa de Abandono 2019: 10,0 %

Taxa de Abandono 2020: 10,0 %

OBS. Até o mês de abril/2022, o INEP não havia divulgado os dados de Taxa de rendimento referente ao ano de 2021.

Referência: questão nº E3.12*

Alunos em Tempo Integral

Menos de 25% dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) concluíram o ano letivo em período integral durante o exercício de 2021, referente a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Com base no total de matrículas informado pelo município. Ademais, o § 2º do artigo 34 e o § 5º do artigo 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estimulam a progressão do Ensino Fundamental para o regime de tempo integral.

Dados do Censo Escolar 2021:

Alunos que foram matriculados em turmas de tempo integral (7 horas ou mais por dia) em 2021: 715

Total de matrículas informada no questionário: 30399

Percentual de alunos em turmas de tempo integral: 2,35 %

Referência: questão nº E3.14*

Serviços



Plano Político-Pedagógico

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem Projeto Político Pedagógico atualizado. A criação e atualização do Projeto Político Pedagógico é incumbência dos estabelecimentos de ensino, como estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 12.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais e possuem Projeto político pedagógico atualizado (PPP): 44

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 59

Percentual de Anos Iniciais com PPP: 74,58 %

Referência: questão nº E3.4*

Kit Escolar

A entrega do kit escolar aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no inciso VII do artigo 54 e no inciso V do artigo 208 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Estratégia 7.17 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Data da última entrega de kit escolar para Anos Iniciais: 15/03/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Quantidade de dias da entrega após o início do ano letivo: 35

Referência: questão nº 3.10.1

Material Didático

A entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no inciso VII do artigo 54 e no inciso V do artigo 208 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Estratégia 7.17 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Data da última entrega de material didático para Anos Iniciais: 20/12/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021



Quantidade de dias da entrega após o início do ano letivo: 315

Referência: questão nº 3.11.1

Uniforme Escolar

Não houve entrega do uniforme escolar aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 2021. O uso do uniforme escolar é uma boa prática que beneficia o aluno nos seguintes sentidos: 1) Segurança para os alunos: Evita que outras pessoas se infiltrem no meio escolar, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; 2) Economia: Evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira. 3) Respeito: Incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade. 4) Igualdade: Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying. 5) Atenção voltada para o aprendizado: O uso do uniforme mantém o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

O motivo da não entrega foi: o Município não ofertava.. (Q3.12.2)

Referência: questão nº 3.12*

Área - Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Estrutura

Espaço por Aluno

A Prefeitura Municipal possui turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental com menos de 1,5 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.4., as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental - Anos Finais. A Tabela 24 define que as salas de aula deveriam ter 45 m². Como a relação adequada de alunos por turma para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) é de 30 alunos por turma, a relação adequada de área da sala pelo nº de alunos é superior a 1,5 m².

Quantidade de turmas por aluno:

- Com menos de 1,00 m²: 0
- Com mais de 1,00 m² e até 1,20 m²: 0
- Com mais de 1,20 m² e até 1,5 m²: 63



- Com mais de 1,5 m2: 0

Somatório de turmas dos Anos Finais: 63

Referência: questão nº 4.1

Computador por Aluno

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Finais do Ensino Fundamental possuem laboratório de informática, contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10. Este assunto também é abordado na estratégia 6.3 e 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais e possuem laboratórios de informática: 3

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais: 5

Percentual de estabelecimentos que possuem laboratórios de informática: 0,60

Referência: questão nº E4.5* / E4.4

A Prefeitura Municipal possui, em média, mais de 10 alunos por computador para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10. Este assunto também é abordado na estratégia 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Dados do Censo Escolar 2021:

Total de computadores de mesa, portáteis e tablets em uso pelos alunos de todas as escolas de Anos Finais: 18

Total de alunos dos Anos Finais no período da:

- Manhã: 2093

- Tarde: 0

- Noite: 0

- Período Integral: 0

Alunos por Computador no período da:

- Manhã: 116,00

- Tarde: 0,00

- Noite: 0,00



- Período Integral: 0,00

OBS. Quantidade de alunos dos turnos da manhã e tarde foi calculado com base no percentual do Censo Escolar 2020, última base completa de dados de alunos divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E4.5 / E4.11

Profissionais da Educação

Permanência na mesma Escola - Docentes

Em 2021, houve rotatividade de professores superior a 20% em estabelecimentos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. De acordo com Lapo e Bueno (2003, p. 71), a “rotatividade gera uma falta de vínculo do professor com a escola, o que pode trazer graves consequências para um tão necessário e almejado ensino de qualidade”.

Número de escolas em que os professores de Anos Finais que nelas atuavam ao final do ano letivo de 2021 não permaneceram no mesmo estabelecimento no início do atual ano letivo:

- Menor que 20% dos professores: 2
- Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 2
- Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 1
- Maior ou igual a 40% dos professores: 0

Percentual de estabelecimentos que oferecem Anos Finais em que a rotatividade de professores foi superior a 20%: 60,00 %

OBS. Percentual de rotatividade de professores foi calculado com base no Censo Escolar 2020, última base completa de dados de professores divulgada pelo INEP.

Referência: questão nº E4.8

Formação e Capacitação

Nem todos os profissionais de apoio e supervisão pedagógica dos Anos Finais participaram de cursos de capacitação no ano de 2021, contrariando a Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o inciso II do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Professores regentes de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 141

Total de professores regentes de Anos Finais: 84

Percentual de professores regentes capacitados: 167,86 %



Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Finais: 3

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Gestores/Diretores de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 15

Total de gestores/diretores de Anos Finais: 5

Percentual de gestores/diretores capacitados: 300,00 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº 4.4.1

Todos os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, artigo 62) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Professores dos Anos Finais com formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura: 84

Total de professores dos Anos Finais: 84

OBS. Quantidade de professores com formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura, foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP

Referência: questão nº E4.7

A porcentagem de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental com pós-graduação no ano de 2021 foi inferior a 50% (Meta 16 do Plano Nacional de Educação - PNE).

Percentual de professores dos Anos Finais com pós-graduação: 38,10 %

OBS. Quantidade de professores com pós-graduação foi calculada com base na Sinopse Estatística da Educação Básica do Censo Escolar 2021 divulgada pelo INEP



Referência: questão nº E4.7

Professores Efetivos e Temporários

A Prefeitura Municipal possui mais de 10% do quadro de professores dos Anos Finais como temporários, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 9, de 02 de abril de 2009, e pela estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Recomenda-se que os professores temporários não estejam há mais de 6 anos no cargo, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Federal nº 9.394/96) em seu artigo 85 também dispõe que "qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos artigos 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Total de professores efetivos de Anos Finais: 35

Total de professores temporários de Anos Finais: 48

Percentual de professores temporários: 57,83 %

Referência: questão nº E4.6

Alunos

Vagas

A Prefeitura Municipal não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) escolar em 2021, o que dificulta o atingimento da Meta 2 e da Estratégia 13 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Este assunto também está inserido no § 3º do artigo 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Referência: questão nº 4.13

Alunos por Turma

A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos dos Anos Finais do Ensino Fundamental com mais de 30 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.4., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é: Creche ' 13 crianças por turma Pré-escola ' 22 crianças por turma Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ' 30 alunos por turma. A



recomendação do Ministério da Educação no retorno às aulas presenciais em 2021 era de turmas com distanciamento mínimo de 1m entre os alunos da Educação Básica.

Dados do Censo Escolar 2021:

Quantidade de estabelecimentos dos Anos Finais no ano de 2021 com média de:

- Até 30 alunos por turma: 0
- De 31 a 35 alunos por turma: 5
- De 36 a 39 alunos por turma: 0
- Acima de 39 alunos por turma: 0

Total de estabelecimentos dos Anos Finais: 5

Referência: questão nº E4.9

Recuperação ou Reforço Escolar

A Prefeitura Municipal informou que tiveram alunos dos Anos Finais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2021, de projetos de recuperação ou reforço escolar.

Total de alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar: 117

Total de alunos matriculados nos Anos Finais (QE4.2): 2093

Percentual de alunos em recuperação/reforço: 5,59 %

Referência: questão nº 4.16.1

Não há metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar. Este assunto é tratado nos incisos V do artigo 12 e IV do artigo 13 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Referência: questão nº 4.16.2

Segundo dados do Censo Escolar 2020, o percentual de reprovação de alunos dos Anos Finais foi igual a 0%.

Taxa de reprovação em 2020: 0,0 %

Total de matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental: 2093

OBS. Até o mês de abril/2022, o INEP não havia divulgado os dados de Taxa de rendimento referente ao ano de 2021.



Referência: questão nº E4.10

Monitoramento e Levantamento da Taxa de Abandono

A taxa de distorção idade-série dos Anos Finais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi superior à taxa média dos últimos 2 anos. Um dado que contribui bastante para a elevação do indicador de distorção idade-série é o percentual de alunos reprovados ou que abandonaram os estudos em um dado ano letivo. A distorção idade-série é um processo que dificilmente é reversível, tendo em vista que um aluno que atrasa os estudos no início da educação básica, por conta da reprovação ou abandono, permanece nessa situação até a conclusão do ensino médio ou, eventualmente, até uma evasão.

Dados do Censo Escolar 2021:

Taxa de Distorção Idade-Série 2019: 550,0 %

Taxa de Distorção Idade-Série 2020: 650,0 %

Taxa de Distorção Idade-Série 2021: 660,0 %

Referência: questão nº E4.12

Alunos em Tempo Integral

Menos de 25% dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) concluíram o ano letivo em período integral durante o exercício de 2021, referente a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Com base no total de matrículas informado pelo município (Q4.26). Ademais, o § 2º do artigo 34 e o § 5º do artigo 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estimulam a progressão do Ensino Fundamental para o regime de tempo integral.

Dados do Censo Escolar 2021:

Alunos que foram matriculados em turmas de tempo integral (7 horas ou mais por dia) em 2021: 0

Total de matrículas informada no questionário: 2093

Percentual de alunos de tempo integral: 0,00 %

Referência: questão nº E4.14

Serviços

Ações contra bullying

A Prefeitura Municipal não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying nos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme prevê a Lei



Federal nº 13.185/15 e o inciso IX do artigo 12. da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com os dados do Pisa 2018: 29% dos estudantes brasileiros relataram terem sofrido bullying. A média da OCDE é de 23%.

Referência: questão nº 4.8

Kit Escolar

Não houve entrega do kit escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no ano de 2021, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no inciso VII do artigo 54 e no inciso V do artigo 208 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Estratégia 7.17 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O motivo da não entrega foi: Problemas na licitação.. (Q4.9.2)

Referência: questão nº 4.9

Plano Político-Pedagógico

Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Finais do Ensino Fundamental possuem Projeto Político Pedagógico atualizado. A criação e atualização do Projeto Político Pedagógico é incumbência dos estabelecimentos de ensino, como estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 12.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que oferecem Anos Finais e possuem Projeto político pedagógico atualizado (PPP): 4

Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais: 5

Percentual de Anos Finais com PPP: 80,00 %

Referência: questão nº E4.4

Material Didático

A entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi realizada após 15 dias do início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no inciso VII do artigo 54 e no inciso V do artigo 208 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Estratégia 7.17 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.



Data da última entrega de material didático para Anos Finais: 20/12/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Quantidade de dias da entrega após o início do ano letivo: 315

Referência: questão nº 4.10.1

Uniforme Escolar

Não houve entrega do uniforme escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental em 2021. O uso do uniforme escolar é uma boa prática que beneficia o aluno nos seguintes sentidos: 1) Segurança para os alunos: Evita que outras pessoas se infiltrem no meio escolar, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; 2) Economia: Evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira. 3) Respeito: Incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escolas, o que é fundamental para a vida em sociedade. 4) Igualdade: Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying. 5) Atenção voltada para o aprendizado: O uso do uniforme mantém o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

O motivo da não entrega foi: A prefeitura não ofertava.. (Q4.11.2)

Referência: questão nº 4.11

Avaliação do Rendimento Escolar

A Prefeitura Municipal não atingiu a meta do IDEB para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no ano da última avaliação. Este assunto é abordado nas Estratégias 1, 9 e 36 da Meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Dados do IDEB para o 9º Ano do Ensino Fundamental:

Meta do município IDEB 2019: 6,60

Resultado do município IDEB 2019: 5,70

Referência: questão nº E4.16.1

A soma do percentual de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental do Município dos níveis de desempenho 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 na última edição do Prova Brasil/SAEB para a prova de Língua Portuguesa é INFERIOR a 70%, considerando a classificação "Nível Suficiente"



do TODOS PELA EDUCAÇÃO mencionado no Artigo do INEP/MEC 2016 - PNE em Movimento - A aprendizagem dos alunos e os desafios do PNE de Alvana Maria Bof, que considera como nível suficiente no 9º ano o aluno que atingiu ou superou 200 pontos na escala de Língua Portuguesa. Esta meta está na estratégia 2 da Meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

A soma do percentual de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental do Município dos níveis de desempenho 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 na última edição do Prova Brasil/SAEB para a prova de Matemática é INFERIOR a 70%, considerando a classificação "Nível Suficiente" do TODOS PELA EDUCAÇÃO mencionado no Artigo do INEP/MEC 2016 - PNE em Movimento - A aprendizagem dos alunos e os desafios do PNE de Alvana Maria Bof, que considera como nível suficiente no 9º ano o aluno que atingiu ou superou 225 pontos na escala de Língua Portuguesa. Esta meta está na estratégia 2 da Meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Nível de desempenho na última edição da Prova Brasil/SAEB:

Língua Portuguesa

% de alunos no nível 0: 8,65 %

% de alunos no nível 1: 7,07 %

% de alunos no nível 2: 11,27 %

% de alunos no nível 3: 15,17 %

% de alunos no nível 4: 26,17 %

% de alunos no nível 5: 19,79 %

% de alunos no nível 6: 9,99 %

% de alunos no nível 7: 1,88 %

% de alunos no nível 8: 0,00 %

% de alunos no nível 9: 0,00 %

% de alunos no nível 10: 0,00 %

Soma do % de alunos na Prova de Língua Portuguesa com Nível Suficiente: 73,00 %

Soma do % de alunos na Prova de Língua Portuguesa com Nível Suficiente (critério do TODOS PELA EDUCAÇÃO): 57,83 %

Meta da Prova de Língua Portuguesa para Nível Suficiente: 70%

Matemática

% de alunos no nível 0: 6,48 %

% de alunos no nível 1: 5,46 %



% de alunos no nível 2: 10,74 %

% de alunos no nível 3: 19,34 %

% de alunos no nível 4: 28,88 %

% de alunos no nível 5: 17,09 %

% de alunos no nível 6: 7,34 %

% de alunos no nível 7: 3,92 %

% de alunos no nível 8: 0,75 %

% de alunos no nível 9: 0,00 %

% de alunos no nível 10: 0,00 %

Soma do % de alunos na Prova de Matemática com Nível Suficiente: 77,32 %

Soma do % de alunos na Prova de Matemática com Nível Suficiente (critério do TODOS PELA EDUCAÇÃO): 57,98 %

Meta da Prova de Matemática para Nível Suficiente: 70%

Referência: questão nº E4.16.3

Área - Todas as Etapas de Ensino

Estrutura

Estrutura

Nem todos os estabelecimentos que oferecem creche, pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental estavam adaptados para receber crianças com deficiência como prevê o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/15. Este assunto também é abordado na Meta 4 e na Estratégia 18 da Meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos adaptados para receber crianças com deficiência (Rampas e vias de acesso à escola, adaptação de salas de aula, banheiros e áreas de esporte e recreação): 33

Total informado de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 175

Percentual de estabelecimentos adaptados: 18,86 %

Referência: questão nº E5*



Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuíam quadra poliesportiva coberta, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.3., as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Este assunto também é abordado nas Estratégias 2.13, 6.3, 6.9 e 7.18 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos dos Anos Iniciais com quadra poliesportiva coberta: 39

Total informado de estabelecimentos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 59

Percentual de estabelecimentos com quadra poliesportiva coberta: 66,10 %

Referência: questão nº E5*

Nem todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vigente no ano de 2021. O Decreto Estadual nº 63.911, de 10/12/2018, instituiu o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015.

Estabelecimentos que possuíam AVCB vigente em 2021: 7

Total de estabelecimentos informado: 175

Estabelecimentos que NÃO possuíam AVCB vigente em 2021: 168

Percentual de estabelecimentos sem AVCB: 96,00 %

Referência: questão nº 5.0*

Havia unidades de ensino que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.) em dezembro de 2021.

Estabelecimentos que necessitavam de reparos em dezembro de 2021: 140

Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos que necessitavam de reparos: 80,00 %

Referência: questão nº 5.0*



Houve unidades de ensino que tiveram suas atividades escolares definitivamente encerradas em 2021.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que tiveram suas atividades escolares definitivamente encerradas em 2021: 2

Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos com atividades escolares definitivamente encerradas: 1,14 %

Referência: questão nº E5*

Houve unidades de ensino que tiveram suas atividades escolares temporariamente suspensas em 2021.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que tiveram suas atividades escolares temporariamente suspensas em 2021: 4

Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos com atividades escolares temporariamente suspensas: 2,29 %

Referência: questão nº E5*

Houve unidades de ensino que não possuíam banheiros em 2021.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos que não possuam banheiros: 1

Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos sem banheiros: 0,57 %

Referência: questão nº E5*

Nem todas as unidades de ensino de creche, pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental possuíam salas de aula climatizadas (ar condicionado, aquecedor ou climatizador) em 2021.

Dados do Censo Escolar 2021:

Estabelecimentos com salas de aula climatizadas (ar condicionado, aquecedor ou climatizador): 1



Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos com salas de aula climatizadas (ar condicionado, aquecedor ou climatizador): 0,57 %

Referência: questão nº E5*

Escola x comunidade

Nem todas as escolas municipais compartilham espaços com a comunidade. Construir uma relação positiva com a população do entorno é importante para o desenvolvimento dos alunos. Para que exista uma verdadeira relação entre escola e comunidade, o espaço escolar pode ser uma alternativa para um lugar de convivência no bairro.

Dados do Censo Escolar 2021

Referência: questão nº E6*

Nem todas as escolas municipais utilizam espaços e equipamentos do entorno escolar. Este assunto é abordado nas estratégias 4 e 5 da Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Dados do Censo Escolar 2021

Referência: questão nº E7*

Serviços

Nutricionistas

A Prefeitura Municipal não possui o número de nutricionistas recomendado no artigo 10 da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010. Número de alunos acima de 5000.

Número de nutricionistas - servidores municipais: 7

Número de funcionários das empresas terceirizadas de preparação de merenda: 19

Total de alunos do Ensino Infantil e Fundamental: 56.369

Referência: questão nº 8.1*

Merenda Escolar

Existe um controle formal pelo(a) nutricionista que permita atestar condições dos alimentos servidos. Entretanto, não foram atestados(as) pelo(a) nutricionista as condições:



- Outras

. O não cumprimento das condições contraria o exigido pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o disposto na legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 26, de 17 de junho de 2013 e o artigo 3º da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010.

Referência: questão nº 11.1*

A Prefeitura Municipal informou que NÃO possui os seguintes controles de acondicionamento de alimentos:

- Possui sistema de ventilação
- Possui ralos sifonados, dotados de dispositivos que permitam o seu fechamento
- Temperatura
- Umidade do ar

Estes controles de acondicionamento estão estabelecidos na Resolução RDC da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, na Portaria Estadual do Centro de Vigilância Sanitária - CVS nº 5, de 09 de abril de 2013 e no Manual de Boas Práticas (MAIO/2010) do Departamento de Suprimento Escolar – Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Educação – SEE/SP.

Referência: questão nº 12.1*

Exame de Seleção

A Prefeitura Municipal realiza exame de ingresso nas escolas municipais, contrariando o inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica - CNE/CEB nº 3, de 31 de janeiro de 2007.

Dados do Censo Escolar 2021

Referência: questão nº E8*

Conselhos

Conselho Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal informou que não fornece os seguintes recursos para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação:

- Recursos Orçamentários



Instituir um Conselho Municipal de Educação não é obrigatório por lei. Por equiparação, o Conselho Municipal do FUNDEB e o CAE possuem legislação que estabelece que o Município deve garantir a infraestrutura e condições materiais para os Conselhos. Referência no § 4º do artigo 33 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Referência: questão nº 16.1*

Entre as principais funções exercidas pelo Conselho Municipal de Educação, no ano de 2021, não constam as funções:

- Fiscalizadora
- Mobilizadora
- Propositiva

Estas funções do Conselho Municipal de Educação estão elencadas nas principais cartilhas sobre o assunto, como a: Cartilha de Criação de Conselho e Sistema do MEC e Cartilha Conselho Municipais de Educação do IRB/2020.

Referência: questão nº 16.2*

Entre as principais atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Educação, no ano de 2021, não constam:

- Consultas à sociedade sobre As necessidades e prioridades locais de educação
- Participação na discussão e definição das políticas e do planejamento educacional
- Acompanhamento e controle dos atos praticados pelos gestores da educação
- Elaboração de propostas para melhoria do fluxo escolar
- Elaboração de propostas para melhoria do rendimento escolar
- Sugestões de Medidas para atualização e capacitação dos professores por meio da educação continuada
- Acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de educação
- Fiscalização da implementação do BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
- Emissão de pareceres, resoluções, instruções e recomendações sobre a educação
- Aprovação dos regimentos escolares e suas alterações
- Apuração da existência de irregularidades na gerência dos Recursos educacionais



Estas atividades estão elencadas nas principais cartilhas sobre o assunto, como a: Cartilha de Criação de Conselho e Sistema do MEC e Cartilha Conselho Municipais de Educação do IRB/2020.

Referência: questão nº 16.3*

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

A Prefeitura Municipal informou que não foram disponibilizadas em sítio na internet:

- Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho
- Relatórios e pareceres

Contrariando o § 11 do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Página eletrônica (link na internet) sobre a composição e funcionamento dos conselhos:
<https://educacao.sp.gov.br/fundeb/cacs-fundeb/>

Referência: questão nº 17.3.1

A Prefeitura Municipal não fornece os seguintes recursos para o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- Recursos Orçamentários

Contrariando o § 4º do artigo 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referência: questão nº 17.4*

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

A Prefeitura Municipal não forneceu os seguintes recursos para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

- Recursos Orçamentários

Contrariando o inciso I do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Referência: questão nº 18.1*

A Prefeitura Municipal não ofereceu formação aos conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa, contrariando o inciso III do artigo 36 da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.



Referência: questão nº 18.2*

A Prefeitura Municipal informou que não foram realizadas as seguintes atividades pelo CAE:

- Realizou Visitas periódicas às escolas
- Realizou reuniões periódicas

A Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 19, e a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), elencam as principais atividades desempenhadas.

Referência: questão nº 18.3.1*

Outros

Plano Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal possui Plano Municipal de Educação. Entretanto, nem todas as metas estão sendo atingidas dentro do prazo, contrariando o estabelecido no artigo 3º do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Referência: questão nº 14.3.1*

Plano Municipal pela Primeira Infância

A Prefeitura Municipal informou que possui Plano Municipal de Primeira Infância - PMPI com metas estabelecidas. Entretanto, não houve a divulgação dos resultados do Plano, contrariando o estabelecido no inciso I do artigo 6º e na alínea "a" do inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Referência: questão nº 15.3.2*

A Prefeitura Municipal informou que possui Plano Municipal de Primeira Infância - PMPI. Entretanto, não realizou palestras/orientações sobre os seguintes assuntos:

- Maternidade responsável
- Aleitamento
- Alimentação complementar saudável
- Crescimento infantil
- não uso do castigo físico



Estes tópicos estão mencionados no § 3º do artigo 14 da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Referência: questão nº 15.4

BNCC

A Prefeitura Municipal informou que nem todas as escolas incorporaram em seus Projetos Político-Pedagógicos o atual currículo da rede municipal de ensino. O currículo escolar compreende as expectativas de aprendizagem para os estudantes a cada ano e em cada campo de experiências, área de conhecimento e componente curricular ao longo da sua trajetória na educação básica. Seu objetivo é coordenar e orientar as ações dos professores, de forma que os alunos possam alcançar o desenvolvimento pleno de competências e habilidades especificadas no BNCC. O Projeto Político Pedagógico (PPP) é o meio oficial de ser materializado o currículo escolar de forma eficiente, a fim de garantir uma avaliação competente e democrática do nível de aprendizagem almejada pelas escolas.

Referência: questão nº 19.3*

i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

Área - Todos

Gestão em Saúde

Planejamento em Saúde

Nem todas as metas previstas para os indicadores do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) foram atingidas, comprometendo a eficácia das ações governamentais. Segundo o artigo 3º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, o Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos e explicita os compromissos do governo para o setor saúde. O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

Referência: questão nº 1.0*

Não foram atingidas as seguintes metas anuais previstas no SISPACTO (2017-2021):



-
- 1 - Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis
 - 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados
 - 4 - Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas
 - 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação
 - 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
 - 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade
 - 9 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos
 - 11 - Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com a população da mesma faixa etária
 - 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos com a população da mesma faixa etária
 - 13 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar
 - 15 - Taxa de mortalidade infantil
 - 16 - Número de óbitos maternos
 - 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
 - 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
 - 22 - Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
 - 23 - Proporção de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

O SISPACTO (2017-2021) é uma pactuação que reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população do seu território, fortalecendo a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme artigo 3º da Resolução nº 8 da Comissão Intergestores Tripartite, de 24 de novembro de 2016. O não atingimento das metas pactuadas indica ineficácia das políticas públicas no cumprimento desta pactuação.

Referência: questão nº 2.0*

A aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pelo Conselho Municipal da Saúde ocorreu após a aprovação do PPA 2022-2025 pela Câmara Municipal. O artigo 36 da Lei



Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o artigo 50 da Lei Complementar Estadual nº 791, de 09 de março de 1995, preconizam compatibilidade da política de saúde com a disponibilidade de recursos. E o §2º do artigo 95 da Portaria de Consolidação nº 01 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, estabelece que o Plano de Saúde norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante a saúde, enquanto o artigo 96, §1º, configura o Plano de Saúde como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

Referência: questão nº 4.0*

Nem todas as ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2021 foram executadas, evidenciando fragilidade no planejamento e execução das intenções expressas no Plano de Saúde, contrariando o artigo 4º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Referência: questão nº 5.1*

Conselho Municipal de Saúde

Não houve treinamento específico aos membros do Conselho Municipal de Saúde. Conforme previsão do Ministério da Saúde no Caderno Técnico, referente as Diretrizes Nacionais para Capacitação de Conselheiros de Saúde (2002), a constante atualização dos membros do conselho é uma boa prática.

Referência: questão nº 7.0*

Estrutura

Estrutura

Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), contrariando Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal sem AVCB ou CLCB: 34

Total de Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 35

Percentual de estabelecimentos de saúde sem AVCB ou CLCB: 97,14 %

Referência: questão nº 13.0*



Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária, contrariando Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal sem Licença da Vigilância Sanitária: 33

Total de Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 35

Percentual de estabelecimentos de saúde sem Licença da Vigilância Sanitária: 94,29 %

Referência: questão nº 13.0*

Havia unidades de saúde que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados etc.) em dezembro de 2021. Destaca-se que a disponibilização de serviços de saúde em estruturas conservadas é um dos primeiros passos para o fortalecimento da legitimidade das unidades de saúde como boa prestadora dos serviços na região e consequentemente repercutir na aceitabilidade do paciente ao tratamento disponibilizado, o que contribui para a melhoria da saúde pública.

Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que necessitavam de reparos: 10

Total de Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 35

Percentual de estabelecimentos de saúde que necessitavam de reparos: 28,57 %

Referência: questão nº 13.0*

Recursos Humanos

Não há Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde em âmbito municipal. Apesar de não ser uma obrigatoriedade, a valorização da carreira dos profissionais da saúde é um ponto crítico observado pela OMS - Organização Mundial da Saúde - e uma estratégia do desenvolvimento profissional para o aumento da qualidade do serviço prestado e melhoria das condições e relações de trabalho no SUS.

Referência: questão nº 14.0*

Atenção na Saúde Mental

Atenção Psicossocial

Nem todas as metas pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente) com outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais foram atingidas.



Referência: questão nº 24.2.1.1

A Prefeitura Municipal informou que possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial, porém assinalou que NÃO possui:

- para outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e Realizar projetos de vida

O item 6, §1º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 61.674, de 02 e dezembro de 2015, estipula que o monitoramento deve ocorrer através de indicadores e informações disponibilizadas pela Central de Regulação.

Referência: questão nº 24.4.1

Não há CAPS AD IV no município, que possui mais de 500 mil habitantes, segundo dados do IBGE. Nesse caso, não houve adequação do município a recomendação prevista no §4º do artigo 50-B do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017.

Não há Unidade de Acolhimento Adulto no município, que possui mais de 200 mil habitantes, segundo dados do IBGE. Nesse caso, não houve adequação do município a recomendação prevista no inciso I do artigo 46 do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017.

Não há Unidade de Acolhimento Infantil no município, que possui mais de 100 mil habitantes, segundo dados do IBGE. Nesse caso, não houve adequação do município a recomendação prevista no inciso I do artigo 48 do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017.

Referência: questão nº 24.5.2

Nem todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal, em desacordo com o inciso III do artigo 3º, inciso VIII do artigo 4º e §2º do artigo 8º do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017.

Referência: questão nº 24.5.3*

Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

Alguns estabelecimentos de saúde sob gestão municipal utilizam o frigobar como equipamento de refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas), infringindo a recomendação quanto



a conservação dos imunobiológicos constante no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização (2017).

Referência: questão nº 26.1*

Educação em Saúde

Houve execução das atividades voltadas a Educação em Saúde em âmbito municipal, conforme os artigos 5º e 9º da Política Nacional de Educação em Saúde (PNES) constante no Anexo V do Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Entretanto, NÃO houve a realização da(s) seguinte(s) campanha(s):

- Doença de Chagas
- Doação de órgãos

A Educação em Saúde é abordada nos artigos 5º e 9º da Política Nacional de Educação em Saúde (PNES) constante no Anexo V do Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017; e na estratégia 7.30 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Referência: questão nº 30.1*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município cuja fila de espera não foi inserida no sistema de regulação do governo estadual (Portal CROSS), os outros serviços de média/alta complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição dos outros serviços de média/alta complexidade e tempo médio de espera (em dias): (COLECISTECTOMIA |#| 850)

Descrição dos outros serviços de média/alta complexidade e tempo médio de espera (em dias): (HERNIORRAFIA |#| 725)

Descrição dos outros serviços de média/alta complexidade e tempo médio de espera (em dias): (RESSONANCIA |#| 1885)

Referência: questão nº 34.2 e 34.2.7

Rede de Atenção às Urgências e Emergências

O tempo médio de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente), em 2021, foi maior que a média dos tempos médios de 2019 e 2020.

Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente):



2019 - Tempo médio: 87

2020 - Tempo médio: 113

2021 - Tempo médio: 208

Tempo médio de 2019 e 2020: 100,00

Referência: questão nº 37.1*

Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do SUS

Há componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), de acordo com o §2º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993. Entretanto, NÃO possui a(s) seguinte(s) característica(s):

- Possui equipe com ao menos um médico e um enfermeiro; destoando do modelo do SNA Estadual de São Paulo regulamentado pelo parágrafo único do artigo 3º da Resolução Estadual SS-9, de 26 de janeiro de 2007

Em desacordo com a definição do Ministério da Saúde sobre o SNA na página eletrônica: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sna_sistema_unico_saude_sus.pdf

Referência: questão nº 41.1*

Assistência Farmacêutica

Houve itens com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês, contrariando o artigo 98 do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017.

Nº de itens com desabastecimento superior a 1 mês: 42

Total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: 160

Percentual de itens com desabastecimento superior a 1 mês: 26,25 %

Referência: questão nº 43.0*

Telemedicina

Telemedicina

Houve implantação do serviço de telemedicina, entretanto NÃO foram disponibilizados os seguintes serviços à população:

- Teleinterconsulta
- Telediagnóstico



- Teletriagem
- Telemonitoramento
- Teleconsultoria

A implantação da telemedicina é uma boa prática que promove a continuidade dos serviços públicos diante de medidas de distanciamento social; a diminuição de riscos e agravos pelo deslocamento; a redução de custos com remoção de paciente; o estímulo a fixação do profissional em áreas remotas; a melhoria da resolubilidade nos serviços de saúde entre outros, tendo em vista o custo para implementar e manter o serviço e os benefícios alcançados.

Referência: questão nº 44.1

Houve a utilização de outras ferramentas para prescrição médica e assinatura eletrônica. Deve-se observar a motivação da contratação/compra de ferramenta utilizada para prescrição médica e assinatura eletrônica, uma vez que houve a disponibilização de versões gratuitas pelo Governo Federal (Consultório Virtual da Família) e Conselho Federal de Medicina (Prescrição Eletrônica).

Descrição das “Outras” ferramentas utilizadas para prescrição e assinatura eletrônica: X Sistema próprio

Referência: questão nº 44.2.1.1

Não houve a adoção das seguintes formas de registro para os serviços de telemedicina realizados:

- Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)
- Fichas de Coletas de Dados Simplificados (CDS)

Contrariando o Guia orientador para Teleconsulta/Telemonitoramento no âmbito da Atenção Básica (2020, p. 9), que estabelece que “As teleconsultas devem ser registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou nas Fichas de Coletas de Dados Simplificados (CDS), da mesma forma que as consultas presenciais; o gestor local deve garantir condições para realização dos registros”.

Referência: questão nº 44.3

Área - Primário

Atenção Ambulatorial

Atenção Básica



Não houve adoção em âmbito municipal da Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica, contrariando as diretrizes do inciso II do artigo 7º e do inciso X do artigo 10 da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Referência: questão nº 15.0*

Atenção Ambulatorial

Existe absenteísmo de consultas médicas da Atenção Primária no município e a taxa aumentou em 2021, comparando-se com a média de 2019 e 2020. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo. O índice de absenteísmo da população, no Brasil, é, em média, 30%. Pesquisas feitas em secretarias municipais apontam que, na maior parte dos casos, os motivos para as faltas são falhas de comunicação: cerca de 40% alegam que não sabia ou não foi informado da data do procedimento.

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2019: 22,67 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2020: 29,77 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2021: 31,82 %

Referência: questão nº 19.1*

Atenção ambulatorial

A Prefeitura Municipal informou que não adotou as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na Atenção Primária:

- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação

Observa-se que reduzir a taxa de absenteísmo requer o conhecimento das causas e consequências desse comportamento para dimensionar e elaborar um plano de ação que atenda as especificidades locais. O monitoramento dos índices de absenteísmos é essencial para orientar a necessidade ou não de revisão quanto as vagas ofertadas entre a primeira consulta, retorno e reserva técnica; assim como para o processo de avaliação quanto as medidas necessárias na resolução do problema. Levando em conta que, no sistema público de saúde, uma ausência toma o lugar de outro atendimento, consultas não realizadas causam aumento da fila de espera, dos custos das unidades de saúde e dos índices de absenteísmos das próximas consultas.



Referência: questão nº 19.2.1

Atenção Ambulatorial

Houve controle de absenteísmo para a maior parte dos exames médicos da Atenção Primária. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 20.0*

Existe absenteísmo dos exames médicos da Atenção Primária no município e a taxa aumentou em 2021, comparando-se com a média de 2019 e 2020. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados comprometem a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo.

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2019: 22,67 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2020: 29,77 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2021: 31,82 %

Referência: questão nº 20.1*

Houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), porém NÃO foram inseridos os serviços da Atenção Primária relacionados abaixo:

- Medicamentos

Trata-se de uma boa prática reunir todos os procedimentos realizados no paciente no PEP. Segundo Cartilha sobre Prontuário Eletrônico do Conselho Federal de Medicina (CFM) com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) de fevereiro de 2012, a informação no PEP está muito mais disponível e atualizada, onde e quando o médico precisa; os resultados de exames, laboratoriais ou de imagem, estão também disponíveis para consulta. Todos os dados armazenados têm maior legibilidade, acurácia e exatidão. Com as ferramentas que acompanham o PEP, tais como sistemas de alerta e de apoio à decisão, a possibilidade de erro é reduzida, trazendo assim maior segurança ao paciente. Também é demonstrado por alguns estudos internacionais que a implantação de um PEP traz uma considerável redução de custos para a instituição. Além disso, o PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhadas automaticamente com outros profissionais e instituições que estão cuidando do paciente, possibilitando dessa forma a continuidade da atenção integral à saúde. Outros benefícios



do PEP estão ligados à pesquisa clínica, adesão aos protocolos clínicos e assistenciais, além de usos secundários da informação para fins epidemiológicos e estatísticos.

Referência: questão nº 21.1*

O número médio de consultas médicas apresentadas no Sistema Único de Saúde (SUS) por habitante no município em 2021 foi menor do que a média dos anos anteriores. Os dados deste indicador da OCDE demonstraram que, em 2017, a média para os países da OCDE foi de 6,8 enquanto no Brasil era de 2,8. Quanto mais consultas o paciente realiza no ano, melhor é a rede de atendimento de prevenção/acompanhamento de doenças e, conseqüentemente, menor é o número em pronto atendimento e procedimentos de emergência (com custos de tratamento mais elevados para o município).

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Consultas médicas em 2019: 539.405

Consultas médicas em 2020: 395.935

Consultas médicas em 2021: 407.445

População estimada em 2019: 679.378

População estimada em 2020: 687.357

População estimada em 2021: 695.328

Média de consultas médicas por habitante em 2021: 0,59

Média de consultas médicas por habitante de 2019/2020: 1,37

Referência: questão nº S2*

A cobertura dos exames citopatológicos realizados, nos três quadrimestres de 2021, nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal foi inferior a 40%, meta estipulada no Programa Previne Brasil por meio da Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos, podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente no:

1º Quadrimestre de 2021: 143

2º Quadrimestre de 2021: 394

3º Quadrimestre de 2021: 924

Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município no:



1º Quadrimestre de 2021:13.321

2º Quadrimestre de 2021:13.321

3º Quadrimestre de 2021: 13.629

Cobertura de exame citopatológico: 0,04

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)

Referência: questão nº S17*

O Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre, nos 3 quadrimestres de 2021, nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal foi inferior a 50%, meta estipulada no Programa Previne Brasil por meio da Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano no:

1º Quadrimestre de 2021:256

2º Quadrimestre de 2021:644

3º Quadrimestre de 2021: 1.138

Total de hipertensos no:

1º Quadrimestre de 2021:39.790

2º Quadrimestre de 2021:39.790

3º Quadrimestre de 2021: 40.710

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre: 1,69 %

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)

Referência: questão nº S18*

O percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, nos 3 quadrimestres de 2021, nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal foi inferior a 50%, meta estipulada no Programa Previne Brasil por meio da Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) no:



1º Quadrimestre de 2021:143

2º Quadrimestre de 2021:394

3º Quadrimestre de 2021: 924

Total de diabéticos no:

1º Quadrimestre de 2021:13.321

2º Quadrimestre de 2021:13.321

3º Quadrimestre de 2021: 13.629

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada: 3,63 %

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)

Referência: questão nº S19*

Rede de Atenção Materno-Infantil

A proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas (pré-natal) realizadas nos 3 quadrimestres de 2021, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação, nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal foi inferior a 60%, meta estipulada no Programa Previne Brasil por meio da Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (1º Quadrimestre de 2021):141

Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (2º Quadrimestre de 2021):140

Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (3º Quadrimestre de 2021): 246

Total de gestantes (1º Quadrimestre de 2021):1.605

Total de gestantes (2º Quadrimestre de 2021):2.201

Total de gestantes (3º Quadrimestre de 2021): 1.445

Total de gestantes (Ano de 2021): 5.251

Percentual de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 10,04 %

Fonte:SISAB/SUS

Referência: questão nº S3*



Foram realizados menos de 2 exames de pré-natal (Teste não treponemico para detecção de sífilis) em gestantes no ano de 2021, contrariando o Quadro 2 - Parâmetros Assistenciais da Rede Cegonha para todas as gestantes estabelecido pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1, de 28 de setembro de 2017, que aprova os CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA O PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – “PARAMETROS SUS” no artigo 103.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Total de testes não treponemico p/detecção de sífilis em gestantes (TS)/gestantes com primeiro atendimento pré-natal = 670

Total de testes rápidos para detecção de HIV/gestantes com primeiro atendimento pré-natal = 0

Total de Gestantes com primeiro atendimento pré-natal (2021): 5.251

Proporção de gestantes que realizaram teste rápido para detecção de HIV com primeiro atendimento pré-natal = 0,00

Proporção de gestantes que realizaram teste não treponemico p/detecção de sífilis (TS) com primeiro atendimento pré-natal = 0,13

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)

Referência: questão nº S4*

Estrutura

Recursos Humanos

Nem todos os profissionais de saúde que atendem a atenção básica tiveram registro da frequência de forma eletrônica, o que pode comprometer a eficiência no controle do cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais da saúde e contrariar o artigo 10, inciso IX, da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Referência: questão nº 16.0*

Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

O número de inspeções sanitárias realizadas em 2021 foi menor que a média de 2019 e 2020. Segundo os incisos I, VII e IX do artigo 11 da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 09 de julho de 2013, a Secretaria Municipal de Saúde deve coordenar as ações



de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis e deve monitorar e avaliar as ações de vigilância em seu território. A redução do número de inspeções pode indicar uma piora no cumprimento destes dispositivos.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Nº de inspeções sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho) em:

2019: 2.869

2020: 1.906

2021: 1.693

Média de inspeções sanitárias 2019 e 2020: 2.388

Fonte: DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

Referência: questão nº S5*

Vigilância Epidemiológica

Em 2021, a Prefeitura Municipal não atingiu a meta de cobertura das seguintes vacinas:

- Meta de 90% de cobertura vacinal da BCG para crianças menores de 1 ano (dose ao nascer)
- Meta de 90% de cobertura vacinal da 2ª dose da VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) para crianças de 4 meses de idade
- Meta de 95% de cobertura vacinal da 3ª dose de Hepatite B
- Meta de 95% de cobertura vacinal da 2ª dose da Meningocócica C
- Meta de 95% de cobertura vacinal da 3ª dose da Vacina Pentavalente
- Meta de 95% de cobertura vacinal da 2ª dose da Vacina Pneumocócica 10-valente
- Meta de 95% de cobertura vacinal da 3ª dose da Vacina Poliomielite
- Meta de 100% de cobertura vacinal da Febre Amarela
- Meta de 95% de cobertura vacinal da Vacina Tríplice Viral
- Meta de 95% de cobertura vacinal da Vacina contra Hepatite A
- Meta de 95% de cobertura vacinal da Vacina Tetra Viral

Contrariando o estipulado no Quadro 1 do Programa Nacional de Imunizações (PNI) - Coberturas vacinais no Brasil.



Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Cobertura vacinal em 2021:

BCG (dose ao nascer): 81,01 %

2ª dose da VORH: 72,65 %

3ª dose de Hepatite B: 72,78 %

2ª dose de Meningocócica C: 46,38 %

3ª dose da Vacina Pentavalente: 72,78 %

2ª dose da Vacina Pneumocócica 10-valente: 75,05 %

3ª dose da Vacina Poliomielite: 72,44 %

Febre Amarela: 13,76 %

Vacina Tríplice Viral: 75,90 %

Vacina contra Hepatite A: 73,27 %

Vacina Tetra Viral: 0,00 %

Fonte: SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

Referência: questão nº S6*

Não foi atingida a meta de 90% de cobertura vacinal da Influenza, contrariando o Informe Técnico da 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza do Ministério da Saúde (2021).

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Cobertura de "Influenza" para idosos acima de 60 anos de idade: 66,42 %

Fonte: SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

Referência: questão nº S7*

Área - Secundário

Atenção Especializada

Atenção Especializada

Existe absenteísmo de consultas médicas de média complexidade e a taxa de 2021 baixou em relação à média dos 2 últimos anos. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de



absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo. O índice de absenteísmo da população, no Brasil, é, em média, 30%. Pesquisas feitas em secretarias municipais apontam que, na maior parte dos casos, os motivos para as faltas são falhas de comunicação, pois cerca de 40% alegam que não sabiam ou não foram informados da data do procedimento.

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2019: 21,71 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2020:30,28 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2021: 25,13 %

Referência: questão nº 22.4.1*

A Prefeitura Municipal informou que não adotou as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na média complexidade:

- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação

Observa-se que reduzir a taxa de absenteísmo requer o conhecimento das causas e consequências desse comportamento para dimensionar e elaborar um plano de ação que atenda as especificidades locais. O monitoramento dos índices de absenteísmos é essencial para orientar a necessidade ou não de revisão quanto as vagas ofertadas entre a primeira consulta, retorno e reserva técnica; assim como para o processo de avaliação quanto as medidas necessárias na resolução do problema. Levando em conta que, no sistema público de saúde, uma ausência toma o lugar de outro atendimento, consultas não realizadas causam aumento da fila de espera, dos custos das unidades de saúde e dos índices de absenteísmos das próximas consultas.

Referência: questão nº 22.4.2.1

Existe absenteísmo dos exames médicos de média complexidade e a taxa de 2021 baixou em relação à média dos 2 últimos anos. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados comprometem a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo.

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2019: 25,30 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2020:31,68 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2021: 27,30 %

Referência: questão nº 22.5.1*



A Prefeitura Municipal informou que não adotou as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na média complexidade:

- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação

Observa-se que reduzir a taxa de absenteísmo requer o conhecimento das causas e consequências desse comportamento para dimensionar e elaborar um plano de ação que atenda as especificidades locais. O monitoramento dos índices de absenteísmos é essencial para orientar a necessidade ou não de revisão quanto as vagas ofertadas entre a primeira consulta, retorno e reserva técnica; assim como para o processo de avaliação quanto as medidas necessárias na resolução do problema. Levando em conta que, no sistema público de saúde, uma ausência toma o lugar de outro atendimento, consultas não realizadas causam aumento da fila de espera, dos custos das unidades de saúde e dos índices de absenteísmos das próximas consultas.

Referência: questão nº 22.5.2.1

Não houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente para atendimento de média complexidade. Trata-se de uma boa prática. Segundo Cartilha sobre Prontuário Eletrônico do Conselho Federal de Medicina (CFM) com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) de fevereiro de 2012, a informação no PEP está muito mais disponível e atualizada, onde e quando o médico precisa; os resultados de exames, laboratoriais ou de imagem, estão também disponíveis para consulta. Todos os dados armazenados têm maior legibilidade, acurácia e exatidão. Com as ferramentas que acompanham o PEP, tais como sistemas de alerta e de apoio à decisão, a possibilidade de erro é reduzida, trazendo assim maior segurança ao paciente. Também é demonstrado por alguns estudos internacionais que a implantação de um PEP traz uma considerável redução de custos para a instituição. Além disso, o PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhadas automaticamente com outros profissionais e instituições que estão cuidando do paciente, possibilitando dessa forma a continuidade da atenção integral à saúde. Outros benefícios do PEP estão ligados à pesquisa clínica, adesão aos protocolos clínicos e assistenciais, além de usos secundários da informação para fins epidemiológicos e estatísticos.

Referência: questão nº 22.7*

Produtividade de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal (rede própria)

A Produtividade de ultrassom convencional em 2021 foi menor que a média de 2019 e 2020 nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal (rede própria).



Referência: questão nº 22.9.1*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as consultas médicas da média complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias):
(OFTAMOLOGIA- RETINA [#] 2973)

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias):
(OFTALMOLOGIA ESTRABISMO [#] 1934)

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias): (NEUROLOGIA [#] 1335)

Referência: questão nº 22.6.2.1.1

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, os exames médicos de média complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias):
(VIDEODEGLUTOGRAMA [#] 2594)

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias):
(ELETROENCEFALOGRAMA [#] 249)

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias): (USG DOPPLER PARTES MOLES [#] 1085)

Referência: questão nº 22.6.2.1.2

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as terapias/tratamentos de média complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição de terapia/tratamento e tempo médio de espera (em dias):
(FONOAUDIOLOGIA [#] 2460)

Descrição de terapia/tratamento e tempo médio de espera (em dias): (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AUTISMO [#] 2078)

Descrição de terapia/tratamento e tempo médio de espera (em dias): (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR GERAL (EXECTO AUTISMO) [#] 1133)

Referência: questão nº 22.6.2.1.3



Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as OPMs da média complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição da OPM (órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção) e tempo médio de espera (em dias): (OPM em Gastroenterologia (Bolsa de colostomia fechada com adesivo micro poroso ou Bolsa de colostomia com adesivo microporo drenável) 365 dias de espera desde que pararam de receber novos pacientes. [#] 365)

Descrição da OPM (órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção) e tempo médio de espera (em dias): (0 [#] 0)

Descrição da OPM (órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção) e tempo médio de espera (em dias): (0 [#] 0)

Referência: questão nº 22.6.2.1.5

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as cirurgias eletivas de média complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição das cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (COLECISTECTOMIA [#] 850)

Descrição das cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (HERNIORRAFIA [#] 725)

Descrição das cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (Cirurgia Varizes [#] 700)

Referência: questão nº 22.6.2.1.6

Área - Terciário

Atenção Hospitalar

Atenção Hospitalar

Houve Internações de residentes por causas sensíveis à Atenção Básica nos hospitais de saúde sob gestão municipal. Indicador nº 19 do IDSUS. Esse indicador pressupõe que parte das internações podem ser evitadas por ações mais qualificadas de cuidado desenvolvidas nesse nível da atenção à saúde. Para esse indicador, foram selecionadas as causas em que as ações de promoção prevenção e mesmo de cura e reabilitação, no nível primário da atenção, conseguem, em curto e médio espaço de tempo, diminuir o número de internações clínicas para o tratamento dessas doenças. Os exemplos mais típicos são as doenças evitáveis pela imunização, as infecciosas intestinais, pneumonias, asma, diabetes e hipertensão entre outras.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados



Percentual de Internações por causas sensíveis à atenção básica no total de internações (%) nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 12,77 %

Fonte: Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referência: questão nº S8*

Houve controle de absenteísmo para a maior parte das consultas médicas da atenção da alta complexidade. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 23.4*

Existe absenteísmo de consultas médicas da alta complexidade e a taxa de 2021 baixou em relação à média dos 2 últimos anos. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo. O índice de absenteísmo da população, no Brasil, é, em média, 30%. Pesquisas feitas em secretarias municipais apontam que, na maior parte dos casos, os motivos para as faltas são falhas de comunicação, pois cerca de 40% alegam que não sabiam ou não foram informados da data do procedimento.

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2019: 21,71 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2020:30,28 %

Taxa de absenteísmo de consulta médica em 2021: 25,13 %

Referência: questão nº 23.4.1*

O número de internações de residentes registrado em 2021 foi maior que a média das realizadas em 2019 e 2020, indicando redução da eficácia da atenção primária na prevenção das doenças e a utilização da atenção hospitalar para o tratamento de doenças evitáveis por ações qualificadas naquele nível de atenção. ATENUANTE em 2021. Aumento de internações por Covid-19 de residentes do município.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Nº de internações em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

2019: 28.902

2020:26.610

2021: 30.355



Média de internações de 2019 e 2020: 27.756,00

Fonte: Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referência: questão nº S9*

A Prefeitura Municipal informou que não adotou as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na alta complexidade:

- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação

Observa-se que reduzir a taxa de absenteísmo requer o conhecimento das causas e consequências desse comportamento para dimensionar e elaborar um plano de ação que atenda as especificidades locais. O monitoramento dos índices de absenteísmos é essencial para orientar a necessidade ou não de revisão quanto as vagas ofertadas entre a primeira consulta, retorno e reserva técnica; assim como para o processo de avaliação quanto as medidas necessárias na resolução do problema. Levando em conta que, no sistema público de saúde, uma ausência toma o lugar de outro atendimento, consultas não realizadas causam aumento da fila de espera, dos custos das unidades de saúde e dos índices de absenteísmos das próximas consultas.

Referência: questão nº 23.4.2.1

A média de permanência em leito pediátrico foi superior a 5,7 dias, em 2021, contrariando o estabelecido como limite superior no Quadro 40 - Faixa de variação recomendada para o tempo médio de permanência nas internações em leitos gerais, por tipo de leito SUS dos Critérios e Parâmetros Assistenciais SUS – 2017 – CADERNO 1 da Portaria de Consolidação nº 1 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Média de permanência (leito pediátrico) em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 7,31

Permanência: 13.746

Frequência: 1.881

Fonte: Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referência: questão nº S11*

Existe absenteísmo dos exames médicos da alta complexidade e a taxa de 2021 baixou em relação à média dos 2 últimos anos. Trata-se de uma boa prática reduzir esse número. As faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou



exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde, portanto, se a taxa de absenteísmo estiver aumentando, a eficiência do serviço de saúde está diminuindo.

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2019: 25,30 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2020: 31,68 %

Taxa de absenteísmo do exame médico em 2021: 27,30 %

Referência: questão nº 23.5.1*

A Prefeitura Municipal informou que não adotou as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na média complexidade:

- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação

Observa-se que reduzir a taxa de absenteísmo requer o conhecimento das causas e consequências desse comportamento para dimensionar e elaborar um plano de ação que atenda as especificidades locais. O monitoramento dos índices de absenteísmos é essencial para orientar a necessidade ou não de revisão quanto as vagas ofertadas entre a primeira consulta, retorno e reserva técnica; assim como para o processo de avaliação quanto as medidas necessárias na resolução do problema. Levando em conta que, no sistema público de saúde, uma ausência toma o lugar de outro atendimento, consultas não realizadas causam aumento da fila de espera, dos custos das unidades de saúde e dos índices de absenteísmos das próximas consultas.

Referência: questão nº 23.5.2.1*

Taxa de mortalidade geral hospitalar (TMGH) é a relação percentual entre o número de óbitos ocorridos em pacientes internados, durante um determinado período, e o número de pacientes saídos (altas e óbitos), no mesmo período. Em 2021, a taxa de mortalidade geral hospitalar foi maior que a taxa média de mortalidade de 2019 e 2020. Nesse sentido, há indícios de piora na efetividade do serviço de saúde municipal. ATENUANTE em 2021. Aumento de óbitos de pacientes com COVID-19.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Taxa de mortalidade geral em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Nº de Óbitos em 2019: 1.486

Nº de Óbitos em 2020: 1.611

Nº de Óbitos em 2021: 2.624

Total de Saídas Hospitalares em 2019: 22.558

Total de Saídas hospitalares em 2020: 20.148



Total de Saídas Hospitalares em 2021: 23.657

Taxa de mortalidade geral de 2019: 6,59 %

Taxa de mortalidade geral de 2020: 8,00 %

Taxa de mortalidade geral de 2021: 11,09 %

Fonte: Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referência: questão nº S14*

Não houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente para atendimento da alta complexidade. Trata-se de uma boa prática. Segundo Cartilha sobre Prontuário Eletrônico do Conselho Federal de Medicina (CFM) com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) de fevereiro de 2012, a informação no PEP está muito mais disponível e atualizada, onde e quando o médico precisa; os resultados de exames, laboratoriais ou de imagem, estão também disponíveis para consulta. Todos os dados armazenados têm maior legibilidade, acurácia e exatidão. Com as ferramentas que acompanham o PEP, tais como sistemas de alerta e de apoio à decisão, a possibilidade de erro é reduzida, trazendo assim maior segurança ao paciente. Também é demonstrado por alguns estudos internacionais que a implantação de um PEP traz uma considerável redução de custos para a instituição. Além disso, o PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhadas automaticamente com outros profissionais e instituições que estão cuidando do paciente, possibilitando dessa forma a continuidade da atenção integral à saúde. Outros benefícios do PEP estão ligados à pesquisa clínica, adesão aos protocolos clínicos e assistenciais, além de usos secundários da informação para fins epidemiológicos e estatísticos.

Referência: questão nº 23.7*

Saúde da Mulher e da Criança

A taxa de partos cesarianos do município em 2021 foi acima de 40%. O indicador mede a ocorrência de partos cesáreos em relação ao total de partos realizados em um determinado município no período considerado. O parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido. Permite avaliar a qualidade da assistência prestada, uma vez que o aumento excessivo de partos cesáreos, acima do padrão de 15% definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que pode refletir um acompanhamento inadequado do pré-natal e/ou indicações equivocadas do parto cirúrgico em detrimento do parto normal. Em geral, entre 70% e 80% de todas as gestantes podem ser consideradas de baixo risco no início do trabalho de parto (OMS, 1996).

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados



Nº de partos cesarianos em 2021: 3.479

Total de partos realizados em 2021: 8.208

Taxa de Partos Cesáreos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 42,39 %

Fonte: Dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Referência: questão nº S15*

A Proporção de Mortalidade Neonatal Precoce em 2021 foi superior à média de 2019 e 2020. O aumento do coeficiente de mortalidade infantil neonatal (CMNN), que é constituído pelas mortes ocorridas nas quatro primeiras semanas de vida depois do nascimento (até a criança completar 27 dias), pode indicar deficiências na assistência básica à gestante (pré-natal) e ao recém-nascido (puericultura), ou da estruturação da assistência médico-hospitalar, da existência de maternidades, berçários e UTIs pediátricas e neonatais com vários níveis de complexidade e qualidade de atendimento, que envolvem, desde pessoal especializado, até a moderna e custosa tecnologia de equipamentos.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Coeficiente de Mortalidade Neonatal (CMNN)

Nº de óbitos de recém-nascidos em 2019: 48

Nº de óbitos de recém-nascidos em 2020: 42

Nº de óbitos de recém-nascidos em 2021: 74

Total de nascidos vivos em 2019: 8.967

Total de nascidos vivos em 2020: 8.967

Total de nascidos vivos em 2021: 8.662

Percentual de Mortalidade Neonatal Precoce em 2021: 0,85 %

Percentual de Mortalidade Neonatal Precoce em 2019 e 2020: 0,50 %

Fonte: SESSP-CCD/FSEADE - Base Unificada de Nascidos Vivos

Referência: questão nº S16*

Estrutura

Recursos humanos

Não houve registro da frequência dos profissionais de saúde, que atendem a alta complexidade, de forma eletrônica, o que pode comprometer a eficiência no controle do



cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais da saúde, conforme artigo 10, inciso IX, da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Referência: questão nº 23.1*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as consultas médicas da alta complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias):
(ARTROPLASTIA JOELHO [#] 1095)

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias):
(ARTROPLASTIA QUADRIL [#] 300)

Descrição da especialidade médica e tempo médio de espera (em dias): (ARTRODESE DE COLUNA [#] 1335)

Referência: questão nº 23.6.2.1.1

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, os exames médicos de alta complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias): (POLISSONOGRAMA [#] 2608)

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias): (CINTILOGRAFIA [#] 1133)

Descrição do exame médico e tempo médio de espera (em dias): (RESSONANCIA [#] 1885)

Referência: questão nº 23.6.2.1.2

Segundo o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município, as cirurgias eletivas de alta complexidade com maior tempo de espera foram:

Descrição da cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (ORTOPEDIA JOELHO [#] 1095)

Descrição da cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (ORTOPEDIA QUADRIL [#] 300)

Descrição da cirurgias eletivas e tempo médio de espera (em dias): (NEURO COLUNA [#] 1335)



Referência: questão nº 23.6.2.1.6

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

Estrutura e Educação Ambiental

Programa de Educação Ambiental

Nem todas as escolas dos anos iniciais do ensino fundamental realizam programa ou ação de educação ambiental, como preconiza o artigo 225, inciso VI, da CF/88 e a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

Número de escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) que adotam programa ou ação de educação ambiental: 20

Total de escolas dos Anos Iniciais (i-Educ Q. E3.4): 59

Percentual de escolas: 33,90 %

Referência: questão nº 2.2*

Uso Racional de Recursos Naturais

Nem todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal são estimulados em projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais, assunto abordado nas Leis Federais nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Referência: questão nº 3.0*

Qualidade do Ar

Frota Municipal

O cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal não é avaliado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, cuja finalidade é assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, além de deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. Padrões como os estabelecidos nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA de n.º 403/08, 414/09, 415/09, 418/09, 426/10, 432/11, 433/11, 435/11, 451/12 e 456/13, referentes ao controle das emissões veiculares de poluentes.

Referência: questão nº 5.1*



Nem todos os veículos municipais receberam manutenção preventiva no prazo estipulado pelo cronograma.

Referência: questão nº 5.2*

Gestão das Águas

Ações e Medidas de Contingenciamento para os Períodos de Estiagem

A Prefeitura Municipal informou que existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem no Município. O artigo 46, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 dispõem sobre algumas dessas medidas. Entretanto não executa as seguintes medidas:

- Incentivo à instalação de sistema para água de reuso

Referência: questão nº 7.0* / 7.1*

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que possui Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico com metas de abastecimento de água definidas. O município ainda não universalizou o fornecimento de água potável para sua população, além disso, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico incluiu o princípio fundamental de redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reuso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva. Ademais, estipulou que os contratos de prestação do serviço também devem incluir as metas quantitativas de não intermitência do abastecimento e de redução de perdas (artigo 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) e o prazo para os municípios adequarem os contratos dessa prestação de serviço é até 31 de março de 2022 ou a Prefeitura deve prestar diretamente a parcela remanescente e/ou licitar o complemento do contrato para atingir a totalidade da meta e/ou aditar os contratos já licitados.

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com abastecimento de água: 98,49 %

Meta estipulada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico até 31/12/2033:

Meta de atendimento da população com água potável: 99%

Percentual de perdas na distribuição de água: 36,07 %

Referência: questão nº 8.3*



A Prefeitura Municipal informou que a data prevista para universalização do abastecimento de água potável no município já expirou. Entretanto, segundo dados fornecidos ao SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento 2020, o município ainda não atingiu a meta definida pelo artigo 11-B, do Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Prazo informado para universalização do abastecimento de água: 01/12/2015

Meta para universalização do abastecimento de água: 31/12/2033

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com abastecimento de água: 98,49 %

Referência: questão nº 8.3.2*

Esgoto Tratado

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que existem metas de coleta de esgoto definidas no plano municipal ou regional de saneamento básico. Apesar de o município ter universalizado a coleta de esgoto da sua população, não foram estabelecidas:

- Meta do reuso de efluentes sanitários

O novo marco legal do saneamento básico estipulou que os contratos de prestação do serviço também devem incluir as metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento (artigo 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007) e o prazo para os municípios adequarem os contratos dessa prestação de serviço é até 31 de março de 2022 ou a Prefeitura deve prestar diretamente a parcela remanescente e/ou licitar o complemento do contrato para atingir a totalidade da meta e/ou aditar os contratos já licitados.

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com coleta de esgoto: 98,22 %

Meta estipulada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico até 31/12/2033:

Meta de atendimento da população com coleta de esgoto: 90%

Referência: questão nº 8.4.1

A Prefeitura Municipal informou que realiza o monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico. Entretanto, não assinalou que possui:

- Outros



O artigo 9º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece que a política pública de saneamento deve estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados.

Referência: questão nº 8.7.1*

Nem todas as metas do plano municipal ou regional de saneamento básico foram cumpridas dentro do prazo. Um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é a integralidade, que compreende o acesso aos serviços de saneamento da população de acordo com suas necessidades e que se maximize a eficácia das ações e dos resultados. O não cumprimento das metas estabelecidas no plano desrespeita o compromisso público assumido com a população que necessita do serviço eficaz e eficiente.

Referência: questão nº 8.8.1*

A Prefeitura Municipal informou que as metas do plano municipal de saneamento básico não foram cumpridas dentro do prazo pelos seguintes motivos:

- Falta de recursos orçamentários

Referência: questão nº 8.8.1* / 8.8.1.1

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que existem metas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas definidas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico. Entretanto, não foram estabelecidas:

- Metas de aproveitamento de águas da chuva

O novo marco legal do saneamento básico estipulou que os contratos de prestação do serviço também devem conter, expressamente, as metas elencadas acima adequando os contratos dessa prestação de serviço até 31 de março de 2022 ou a Prefeitura deve prestar diretamente a parcela remanescente e/ou licitar o complemento do contrato para atingir a totalidade da meta e/ou aditar os contratos já licitados.

Dados do SNIS 2020:

Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio: 90,11 %

Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos: 90,11 %

Parcela de domicílios em situação de risco de inundação: 0,20 %

Referência: questão nº 8.6.1



Resíduos Sólidos

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

O cronograma de metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) não contém previsão das metas listadas abaixo:

- Metas de redução da geração de resíduos sólidos na fonte
- Metas de redução de resíduos sólidos secos dispostos em aterros
- Metas de redução de resíduos sólidos úmidos dispostos em aterros

Estas metas estão elencadas no artigo 19, inciso XIV, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Referência: questão nº 9.4.1*

A Prefeitura Municipal não realiza monitoramento e avaliação das ações e metas contidos em seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contrariando o disposto no artigo 19, inciso XVII, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Referência: questão nº 9.4.2*

Nem todas as metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foram cumpridas dentro do prazo. Um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é a integralidade, que compreende o acesso aos serviços de saneamento da população de acordo com suas necessidades e que se maximize a eficácia das ações e dos resultados. O não cumprimento das metas estabelecidas no Plano desrespeita o compromisso público assumido com a população que necessita do serviço eficaz e eficiente.

Referência: questão nº 9.4.3*

Os motivos, informados pela Prefeitura, pelos quais as metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos não tiveram sua execução cumprida dentro do prazo, foram:

- Falta de recursos orçamentários

Referência: questão nº 9.4.3.1

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

Nem todas as regiões do Município são atendidas pela coleta seletiva, contrariando os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (artigo 7º, incisos II e X, da Lei Federal



nº 12.305, de 2 de agosto de 2010). O atendimento universal da população com a coleta seletiva aumenta a massa recuperada de materiais recicláveis. Abaixo Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do ano base 2020 sobre a massa recuperada de materiais recicláveis do município.

Dados do SNIS 2020:

Massa coletada per capita do município no ano (em quilograma por habitante): 346,720

Massa recuperada per capita do município no ano (em quilograma por habitante): 4,409

Percentual da Massa recuperada do município no ano: 1,27175 %

Referência: questão nº 10.3*

Plano de Resíduos da Construção Civil

A Prefeitura Municipal informou que realiza o monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Entretanto, não assinalou que possui:

- Indicadores de eficácia e eficiência
- Avaliação de recursos aplicados

Estas formas de monitoramento estão contidas no artigo 19, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Referência: questão nº 12.3.2.1

Nem todas as metas do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) foram cumpridas dentro do prazo. Este assunto é abordado nos artigos 6º e 13 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002.

Referência: questão nº 12.3.3*

Os motivos, informados pela Prefeitura, para não cumprimento das metas do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) foram:

- Falta de recursos orçamentários

Referência: questão nº 12.3.3.1

O responsável pela triagem dos resíduos não é o gerador dos resíduos nem a Prefeitura Municipal. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por meio de sua Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelece no artigo 9º que a etapa de triagem



deve ser realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou ser realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas no artigo 3º da dessa Resolução.

Referência: questão nº 12.4*

A Prefeitura informou que realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil. Entretanto, não fiscaliza as seguintes etapas:

- Coleta
- Acondicionamento

Estas etapas estão mencionadas no artigo 9º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002.

Referência: questão nº 12.5.1

Aterros Municipais

A Prefeitura informou que existe aterro para os resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico e limpeza urbana) no município, porém o local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município (aterro) não apresenta as seguintes características:

- Conhecimento da data provável de fechamento do aterro

A ausência destes itens indica que o aterro é controlado, segundo a definição das Nações Unidas. A Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (alterada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), em seu artigo 54, estabeleceu que a implantação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos ocorresse até 2 de agosto de 2021 para capitais de Estados e Municípios integrantes de Região Metropolitana ou de Região Integrada de Desenvolvimento de capitais.

No aterro para os resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico e limpeza urbana) do município NÃO há conhecimento da data provável de fechamento do aterro. Isso indica falta de controle da quantidade de resíduos que entram no aterro e/ou falta de conhecimento da capacidade total do aterro. Dessa forma, impossibilita o controle de resíduos em cada célula e a previsão de quando o aterro chegará a sua capacidade máxima, prejudicando o planejamento da gestão dos resíduos sólidos do município no longo prazo.

Referência: questão nº 14.1*

A licença de operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para a área de aterro do município tinha validade até 2021, assim, o local está em



funcionamento sem licença de operação válida, em desacordo com o Decreto Estadual nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002.

Prazo de validade da licença de operação da CETESB para aterro municipal: 01/10/2010

Referência: questão nº 14.2.1*

A Prefeitura Municipal informou que existem pontos de descarte irregular de lixo. Os depósitos irregulares de lixo contaminam águas e solos com substâncias tóxicas, atraindo insetos como moscas, baratas, mosquitos etc., que podem aumentar a incidência de enfermidades por conta de dengue, Zika, febre amarela etc. Além disso, é crime ambiental a prática de descarte irregular de lixo, conforme o artigo 54, da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Quantidade de pontos identificados: 40

Endereço dos locais identificados: Conforme endereço dos locais em anexo no arquivo pdf.

Referência: questão nº 15.0*

A Prefeitura Municipal informou que definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básicos, exceto para:

- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Contrariando o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Referência: questão nº 16.1*

Dados SNIS

Dados SNIS

Segundo dados constantes na base de dados do SNIS referência 2020, o município ainda não universalizou o abastecimento de água potável com o atendimento de 99% de sua população determinado pelo artigo 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Segundo dados constantes na base de dados do SNIS referência 2020, o município possui perdas na distribuição de água mencionado no artigo 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com abastecimento de água: 98,49 %



Meta estipulada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico até 31/12/2033:

Meta de atendimento da população com água potável: 99%

Percentual de perdas na distribuição de água: 36,07 %

Referência: questão nº A4.1.1

Segundo dados constantes na base de dados do SNIS referência 2020, este é o percentual de massa recuperada no município no ano. Quanto maior este valor, maior é a quantidade de resíduos recuperada após a sua triagem.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Dados do SNIS 2020:

Massa coletada per capita do município no ano (em quilograma por habitante): 346,720

Massa recuperada per capita do município no ano (em quilograma por habitante): 4,409

Percentual da Massa recuperada do município no ano: 1,27175 %

Obs. Se a massa coletada per capita do município no ano for 0 (zero), o prestador de serviço de limpeza urbana do município não forneceu a informação ao SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento referente ao exercício de 2020.

Referência: questão nº A4.1.3

Segundo dados constantes na base de dados do SNIS referência 2020, uma parcela dos domicílios do município estavam em situação de risco de inundação.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Dados do SNIS 2020:

Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio: 90,11 %

Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos: 90,11 %

Parcela de domicílios em situação de risco de inundação: 0,20 %

Referência: questão nº A4.1.4

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Estrutura

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil



A Prefeitura Municipal informou que não possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado. Trata-se de uma boa prática instituir formalmente um conselho para temas de proteção e defesa civil para que o município tenha um sistema de defesa civil, semelhante ao estabelecido pelo § 3º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para discutir, propor, acompanhar e fiscalizar as ações da política municipal de proteção e defesa civil e acompanhar a execução de suas ações.

Referência: questão nº 1.4*

Prevenção de Desastres

Fiscalização de Áreas de Risco

A Prefeitura Municipal informou que possui mecanismos para vedar novas ocupações das áreas de riscos, conforme o artigo 8º, inciso V, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Entretanto não realiza:

- Aplicação de sanções monetárias (multas)

Referência: questão nº 4.3.1

Preparação para Emergências e Desastres

Monitoramento de Áreas de Risco

A Prefeitura Municipal informou que nem todas as edificações vulneráveis foram vistoriadas no ano de 2021 para realização de intervenção preventiva, contrariando o disposto no artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. A vistoria tem como finalidade acompanhar o quadro de evolução dos riscos para garantir uma eficiente gestão, fornecendo respostas coerentes e oportunas. O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 da ONU também ressalta sua importância, cabendo ressaltar que, segundo dados da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, houve casos de desabrigados/desalojados no município no ano de 2021.

Número de pessoas desabrigadas no município em 2021: 1

Número de pessoas desalojadas no município em 2021: 6

Fonte: SIDEC

Referência: questão nº 5.0*

Mobilidade Urbana

Transporte Público Coletivo

Nem todas as metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo foram atingidas. Este assunto é abordado no artigo 10, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.587,



de 03 de janeiro de 2012. ATENUANTE. Lembrando que o artigo 4º do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, limitou a circulação de pessoas no Estado.

Referência: questão nº 10.1.1*

Não foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2020, contrariando o disposto no artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Referência: questão nº 10.2*

A Prefeitura Municipal informou que houve déficit ou subsídio tarifário quanto ao resultado entre o custo do transporte público e o preço de passagem. A tarifa da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário e pelos serviços somados à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os custos do serviço prestado ao usuário pelo operador público ou privado, além da remuneração do prestador. A política tarifária é tratada pelos artigos 8º e 9º da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Referência: questão nº 10.3

Transporte Remunerado Privado Individual

Não são realizadas regularmente fiscalizações do transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativo), contrariando o disposto no artigo 11-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Referência: questão nº 11.3*

Acessibilidade

Nem todo calçamento público possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, contrariando o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e os artigos 46 e 53 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Referência: questão nº 13.0*

Não foram disponibilizados os seguintes recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade nos calçamentos públicos:

- Escadas com corrimão



A falta desses recursos contraria o disposto nos artigos 46 e 53 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Referência: questão nº 13.1

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Políticas de TI

Política de Uso Aceitável ou Política de Segurança da Informação

A Prefeitura Municipal não possui e nem divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso. Em acórdão, o TCU salienta a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Compromisso ou Acordo de Confidencialidade por parte dos prestadores de serviços, contendo declarações que permitam aferir que eles tomaram ciência das normas de segurança vigentes no órgão (Acórdão 2023/2005 - Plenário, 9.1.13.6.). Trata-se de uma prática com bons resultados.

Referência: questão nº 3.1*

Inventário de Ativos

A Prefeitura Municipal possui inventário atualizado dos ativos de TI (switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup e utilização de storages...). Entretanto não faz parte de sua base de ativos de TI:

- Ativos de informação: base de dados e arquivos, contratos e acordos, documentação de sistema, informações sobre pesquisa, manuais de usuário, material de treinamento, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de recuperação, trilhas de auditoria e informações armazenadas
- Serviços: serviços de computação e comunicações, utilidades gerais, por exemplo aquecimento, iluminação, eletricidade e refrigeração

A falta de informações dos ativos de TI em seu inventário compromete a recuperação da informação em caso de desastres ou falhas no sistema. Essa base de ativos está elencada no item 7.1.1 - Inventário dos ativos da norma ABNT NBR ISSO/IEC 17799 - Tecnologia da informação: código de prática para a gestão da segurança da informação.

Referência: questão nº 3.5.1



Transparência

Legislação sobre Eficiência

A Prefeitura não regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital). A Lei Federal nº 14.129, de 29 de Março de 2021, faculta os entes municipais a adotem os comandos desta Lei por meio de atos normativos próprios. Este regramento é uma boa prática administrativa para aumentar a eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão

Referência: questão nº 5.0

Transparência

O site da Prefeitura Municipal disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência da maior parte do site, contrariando o artigo 63 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e o artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Referência: questão nº 6.6*

Divulgação e Publicação

A Prefeitura Municipal informou que pede o motivo da solicitação de informação de interesse público, o que está em desacordo o Artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Referência: questão nº 7.3*

Software

Processos

Setores para os quais a Prefeitura Municipal não possui softwares de gestão de processo:

- Precatórios
- Planejamento
- Recursos humanos / Departamento pessoal
- Saneamento

O uso de softwares para gestão de processos permite o registro e monitoramento de informações com bases de dados estruturadas e integradas, além da possibilidade de cruzamento de dados e análise das informações estratégicas para a tomada de decisão, detectar falhas em políticas públicas e até indicativos de fraudes.



Referência: questão nº 8.1

Integração

A Prefeitura Municipal informou que os seguintes sistemas não se encontram integrados ao Sistema de Contabilidade:

- Dívida Ativa
- Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
- Almoxarifado
- Controle de frotas
- Controle Interno
- Saúde
- Ensino (educação)
- Compras, licitações e contratos
- Certidões e alvarás
- Cemitérios

Integrar sistemas é o ato de reunir diversos componentes independentes e fazê-los trabalhar em conjunto e de forma automática. A falta de integração do sistema de contabilidade aos demais softwares não permite ao órgão público alcançar os seguintes benefícios:

- Melhora da produtividade: o software utilizado poderá realizar a integração contábil automaticamente, fato que permite ao contador direcionar suas energias e tempo em atividades mais estratégicas dentro do órgão público;
- Redução de Custos: a automação das tarefas promove diminuição dos gargalos da rotina de trabalho e a redução de custos físicos com papéis, canetas, impressões e outros materiais;
- Minimização de Erros: a integração garantirá mais precisão nas rotinas de conciliação contábil e apuração de tributos, tendo em vista o grande risco de erros de digitação, bugs nas planilhas, esquecimentos na contabilização, ocorridos por serem informações digitadas em diferentes sistemas e que passam por pessoas diferentes;
- Diminuição de falhas de Comunicação: permite que tudo seja controlado por uma única plataforma, permitindo que os profissionais saibam quais tarefas estão sendo feitas ou concluídas, eliminando equívocos;



- Melhora na qualidade das decisões: o gestor terá mais tempo para forçar em atividades mais estratégicas e os dados centralizados em uma plataforma proporciona uma visão completa, clara e transparente sobre toda a gestão.

Referência: questão nº 8.2

A Prefeitura Municipal informou que o nível de integração entre o Sistema de Precatórios e o de Contabilidade é total para provisão e baixa. Avaliar se as provisões e baixas de precatórios refletem automaticamente no Sistema de Contabilidade e vice-versa.

Referência: questão nº 8.2.2*

Segurança da Informação

Os seguintes sistemas não se encontram sob gestão direta da Prefeitura Municipal:

- Contabilidade
- Gestão de tributos (arrecadação)
- Dívida Ativa
- Gestão de negócios (Business Intelligence)
- Saúde
- Ensino (educação)

A Prefeitura Municipal possui sistemas terceirizados (desenvolvido e mantido por empresa terceirizada). A base de dados dos sistemas acima relacionados não fica sob sua gestão direta, ou seja, é gerenciada por empresa terceira. O banco de dados sob gerência indireta aumenta as chances de um acesso indevido a dados públicos sem que a Prefeitura Municipal tenha conhecimento. Exemplo: o fornecedor pode apagar/diminuir o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de um cidadão/empresa e a Prefeitura Municipal não teria como detectar, pois a base de dados não está sob sua gestão direta.

Referência: questão nº 8.3*

Os seguintes sistemas não possuem controle de acesso à informação pela Prefeitura Municipal:

- Contabilidade
- Gestão de tributos (arrecadação)
- Dívida Ativa
- Gestão de negócios (Business Intelligence)



Trata-se de uma boa prática de gestão em segurança da informação. Controle de acesso à informação é o controle de acesso físico e/ou lógico à informação e aos ativos associados à informação que são por ela gerenciados ou custodiados, com vistas a proteger adequadamente a confidencialidade das informações não públicas e a integridade e a disponibilidade das informações consideradas críticas. Os controles de acesso, físicos ou lógico, têm como objetivo proteger equipamentos, aplicativos e arquivos de dados contra perda, modificação ou divulgação não autorizada.

Referência: questão nº 8.4*

Serviços

Serviços Digitais

A Prefeitura Municipal informou que oferece serviços digitais. Entretanto ainda não disponibiliza digitalmente os serviços de:

- Licenças / autorizações
- Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas
- Agendamento de consultas na rede pública de saúde
- Agendamento de exames em relação a doenças crônicas na rede pública de saúde
- Pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura
- Consulta a status de protocolos de todos os atendimentos dos serviços assinalados acima

A oferta e expansão dos canais e serviços públicos digitais de forma simples e intuitiva são objetivos estratégicos da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022. E está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

Referência: questão nº 9.1*

Serviços Remotos

A Prefeitura Municipal não disponibiliza ao público as seguintes formas de atendimento à distância:

- Redes Sociais
- Aplicativo da Prefeitura

Com o atendimento à distância, o cidadão economiza tempo, evita deslocamentos desnecessários, e o governo fica mais eficiente. O atendimento remoto/à distância é previsto como uma das diretrizes para a atuação dos Municípios no desenvolvimento da



internet no Brasil, como previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

Referência: questão nº 9.2

Governança

Segurança da Informação

A Prefeitura Municipal ainda não regulamentou o tratamento de dados pessoais segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Referência: questão nº 10.0



Sugestão de Quesitos para Validação

Na busca constante do aperfeiçoamento desta ferramenta e atendendo à demanda das equipes de fiscalização, este tópico elenca sugestões de quesitos do IEG-M 2021 para validação.

Relembramos que esta relação é uma SUGESTÃO, a prerrogativa de escolha e de aprofundamento dos temas abordados pelo IEG-M é exclusivamente das equipes de fiscalização. O sistema permite acesso a todas as perguntas do questionário e, exceto o ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados, todas as respostas podem ser alteradas/validadas.

Não é obrigatório selecionar todos os quesitos da relação abaixo.

Inicialmente, estabelecemos 5 critérios de seletividade dos quesitos para validação:

1. Maior probabilidade para parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito Municipal
2. Resposta base para apuração de diversos quesitos
3. Mudança de resposta de 2020 para 2021
4. Resposta incoerente
5. Sugestão para conferência da fiscalização

1) Maior probabilidade para parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito Municipal³

De acordo com os julgamentos de contas de Prefeitura Municipal, os principais motivos que ocasionaram um parecer desfavorável das Contas Anuais foram:

- a) Déficit orçamentário - F.3 e F.3.1 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- b) Insuficiente pagamento de precatórios judiciais - F.9 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- c) Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores - F.10 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- d) Falta de repasse previdenciário - Q. 23 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Questionário Principal)
- e) Superação do limite da despesa de pessoal - F.5 do i-Fiscal (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- f) Não cumprimento do mínimo constitucional da Educação - E.11 do i-Educ (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- g) Não aplicação integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - E.9 e E.10 do i-Educ (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)
- h) Não cumprimento do mínimo constitucional na Saúde - S.1 do i-Saúde (ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP)

Esses quesitos mencionados estão no ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP.

2) Resposta base para apuração de diversos quesitos

Algumas perguntas (pontuadas ou não) são base para o cálculo ou avaliação de outros quesitos. Se essas questões estiverem preenchidas equivocadamente, apontamentos errôneos podem ser gerados, distorcendo o resultado do município.

Exemplo: total de estabelecimentos que oferecem creche. Este número é utilizado no cálculo da proporção de creches com sala de aleitamento materno, com local de acondicionamento para leite materno, com pátio infantil, com brinquedos no pátio infantil, com projeto político-pedagógico e com turmas em tempo integral.

3) Mudança de resposta de 2020 para 2021

³ Para maiores informações, vide Manual de Gestão Financeira - Prefeituras e Câmaras - 2021 (TCESP). Jan. 2021 (3. As causas do parecer desfavorável, p. 53-74). Disponível em https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual_GestaoFinanceira_TCESP_2021.pdf
Acesso em 12 fev. 2021



Em 2021, houve mudança de gestão em diversos municípios (pelo primeiro ano de mandato no novo prefeito e/ou por troca de secretários municipais). Para as questões iguais, se a resposta no IEG-M 2020 for diferente da resposta do IEG-M 2021, o quesito será relacionado.

Exceções: dados numéricos que mudam de ano para ano. Ex: número de alunos matriculados, número de consultas em gestantes, percentual de cobertura vacinal.

4) Resposta incoerente

As subquestões são o aprofundamento do tema abordado na pergunta principal. Se as respostas dessas subquestões indicarem que a pergunta principal não está sendo atendida, a pergunta principal será relacionada.

Exemplo: pergunta principal - A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Se a resposta da pergunta principal for SIM e as respostas das subquestões forem NÃO, a pergunta principal será relacionada. As subquestões no caso são: possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos tecnológicos ou recursos materiais.

Outro critério é o caso de perguntas numéricas. Se o valor informado for superior ao total, a pergunta será relacionada.

Exemplo: professores de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021. Se esse valor for maior que o total de professores de creche do município, este quesito será relacionado.

O detalhamento do motivo e os dados incoerentes serão relacionados no Anexo I deste documento.

5) Sugestão para conferência da fiscalização

Nesta relação constam os quesitos selecionados para que a fiscalização confirme se a resposta fornecida realmente foi aquela solicitada pela questão. São quesitos que podem gerar uma interpretação diferente da ideia original e divergir da resposta requerida pela pergunta.

O detalhamento da resposta fornecida e a interpretação correta da pergunta serão relacionados no Anexo II deste documento.

Abaixo a relação sugerida de quesitos para validação por dimensão:

1) Maior probabilidade para reprovação de contas

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

F3 F3.1 F5 F9 F10

i-Fiscal - Ícone IEG-M 2021 - Questionário Principal

Q23

i-Educ - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

E9 E10 E11

i-Saúde - Ícone IEG-M 2021 - Dados calculados pelo Sistema AUDESP

S1

2) Resposta base para apuração de diversos quesitos

i-Saúde - Ícone IEG-M 2021 - Questionário Principal

Q13

i-Amb - Ícone IEG-M 2021 - Questionário Principal

Q11

**3) Mudança de resposta de 2020 para 2021****i-Planejamento - Índice Municipal do Planejamento**

Q2.1	Q4	Q5.2	Q7.1	Q7.2	Q9.2.1	Q14.1.3
Q15	Q16.4.2	Q16.4.5.1	Q16.4.5.2	Q16.5	Q17.2	Q17.3
Q17.4.1	Q19					

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Q3.1	Q4.1	Q12.3	Q15.2	Q19.1
------	------	-------	-------	-------

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Q1.3.2	Q1.10	Q1.11	Q2.2.2	Q2.9	Q2.10	Q3.7
Q3.10	Q3.17	Q4.8	Q4.9	Q4.11	Q4.16	Q12.1
Q14.3.1	Q15.3.1	Q16.1	Q16.4	Q18.1	Q19.3	

i-Saude - Índice Municipal da Saúde

Q11	Q14	Q15	Q16	Q21	Q24.4.1	Q25
Q26.1	Q37.2	Q37.3	Q41.1	Q47.a		

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

Q3.0	Q5.0	Q7.2	Q8.7.1	Q9.4.2	Q10.1.1	Q10.4
Q12.3	Q12.4	Q12.5.1	Q12.6	Q13.0	Q14.0	

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Q1.4	Q3.1	Q4.1	Q5.0	Q6.3.1	Q6.4.1	Q6.6
Q7.1	Q8.0	Q10.1.1	Q11.0	Q15.0		

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Q1.1.3	Q2.0	Q3.1	Q3.2.2	Q3.5.1	Q6.3	Q6.5
Q6.6	Q8.1	Q9.1	Q11.0	Q12.0		

4) Resposta incoerente**i-Educ - Índice Municipal da Educação**

Q1.2* / OE1.2*	Q1.2.2* / OE1.1*	Q1.2.2* / Q1.2*
Q1.7.1*	Q1.7.2 / Q1.7.2.1	Q1.6* / OE1.1*
Q1.8	Q1.13 / OE1.5	Q2.1.1* / OE2.1*
Q2.1.2* / OE2.6	Q2.1.2* / Q2.1.1*	Q2.5* / OE2.6
Q2.7	Q2.6.1*	Q2.6.2 / Q2.6.2.1
Q2.12* / OE2.4	Q3.3*	Q3.4.1* / OE3.1
Q3.4.2 / Q3.4.2.1	Q3.5	Q3.15*
Q3.15* / OE3.2	Q4.4.1 / OE4.1	Q4.4.2 / Q4.4.2.1
Q4.5	Q4.14	Q4.14 / OE4.2

i-Saude - Índice Municipal da Saúde

Q S1*	Q37.1*	Q S4*
Q S6*	22.2*	Q.22.6*/Q.22.6.1/Q.22.6.1.1
Q22.6.2*/Q22.6.2.1*	Q23.8*	Q.23.9*
23.6.2.1		

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

Q9.4.4	Q3.0 / Q3.1* / Q10.0	Q12.6.1.1
--------	----------------------	-----------

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Q6.7

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Q3.2*, Q3.2.2* e Q3.2.3*

5) Sugestão para conferência da fiscalização

i-Planejamento - Índice Municipal do Planejamento

1.1	1.3*	1.4.1*
1.5	2.1	2.2/2.2.1
2.3*/2.3.1	3.1	3.1.1*
3.1.2*	3.1.3*	5.1
5.1/5.1.2	5.2	5.2
6.1	7.0	7.1.1.1.1/7.1.1.1.1.1
7.3*	8.1	9.1*
9.2.1	10.1*	11.1*
13.0	14.1.3*	15.1*
15.3	15.5*	16.1 e 16.1.1
16.3	16.4.2*	16.4.3
16.4.5.2*	16.4* e 16.5*	16.6.1
17.1 e 17.1.1	17.2	17.3
17.4.1	17.4.2	17.5
18.1	18.2	18.3 e 18.3.1
19.0 e 19.1	20.2	

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

3.1	5* e 5.1	5.3*
7 e 7.1*	7.2	9*
10, 10.1 e 10.2	12.2* e 12.2.1	12.3* e 9.2.1 do i-Plan
12.3.1* e 12.4	13*, 13.1 e 13.2	15 e 15.1
15.2	17*, 17.1 e 17.2	19.1*
20.1*	21* e 21.1	22* e 22.1
23*		

i-Educ - Índice Municipal da Educação

1.3.3	1.6*	2.2.3
2.5*	3.3*	E3.10
3.18.1*	4.3	4.17.1
5.0* / 5.1	13.1.1* / 13.1.1.1	13.1.3*
13.1.4*	13.1.5*	13.1.6*
16.3* / 16.3.4	16.5*	17.2
17.3.1	14.2	15.2
15.3.1*	15.4	19.1
19.2		

i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

2.0*	3.0*	5.0*
5.1* e 5.2*	6.0*	12.0*, 12.1 e 12.1.1*
8.0* e 8.1	9.0*	11.0*



S1*	13.0*	24.0
24.1*	24.2.1	24.4.1
24.5.4*	25.0	26.2*
26.3*	27.0*	28.0*
29.1*	30.1* e 30.1.1	31.0*
32.0*	33.0*	34.0*
34.2	35.0*	36.1.1*
37.0	37.2*	37.3*
38.1*	39.1*	40.0*
41.1*	41.1* e 41.1.1	41.2* e 41.2.1
42.1*	44.1	44.3
17.0*	18.0*	19.0*
19.2.1	20.2.1	21.1*
16.1*	22.1*	22.1.1*
22.1.2*	22.3*	22.4*
22.4.2.1	22.5*	22.5.2.1
22.6*	22.6.2*	23.2*
23.3*	23.4.2.1	23.5*
23.5.2.1*	23.6*	23.6.1
23.6.1.1	23.6.2*	

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

1.1.1	1.2.1	2.1
2.1 / 2.1.1	4.2*	4.3*
4.4*	6.0 / 6.1	7.0* / 7.1*
8.1 / 8.2*	8.3.1	8.3.1
8.4.1	8.4.2*	8.5.1*
8.9*	8.10*	8.6.1
9.1 / 9.2*	9.3.1	9.4.1*
9.4.4	10.1.1	10.2*
10.4.1	11.1*	12.3.1
12.1 / 12.2*	12.3.2.1	12.5.1
12.6.1.1	13.1	15.3*
16.1*		

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

1.1 e 1.2	2.1	3.1
4.1	4.2*	4.3.1
4.4.1	4.4.1 / 4.4.1.1	6.2*
6.3.1	6.3.1.1	6.4.1
6.6*	8.0*	7.1
12.1	10.3.1	11.2
12.1.1*	13.1	14.0*
15.0*		

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

1.1.1*	1.1.3.1	1.1.4
2.0*	2.1*	3.3*
3.4*	4.1.1	6.0*
6.1*	6.3*	6.4*
6.5*	7.1*	7.2*
8.2	8.3*	8.4*



11.1



ANEXO I



Anexo I - Sugestão de Quesitos para Validação - Respostas Incoerentes

4) Resposta incoerente

As subquestões são o aprofundamento do tema abordado na pergunta principal. Se as respostas dessas subquestões indicarem que a pergunta principal não está sendo atendida, a pergunta principal será relacionada.

Exemplo: pergunta principal - A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Se a resposta da pergunta principal for SIM e as respostas das subquestões forem NÃO, a pergunta principal será relacionada. As subquestões no caso são: possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente; possui recursos tecnológicos ou recursos materiais.

Outro critério é o caso de perguntas numéricas. Se o valor informado for superior ao total, a pergunta será relacionada.

Exemplo: professores de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021. Se esse valor for maior que o total de professores de creche do município, este quesito será relacionado.

O detalhamento do motivo e os dados incoerentes estão relacionados abaixo:

i-Educ - Índice Municipal da Educação

Área - Creche

Estrutura

Pátio Infantil

A Prefeitura Municipal informou que a quantidade de estabelecimentos de creche com Brinquedos no Pátio infantil é superior ao número total de estabelecimentos de creche com Pátio Infantil.

Q1.2* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 88

QE1.2* - Estabelecimentos com Pátio Infantil: 63

Percentual de estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 139,68 %

Referência: questão nº Q1.2* / QE1.2*

A quantidade de Creches que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON), que realizaram manutenção/troca dos brinquedos no pátio infantil somente por solicitação (SOLIC) e que não realizam manutenção/troca dos brinquedos no pátio infantil (NMANU) é igual a "zero".



O somatório de creches que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON), que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) e que não realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU) - (CRON+NCRON+SOLIC+NMANU) é diferente do número total de estabelecimentos de creche.

Q1.2.2* - Número de creches que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 0

Q1.2.2* - Número de creches que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q1.2.2* - Número de creches que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Q1.2.2* - Número de creches que NÃO realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU): 0

Q1.2.2* - Soma das creches com cronograma, somente por solicitação e que não realizam - CRON+NCRON+SOLIC+NMANU: 0

QE1.1* - Total de estabelecimentos que oferecem creche: 89

Referência: questão nº Q1.2.2* / QE1.1*

O somatório de creches que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON), que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) e que NÃO realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU) - (CRON+NCRON+SOLIC+NMANU) é diferente do número de estabelecimentos de creche com brinquedos no Pátio Infantil.

Q1.2.2* - Número de creches que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 0

Q1.2.2* - Número de creches que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q1.2.2* - Número de creches que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Q1.2.2* - Número de creches que NÃO realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU): 0



Q1.2.2* - Soma das creches com cronograma, somente por solicitação e que não realizam - CRON+NCRON+SOLIC+NMANU: 0

Q1.2* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 88

Referência: questão nº Q1.2.2* / Q1.2*

Profissionais da Educação

Formação e Capacitação

A quantidade de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de creche que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total de coordenadores/supervisores de creche informado.

A quantidade de gestores/diretores de creche que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total de gestores/diretores de creche informado.

Q1.7.1* - Professores regentes de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 424

QE1.4 - Total de professores regentes de creche: 1124

Percentual de professores regentes capacitados: 37,72 %

Q1.7.1* - Profissionais de apoio e supervisão pedagógica que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 1457

QE1.4 - Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de creche: 62

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 2.350,00 %

Q1.7.1* - Gestores escolares de creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 122

QE1.4 - Total de gestores escolares de creche: 89

Percentual de gestores escolares capacitados: 137,08 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº Q1.7.1*



A Prefeitura Municipal assinalou que forneceu OUTRA forma de capacitação. Avaliar se a especificação informada não está englobada nas alternativas anteriores (Capacitação presencial, à distância/remotamente e por meio de multiplicadores).

Q1.7.2 = Outros

Q1.7.2.1 - Especificação da OUTRA forma de capacitação: Em HTPC

Referência: questão nº Q1.7.2 / Q1.7.2.1

Permanência na mesma escola - Diretor

O somatório da quantidade de creches por tempo de permanência de diretores/gestores é diferente da quantidade total de creches no município.

Q1.6* - Número de creches cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 36
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 7
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 6
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 15
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 5
- Maior ou igual a 15 anos: 0

Somatório de estabelecimentos de Pré-Escola que informaram a rotatividade de diretores/gestores:

QE1.1* - Total de estabelecimentos que oferecem creche: 89

Referência: questão nº Q1.6* / QE1.1*

Dias de ausência

Não foi informada a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para a Creche.

Q1.8 - Total de dias de ausência de professores de creche por motivo de:

- Faltas injustificadas: 0
- Faltas justificadas: 0
- Licença médica: 0
- Licença maternidade/paternidade: 0



- Abonos: 0

- Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Total de ausências: 0

Referência: questão nº Q1.8

Alunos

Vagas

O número de oferta de vagas (Q1.13*) é inferior ao número de matrículas (QE1.5) realizadas em 2021 para creche.

Q1.13 - Demanda por vagas em creche: 1346

Q1.13 - Oferta de vagas em creche: 2242

QE1.5 - Número de crianças matriculadas em creches: 11203

Crianças não atendidas: -896

Referência: questão nº Q1.13 / QE1.5

Área - Pré-Escola

Estrutura

Pátio Infantil

A Prefeitura Municipal informou que a quantidade de estabelecimentos de Pré-Escola com Brinquedos no Pátio infantil é superior ao número total de estabelecimentos de Pré-Escola com Pátio Infantil.

Q2.1.1* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 70

QE2.1* - Estabelecimentos com Pátio Infantil: 52

Percentual de estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 134,62 %

Referência: questão nº Q2.1.1* / QE2.1*

Brinquedos/Materiais Pedagógicos

A quantidade de Pré-Escolas que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON), que realizaram manutenção/troca dos brinquedos no pátio infantil somente por solicitação



(SOLIC) e que não realizam manutenção/troca dos brinquedos no pátio infantil (NMANU) é igual a "zero".

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 0

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que NÃO realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU): 0

Q2.1.2* - Soma das pré-escolas com cronograma, somente por solicitação e que não realizam - CRON+NCRON+SOLIC+NMANU: 0

QE2.6 - Total de estabelecimentos que oferecem pré-escola: 69

Referência: questão nº Q2.1.2* / QE2.6

O somatório de pré-escolas que cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON), que não cumpriram o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON), que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil somente por solicitação (SOLIC) e que não realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU) - (CRON+NCRON+SOLIC+NMANU) é diferente do número total de estabelecimentos de pré-escola com brinquedos no Pátio Infantil.

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 0

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0

Q2.1.2* - Número de pré-escolas que realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Q1.2.2* - Número de pré-escolas que NÃO realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (NMANU): 0

Q2.1.2* - Soma das pré-escolas com cronograma, somente por solicitação e que não realizam - CRON+NCRON+SOLIC+NMANU: 0

Q2.1.1* - Estabelecimentos com Brinquedos no Pátio Infantil: 70

Referência: questão nº Q2.1.2* / Q2.1.1*



Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola - Gestores

O somatório da quantidade de pré-escolas por tempo de permanência de diretores/gestores é diferente da quantidade total de pré-escolas no município.

Q2.5* - Número de Pré-Escolas cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 13
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 4
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 3
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 5
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
- Maior que 15 anos: 0

Somatório de estabelecimentos de Pré-Escola que informaram a rotatividade de diretores/gestores:

QE2.6 - Total de estabelecimentos que oferecem pré-escola: 69

Referência: questão nº Q2.5* / QE2.6

Dias de Ausência

Não foi informada a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para a Pré-Escola.

Q2.7 - Total de dias de ausência de professores de Pré-Escola por motivo de:

- Faltas injustificadas: 0
- Faltas justificadas: 0
- Licença médica: 0
- Licença maternidade/paternidade: 0
- Abonos: 0
- Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Total de ausências: 0

Referência: questão nº Q2.7



Formação e Capacitação

A quantidade de professores regentes de pré-escola que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total de professores de pré-escola informado.

A quantidade de gestores/diretores de pré-escola que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total de gestores/diretores de pré-escola informado.

Q2.6.1* - Professores regentes de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 530

QE2.3 - Total de professores regentes de Pré-Escola: 475

Percentual de professores regentes capacitados: 111,58 %

Q2.6.1* - Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

QE2.3 - Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Pré-Escola: 52

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Q2.6.1* - Gestores/Diretores de Pré-Escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 100

QE2.3 - Total de gestores/diretores de Pré-Escola: 69

Percentual de gestores/diretores capacitados: 144,93 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº Q2.6.1*

A Prefeitura Municipal assinalou que forneceu OUTRA forma de capacitação. Avaliar se a especificação informada não está englobada nas alternativas anteriores (Capacitação presencial, à distância/remotamente e por meio de multiplicadores).

Q2.6.2 = Outra

Q2.6.2.1 - Especificação de OUTRA forma de capacitação: Em HTPCs

Referência: questão nº Q2.6.2 / Q2.6.2.1

Alunos



Vagas

A Prefeitura Municipal informou que o número de oferta de vagas é inferior ao número de matrículas realizadas em 2021 para pré-escola.

Q2.12* - Demanda por vagas em Pré-Escola: 440

Q2.12* - Oferta de vagas em Pré-Escola: 6595

QE2.4 - Número de crianças matriculadas na Pré-Escola: 12674

Crianças não atendidas: -6.155

Referência: questão nº Q2.12* / QE2.4

Área - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola - Gestores

A soma do número de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais por percentual de rotatividade de professores é diferente do número total de estabelecimentos informado na Questão E3.4*.

Q3.3* - Número de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 28
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 6
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 4
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 13
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
- Maior que 15 anos: 0

Somatório de estabelecimentos dos Anos Iniciais que informaram a rotatividade de diretores: 53

QE3.4* - Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais: 59

Referência: questão nº Q3.3*

Formação e Capacitação



O número de professores regentes dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total informado de professores regentes dos Anos Iniciais.

O número de gestores/diretores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total informado de gestores/diretores dos Anos Iniciais.

Q3.4.1* - Professores regentes de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 1162

QE3.1 - Total de professores regentes de Anos Iniciais: 1160

Percentual de professores regentes capacitados: 100,17 %

Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

QE3.1 - Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Iniciais: 63

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Gestores/Diretores de Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 162

QE3.1 - Total de gestores/diretores de Anos Iniciais: 59

Percentual de gestores/diretores capacitados: 274,58 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº Q3.4.1* / QE3.1

A Prefeitura Municipal assinalou que forneceu OUTRA forma de capacitação. Avaliar se a especificação informada não está englobada nas alternativas anteriores (Capacitação presencial, à distância/remotamente e por meio de multiplicadores).

Q3.4.2 = Outras

Q3.4.2.1 - Especificação das outras formas de capacitação: Em HTCPs.

Referência: questão nº Q3.4.2 / Q3.4.2.1

Dias de Ausência



Não foi informada a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Iniciais.

Q3.5 - Total de dias de ausência de professores de Aos Iniciais por motivo de:

- Faltas injustificadas: 0
- Faltas justificadas: 0
- Licença Médica: 0
- Licença maternidade/paternidade: 0
- Abonos: 0
- Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Total de ausências: 0

Referência: questão nº Q3.5

Alunos

Vagas

Não foi informado o número da demanda por vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Q3.15* - Demanda por vagas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 0

Referência: questão nº Q3.15*

Não foi informado o número da oferta por vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

A Prefeitura Municipal informou que o número de oferta de vagas é inferior ao número de matrículas realizadas em 2021 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Q3.15* - Demanda por vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 0

Q3.15* - Oferta de vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 0

QE3.2 - Número de crianças matriculadas nos Anos Iniciais: 30399

Crianças não atendidas: 0

Referência: questão nº Q3.15* / QE3.2

Área - Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)



Profissionais da Educação

Formação e Capacitação

O número de professores regentes dos Anos Finais que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total informado de professores regentes dos Anos Finais.

O número de gestores/diretores dos Anos Finais que participaram de cursos de capacitação em 2021 é superior ao total informado de gestores/diretores dos Anos Finais.

Q4.4.1 - Professores regentes de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 141

QE4.1 - Total de professores regentes de Anos Finais: 84

Percentual de professores regentes capacitados: 167,86 %

Profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 0

QE4.1 - Total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de Anos Finais: 3

Percentual de profissionais de apoio e supervisão pedagógica capacitados: 0,00 %

Gestores/Diretores de Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2021: 15

QE4.1 - Total de gestores/diretores de Anos Finais: 5

Percentual de gestores/diretores capacitados: 300,00 %

OBS1. O total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica foi calculado com base no campo de Profissionais de apoio e supervisão pedagógica: pedagogo(a), coordenador(a) pedagógico(a), orientador(a) educacional, supervisor(a) escolar e coordenador(a) de área de ensino dos Microdados do Censo Escolar 2021

OBS2. O total de gestores escolares foi calculado com base na quantidade de estabelecimentos municipais em funcionamento de acordo com a etapa de ensino

Referência: questão nº Q4.4.1 / QE4.1

A Prefeitura Municipal assinalou que forneceu OUTRA forma de capacitação. Avaliar se a especificação informada não está englobada nas alternativas anteriores (Capacitação presencial, à distância/remotamente e por meio de multiplicadores).

Q4.4.2 = Outros

Q4.4.2.1 - Especificação das outras formas de capacitação: em HTCPs.



Referência: questão nº Q4.4.2 / Q4.4.2.1

Dias de Ausência

Não foi informada a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Finais.

Q4.5 - Total de dias de ausência de professores de Aos Finais por motivo de:

- Faltas injustificadas: 0
- Faltas justificadas: 0
- Licença Médica: 0
- Licença maternidade/paternidade: 0
- Abonos: 0
- Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Total de ausências: 0

Referência: questão nº Q4.5

Alunos

Vagas

Não foi informado o número da demanda por vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Q4.14 - Demanda por vagas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): 0

Referência: questão nº Q4.14

Não foi informado o número da oferta por vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

A Prefeitura Municipal informou que o número de oferta de vagas é inferior ao número de matrículas realizadas em 2021 para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Q4.14 - Demanda por vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): 0

Q4.14 - Oferta de vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): 0

QE4.2 - Número de crianças matriculadas nos Anos Finais: 2093

Crianças não atendidas: 0

Referência: questão nº Q4.14 / QE4.2



i-Saúde - Índice Municipal da Saúde

Área - Todos

Gestão em Saúde

Recursos mínimos para financiamento das ações e serviços de saúde

O valor de Receita de Impostos (Saúde) está acima de R\$1 BI, favor verificar e alterar no sistema de validação.

Ícone IEG-M 2021 - Dados Calculados pelo Sistema AUDESP

Q S1*

Despesa aplicada em Saúde com recursos próprios: R\$ 504.357.842,00

Receita de Impostos (Saúde): R\$ 1.905.274.318,27

Percentual aplicado na Saúde: 26,47 %

Referência: questão nº Q S1*

Regulação e Controle

Rede de Atenção às Urgências e Emergências

A Prefeitura Municipal informou que o tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente) foi superior a 2 horas. Verificar se procede esta informação. Caso não possua controle do tempo, contraria o inciso II do parágrafo único do artigo 40 da Portarias de Consolidação nº 3 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017.

Q.37.1* = Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente):

2019 - Tempo mínimo: 13

2019 - Tempo médio: 87

2019 - Tempo máximo: 873

2020 - Tempo mínimo: 69

2020 - Tempo médio: 113

2020 - Tempo máximo: 132

2021 - Tempo mínimo: 8

2021 - Tempo médio: 208

2021 - Tempo máximo: 1123



Referência: questão nº Q37.1*

Área - Primário

Atenção Ambulatorial

Rede de Atenção Materno-Infantil

O número de exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal (Teste rápido para detecção de HIV), em 2021, foi igual a zero. Verificar se a Prefeitura Municipal está alimentando corretamente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Total de testes não treponemico p/detecção de sífilis em gestantes (TS)/gestantes com primeiro atendimento pré-natal = 670

Total de testes rápidos para detecção de HIV/gestantes com primeiro atendimento pré-natal = 0

Total de Gestantes com primeiro atendimento pré-natal (2021): 5.251

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)

Referência: questão nº Q S4*

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

O percentual de cobertura vacinal registrado da Tetra viral para crianças menos de 2 anos de idade foi igual a zero. Verificar se a Prefeitura Municipal está alimentando corretamente o SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

Ícone IEG-M 2021 - Dados externos não validados

Tetra viral = 0%

Referência: questão nº Q S6*

Área - Secundário

Atenção Especializada

Atenção Especializada

A Prefeitura Municipal adotou os seguintes procedimentos relacionados ao intervalo de agendamento das consultas médicas de média complexidade:



- Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento

Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento ' consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário "reservado" para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h15min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h30min. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h20min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h40min.

Conferir os horários de agendamento/chegada.

Referência: questão nº 22.2*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Houve a utilização de sistema informatizado de regulação com oferta de serviços de média complexidade sob gestão municipal, porém foi assinalada apenas a opção OUTROS. Avaliar se o sistema informatizado não está inserido nas opções anteriores (Portal CROSS, SIGA e SISREG).

Q22.6.1 = somente "OUTROS"

Q22.6.2.1.1 - Descrição dos "Outros" sistemas utilizados na regulação de Média Complexidade: 0

Referência: questão nº Q.22.6*/Q.22.6.1/Q.22.6.1.1

O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) de todos os serviços de média complexidade sob gestão municipal. Entretanto, assinalou que seu sistema de regulação NÃO possui:

- Medicamentos

Q22.6.2* = Sim, todos os serviços

Q22.6.2.1*

Não assinalou todos os serviços de média complexidade

Referência: questão nº Q22.6.2*/Q22.6.2.1*

Área - Terciário



Atenção Hospitalar

Atenção Hospitalar

Não houve registro de pacientes atendidos nos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal em 2021.

Não houve registro de leitos nos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal em 2021.

Taxa de ocupação em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Total de pacientes-dia atendidos em 2021: 0

Total de leitos-dia em 2021: 0

Referência: questão nº Q23.8*

Não houve registro de estabelecimento com taxa de ocupação superior a 100% nos hospitais da rede própria sob gestão municipal em 2019.

Não houve registro de estabelecimento com taxa de ocupação superior a 100% nos hospitais da rede própria sob gestão municipal em 2020.

Não houve registro de estabelecimento com taxa de ocupação superior a 100% nos hospitais da rede própria sob gestão municipal em 2021.

Atendimento acima da capacidade operacional de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Nº de hospitais com taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100% em 2019: 0

Nº de hospitais com taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100% em 2020: 0

Nº de hospitais com taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100% em 2021: 0

Referência: questão nº Q.23.9*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) de todos os serviços de alta complexidade sob gestão municipal. Entretanto, assinalou que seu sistema de regulação NÃO possui:

- Terapias / tratamentos
- Medicamentos



- OPM

Referência: questão nº 23.6.2.1

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente

Resíduos Sólidos

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

A última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ocorreu após 31/12/2021.

A última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ocorreu em: 29/01/2016

Referência: questão nº Q9.4.4

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

A Prefeitura Municipal informou que realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos no município, entretanto não promove a coleta seletiva como uso racional de recursos naturais em seus próprios órgãos/entidades.

Q3.0

Sim, para todos os órgãos e entidades = 0

Parcialmente = 1

Q3.1* - Coleta Seletiva = 0

Q10.0 - NÃO

Legenda: 1 = SIM; 0 = NÃO

Referência: questão nº Q3.0 / Q3.1* / Q10.0

Plano de Resíduos da Construção Civil

O prazo de validade da licença de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem dos Resíduos da Construção Civil informado pela Prefeitura é superior ao ano de 2025.

Prazo de validade da licença: 13/09/2026

Referência: questão nº Q12.6.1.1



i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Preparação para Emergências e Desastres

PLANCON

A atualização/edição do PLANCON ocorreu em 2022. O questionário é referente ao ano de 2021. Se a edição do PLANCON ocorreu em 2022, alterar a resposta da Q.6 para NÃO.

Q6.7 - Data da última atualização do PLANCON: 17/03/2022

Referência: questão nº Q6.7

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Políticas de TI

Gestão de Riscos

A Prefeitura Municipal informou que os riscos de TI são identificados, monitorados e mitigados. Avaliar como é realizado este processo e se está conforme com as boas práticas de tratamento dos riscos de segurança da informação contidas na ABNT NBR ISO/IEC 17799 - Tecnologia da informação: código de prática para a gestão da segurança da informação.

Referência: questão nº Q3.2*, Q3.2.2* e Q3.2.3*



ANEXO II



Anexo II - Sugestão de Quesitos para Validação - Sugestão para conferência da fiscalização

5) Sugestão para conferência da fiscalização

Nesta relação constam os quesitos selecionados para que a fiscalização confirme se a resposta fornecida realmente foi aquela solicitada pela questão. São quesitos que podem gerar uma interpretação diferente da ideia original e divergir da resposta requerida pela pergunta.

O detalhamento da resposta fornecida e a interpretação correta da pergunta estão relacionados abaixo.

i-Planejamento - Índice Municipal do Planejamento

Diagnóstico

Audiência Pública

Foram realizadas audiências públicas para elaborar e discutir sobre as seguintes peças orçamentárias:

- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual

Observar a recomendação (TC-005949.989.16 - Contas Anuais da Câmara Municipal de Sebastianópolis do Sul - Exercício de 2017) para que as audiências públicas sejam realizadas separadamente, no que tange aos debates referentes aos projetos da LDO e LOA.

Referência: questão nº 1.1

As audiências públicas ocorreram em dia de semana após o horário comercial (após às 18 horas) e/ou aos sábados, domingos e feriados. Solicitar as atas das audiências e confirmar a data.

Referência: questão nº 1.3*

Confirmar se as atas de audiências públicas estão disponíveis no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://fazenda.sp.gov.br/transparencia/>

Obs. Caso as atas de audiências públicas não estejam disponíveis pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 1.4.1*



A Prefeitura Municipal informou que considerou os seguintes elementos no processo de planejamento e organização das audiências públicas:

- Disponibilização prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos
- Convocação contendo o dia, o horário e o local através dos jornais, das rádios, dos Portal da Prefeitura e outras plataformas digitais
- Planejamento logístico
- Estabelecimento da abordagem de interação
- Definição de mecanismos de avaliação
- Elaboração e divulgação do Relatório contendo a análise das demandas e sugestões coletadas

Requisitar documentos comprobatórios da utilização destes elementos.

Referência: questão nº 1.5

Levantamento e Uso de Dados

A Prefeitura Municipal informou que realizou levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências do município antecedentes ao planejamento para os seguintes setores:

- Assistência Social
- Serviços Urbanos
- Segurança Pública
- Saneamento
- Defesa Civil

Trata-se da fase do Planejamento chamada de "Diagnóstico", na qual se verifica a situação atual para que as discussões sejam realizadas até o alcance do entendimento. Requisitar esses levantamentos e confirmar os setores diagnosticados.

Referência: questão nº 2.1

Para a elaboração do diagnóstico municipal, a Prefeitura Municipal informou que levou em conta os planos do governo federal ou estadual. Avaliar os programas descritos abaixo compõem o PPA, LDO e LOA do município.

Especificação dos programas do governo federal ou estadual foram utilizados para elaboração do diagnóstico: Pactuação de Indicadores SISPACTO do Ministério da



Saúde, que elaboramos em conjunto com Estado; Programa Dose Certa do Governo do Estado de São Paulo, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

PNAT (Programa nacional de Transporte Escolar)

Referência: questão nº 2.2/2.2.1

Os diagnósticos levantados pela Prefeitura Municipal serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias. Requisitar os estudos e diagnósticos e comparar com as peças orçamentárias para confirmar essa ligação.

Especificação das peças orçamentárias com a solução proposta pelo diagnóstico: Peça orçamentária de inclusão da solução proposta pelo diagnóstico: LOA

Ano: 2021

Número/denominação do programa: 1001/Fortalecimento de atenção à saúde e 2001/Educação para Todos

Número/denominação da Ação: 2221/ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, 2223/CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL, 2228/INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS, 2233/PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO, 2243/DOSE CERTA, 2244/ATENCAO BASICA ESTADUAL, Ação 2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA, 2020/ TRANSPORTE DE ALUNOS E 2023/MERENDA ESCOLAR

Ano: 2021

Número/denominação do programa: 1001/Fortalecimento de atenção à saúde e 2001/Educação para Todos

Número/denominação da Ação: 2221/ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, 2223/CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL, 2228/INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS, 2233/PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO, 2243/DOSE CERTA, 2244/ATENCAO BASICA ESTADUAL, Ação 2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA, 2020/ TRANSPORTE DE ALUNOS E 2023/MERENDA ESCOLAR

Referência: questão nº 2.3*/2.3.1

Foram realizadas consultas públicas online para coleta de sugestões para a elaboração das seguintes peças orçamentárias em 2021:

- Plano Plurianual



- Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Lei Orçamentária Anual

Confirmar se as consultas públicas online ocorreram para as peças elencadas acima no ano de 2021.

Referência: questão nº 3.1

Na consulta pública online para elaboração do Plano Plurianual (PPA), a Prefeitura Municipal informou que há glossário explicando os objetivos, a forma de contribuição e o prazo de coleta em linguagem clara e simples. Confirmar a existência deste glossário.

Referência: questão nº 3.1.1*

Na consulta pública online para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Prefeitura Municipal informou que há glossário explicando os objetivos, a forma de contribuição e o prazo de coleta em linguagem clara e simples. Confirmar a existência deste glossário.

Referência: questão nº 3.1.2*

Na consulta pública online para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a Prefeitura Municipal informou que há glossário explicando os objetivos, a forma de contribuição e o prazo de coleta em linguagem clara e simples. Confirmar a existência deste glossário.

Referência: questão nº 3.1.3*

Previsão de Receita

A Prefeitura Municipal informou que realizou estudo/análise anual para previsão de receitas considerando o(s) seguinte(s) tributo(s) e repasse(s)/transferência(s):

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
- Taxas
- Contribuições
- Transferências obrigatórias recebidas da União. Ex.: FPM.
- Transferências obrigatórias recebidas do Estado Ex.: ICMS e IPVA.



Verificar se houve atualização da receita prevista para o ano de 2021, lembrando que aplicação de índice inflacionário ao valor arrecadado do exercício anterior NÃO é estudo/análise de previsão de receita.

Referência: questão nº 5.1

Foi assinalada a opção OUTROS tipos de tributos e repasses/transferências. Verificar se a especificação fornecida não engloba as alternativas elencadas anteriormente (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, Contribuições, Repasses e Transferências).

Q5.1 = OUTROS

Q5.1.2 = Especificação dos outros tipos de tributos e repasses/transferências: Outras transferências da União e do Estado, outras receitas correntes e receitas de capital

Referência: questão nº 5.1/5.1.2

As seguintes variáveis foram levadas em consideração para o estudo/análise da previsão da receita:

- Série Histórica de arrecadação da receita
- Índice de preços. Ex.: IGP-DI, INPC, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações entre outros.
- Índice de quantidade. Ex.: aumento da arrecadação em função do aumento do número de fiscais, incremento tecnológico na forma de arrecadação etc.
- Benfeitorias municipais
- Situação econômica do município
- Programas do governo municipal
- Programas do governo estadual
- Programas do governo federal
- Efeito da Legislação

Verificar se houve a consideração das variáveis

Referência: questão nº 5.2

O município possui mais de 100 mil habitantes e informou que realizou estudo/análise da previsão da receita considerando a série histórica de arrecadação. Avaliar se a previsão orçamentária se baseou na arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios (artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 12 da LRF).

População do município em 2021: 695.328



Considerou a variável série Histórica de arrecadação da receita para previsão da receita (Q5.2): 1

Tributos e repasses/transferências avaliados na análise e estudo da previsão da receita (Q5.1):

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU): 1

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): 1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): 1

Legenda: Se for 1, a opção foi assinalada. Se for 0, a opção não foi assinalada.

Referência: questão nº 5.2

Estudo / Análise para os programas de governo

Os seguintes itens foram considerados nos estudos para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA:

- Diagnóstico do problema ou da Situação que demanda providências
- Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados
- Desenho, estratégia de implementação e focalização
- Impacto orçamentário e financeiro
- Monitoramento, Avaliação e Controle

Confirmar os itens elencados acima nos estudos de elaboração do PPA.

Referência: questão nº 6.1

Orçamento

Plano Plurianual - PPA

A Prefeitura Municipal informou que houve o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA. Confirmar.

Referência: questão nº 7.0

Foi assinalada a opção "OUTROS" aspectos analisados no processo de acompanhamento e avaliação do PPA. Verificar se a especificação fornecida não engloba as alternativas elencadas anteriormente.

Especificação dos "Outros" aspectos analisados no processo de acompanhamento e avaliação do PPA:



Referência: questão nº 7.1.1.1.1/7.1.1.1.1.1

Foram incorporados os seguintes Planos Setoriais no Plano Plurianual (PPA):

- Plano Diretor
- Plano municipal de Educação
- Plano municipal pela Primeira Infância
- Plano municipal de Saúde
- Plano de Mobilidade Urbana
- Plano municipal de Saneamento Básico
- Plano de Resíduos Sólidos

Confirmar se existem programas no PPA relacionados com as metas dos planos elencados acima.

Referência: questão nº 7.3*

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Prefeitura Municipal informou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias atende às determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal e assinalou os seguintes itens:

- Custos estimados, indicadores e metas físicas que se correlacionam com as ações do governo municipal, ou seja, regras para avaliar a eficiência das ações desenvolvidas, na forma de controle operacional de custos (artigo 4º, inciso I, alínea "e")
- Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, que possibilita o alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO quando houve frustração na arrecadação da receita (artigo 4º, inciso I, alínea "b");
- Critérios para repasses a entidades do Terceiro Setor, ou seja, previsão relacionada ao controle das transferências de recursos, ao qual o Estado como responsável pela gestão dos recursos públicos deve impor condições e exigências para a transferência dos mesmos a outras entidades (artigo 4, inciso I, alínea "f")
- Critérios para ajuda financeira a entidades da Administração indireta, ou seja, previsão relacionada ao controle das transferências de recursos, ao qual o Estado como responsável pela gestão dos recursos públicos deve impor condições e exigências para a transferência dos mesmos a outras entidades (artigo 4, inciso I, alínea "f")



- Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído a Câmara, o que possibilita uma avaliação mensal das cotas definidas e publicadas (artigo 8º, caput)
- Percentual da Receita Corrente Líquida que será retido, na peça orçamentária, enquanto Reserva de Contingência, destinada a passivos contingentes e outros riscos fiscais (artigo 5º, inciso III)
- Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial para pessoal: Executivo, 51,30% da RCL; Legislativo, 5,7% da RCL (artigo 22, parágrafo único)
- Autorização para o município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União
- Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento (artigo 45, caput, LRF)
- Dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor (artigo 45, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

Avaliar se a LDO incluiu os itens elencados acima.

Referência: questão nº 8.1

Confirmar se o Anexo de Metas Fiscais está disponível no endereço informado.

Publicação em página na internet do Anexo de Metas Fiscais:
<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Se a resposta for "XYZ" significa que não houve disponibilização do documento na internet.

Referência: questão nº 9.1*

A Prefeitura Municipal informou que o Anexo de Metas Fiscais possui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo de Metas Anuais, o que contraria o artigo 4º, § 1º, da LRF
- Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso I, da LRF
- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso II, da LRF
- Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso III, da LRF



- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso III, da LRF
- Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso IV, da LRF
- Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso V, da LRF
- Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, o que contraria o artigo 4º, § 2º, inciso V, da LRF

Confirmar no Anexo de Metas Fiscais a existência desses demonstrativos.

Referência: questão nº 9.2.1

Confirmar se o Anexo de Riscos Fiscais está disponível no endereço informado.

Publicação em página na internet do Anexo de Metas Fiscais:
<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Se a resposta for "XYZ" significa que não houve disponibilização do documento na internet.

Referência: questão nº 10.1*

Lei Orçamentária Anual - LOA

A Prefeitura Municipal informou que a LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO e assinalou, para atestar essa compatibilidade:

- Programas constantes do PPA constam na LOA
- Programas e ações constantes da LDO constam da LOA
- As receitas e despesas da LOA são compatíveis com o Resultado Primário da LDO, incluindo, no máximo, a variação da inflação do interregno temporal dos referidos projetos de lei
- O Resultado Nominal constante da LDO consta da LOA, com variação de no máximo a variação da inflação do interregno temporal dos referidos projetos de lei
- a Estimativa de Renúncia fiscal prevista na LDO coincide com o estimado na LOA com variação limitada à variação da inflação
- a Estimativa de receita e respectivos Critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de IPTU



- a Estimativa de receita e respectivos Critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de ISSQN
- a Estimativa de receita e respectivos Critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de ITBI
- Os investimentos, parte das despesas de capital, previstas no PPA e LDO são compatíveis com as previsões da LOA

A LOA elaborada de forma compatível com o PPA e LDO está mencionada no artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Confirmar os itens elencados acima.

Referência: questão nº 11.1*

Gestão

Execução Orçamentária

Não houve adoção de emenda de iniciativa de bancada na LOA. Nesse caso, confirmar se considerou a prática prevista no artigo 166, §12, da Constituição Federal, segundo Recurso Extraordinário (RE 1.301.031RS).

Referência: questão nº 13.0

Estrutura Administrativa

A Prefeitura Municipal informou que disponibilizou programas de treinamentos aos servidores responsáveis pelo planejamento para atualização do conhecimento e a adequada execução das atividades. Requisitar os certificados dos treinamentos.

Referência: questão nº 14.1.3*

Controle e Avaliação

Audiências Públicas para debates das Metas Fiscais de forma quadrimestral

A Prefeitura Municipal informou que realizou as seguintes audiências públicas voltadas para avaliar o cumprimento das metas fiscais traçadas no planejamento:

- 1º Quadrimestre até o final do mês de maio de 2021
- 2º Quadrimestre até o final do mês de setembro de 2021
- 3º Quadrimestre até o final do mês de fevereiro de 2022

Confirmar se as audiências foram realizadas dentro do prazo previsto no artigo 9, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Referência: questão nº 15.1*

Execução Orçamentária

A Prefeitura Municipal realizou avaliações formais com elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária. Requisitar estes relatórios.

Referência: questão nº 15.3

A Prefeitura Municipal informou que o monitoramento da execução orçamentária serve de retroalimentação para o replanejamento dos programas e metas das peças orçamentárias, com a formalização de relatórios para o Prefeito. Confirmar a informação prestada.

Referência: questão nº 15.5*

Sistema de Controle Interno

Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou o Sistema de Controle Interno está disponível no endereço informado.

Instrumento normativo, número e data da publicação: LEI MUNICIPAL Nº 12.473, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 16.1 e 16.1.1

A Prefeitura Municipal informou que, além das funções constitucionais/legais, o controle interno possui as seguintes funções básicas para sua operacionalização:

- Auditoria Governamental (Auditoria interna)
- Correição (Corregedoria)
- Ouvidoria
- Transparência

Inserido na Ação3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro da Controladoria Geral da União (ENCCLA): Criar Diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos Sistemas Estaduais e Municipais de Controle Interno, o item 3 retrata que: "Os Sistemas de Controle Interno devem contemplar entre suas atribuições as atividades de auditoria governamental, correição, ouvidoria e transparência, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta." Avaliar se



as funções mencionadas estão sendo exercidas pelo controle interno ou se foram delegadas a outros setores da Prefeitura Municipal.

Referência: questão nº 16.3

Houve programas de treinamentos aos quadros funcionais do Sistema de Controle Interno. Requisitar os certificados dos treinamentos.

Referência: questão nº 16.4.2*

A Prefeitura Municipal informou que há formalização da segregação de funções financeiras e de controle em instrumento normativo ou infralegal. Esta segregação significa atribuir as responsabilidades de autorização e registro dos setores de lançadoria, arrecadação, fiscalização e contabilidade (funções financeiras), e de controle interno a pessoas diferentes. Nesse sentido, um dos objetivos é reduzir as oportunidades de uma pessoa estar em posição de perpetrar e de ocultar erros ou fraudes no curso normal das suas funções, bem como possibilita o exercício independente do responsável pelo controle interno. Requisitar esse instrumento normativo.

Referência: questão nº 16.4.3

O Prefeito determinou providências cabíveis para sanar parte das irregularidades apontadas no Relatório de Controle Interno. Confirmar se as providências foram tomadas e quais foram as irregularidades não solucionadas.

Referência: questão nº 16.4.5.2*

O Sistema de Controle Interno dispõe dos seguintes recursos para operacionalização de suas atividades:

- recursos Humanos
- recursos Tecnológicos
- Estrutura Física
- recursos Orçamentários
- recursos Materiais

Inserido na Ação 3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro da Controladoria Geral da União (ENCCLA): Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estaduais e municipais de controle interno, o item 5 - " Os órgãos de controle interno devem dispor de recursos orçamentários, materiais, tecnológicos e de pessoal adequados e suficientes para o desempenho de suas



atribuições." Confirmar se foram disponibilizados os recursos acima elencados para o sistema de controle interno.

Referência: questão nº 16.4* e 16.5*

Houve a elaboração do Plano Operativo Anual, sendo realizado o planejamento das seguintes atividades que serão acompanhadas ao longo do exercício posterior:

- receitas
- despesas
- Administração de pessoal
- Estoques e almoxarifados
- Administração do Patrimônio
- Cumprimento das Metas do PPA e a execução dos Programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito público
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar
- Cumprimento da Legislação de licitações e fiscalização de contratos
- Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- Transferência para o Legislativo municipal (repasse de Duodécimos)
- Contabilidade
- Transparência

Confirmar se as atividades elencadas acima constam no Plano Operativo Anual do município.

Referência: questão nº 16.6.1

Ouvidoria

Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou a Ouvidoria Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal está disponível no endereço informado.



Instrumento normativo, número e data da publicação: LEI Nº 11.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp>

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 17.1 e 17.1.1

A Ouvidoria do Poder Executivo dispõe dos seguintes recursos para a operacionalização de suas atividades:

- recursos Humanos
- recursos Tecnológicos
- Estrutura Física
- recursos Orçamentários
- recursos Materiais

Confirmar se foram disponibilizados os recursos acima elencados para a ouvidoria pública.

Referência: questão nº 17.2

A Ouvidoria do Poder Executivo possui as seguintes características:

- Independência afastada de quaisquer ingerências ou constrangimentos tanto no que se refere à condução de suas demandas, quanto à discricionariedade de suas recomendações
- Isenção assegurada pela ponderação dos interesses envolvidos em uma demanda, sem prejuízo da tomada de posição sobre o conflito
- Transparência no tratamento das demandas recebidas
- Confidencialidade e sigilo no atendimento às demandas, por meio de sistemas de informação seguros, a fim de impedir o vazamento de informações pessoais e retaliações e/ou constrangimentos aos usuários dos serviços de ouvidoria

As características acima estão mencionadas no Manual de Ouvidoria Pública da Controladoria-Geral da União, no Manual de Boas Práticas Ouvidorias Brasil do Comitê de Ouvidorias ABRAREC e no Código de Ética do Ouvidor/Ombudsman. Confirmar se a ouvidoria pública as possui.

Referência: questão nº 17.3



A Ouvidoria do Poder Executivo elaborou relatórios gerenciais, a Prefeitura Municipal informou que neles constam as seguintes informações:

- número de manifestações recebidas no Exercício Anterior
- Motivos das manifestações
- providências adotadas pela Administração Pública nas soluções apresentadas

Sugere-se confirmar se as informações constam nos relatórios.

Referência: questão nº 17.4.1

Confirmar se o Relatório de Gestão elaborado pela Ouvidoria está disponível no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://ouvidoria.sp.gov.br/destaques/220/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 17.4.2

A ouvidoria promoveu as seguintes iniciativas de divulgação e mobilização social:

- Link da página eletrônica da Ouvidoria no sítio da Prefeitura Municipal.
- Utilização de outras plataformas digitais para a divulgação da missão, do modo de trabalho das ouvidorias e incentivando a participação popular. Ex.: instagram, facebook, twitter etc.
- Realização de eventos que estimulem a participação e coleta das demandas sociais. Ex.: Realização de audiências públicas para divulgação dos trabalhos desempenhados pela Ouvidoria e ouvir as demandas da população.

As iniciativas expostas acima têm o objetivo de tornar a ouvidoria conhecida no município, quanto as suas funções, impulsionando o debate e o fortalecimento da cidadania. Confirmar se estas iniciativas ocorreram no ano avaliado.

Referência: questão nº 17.5

Transparência

Confirmar se a "Carta de Serviço ao Usuário" está disponível no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://www.sp.gov.br/servicos/>



Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 18.1

A Prefeitura Municipal informou que houve atualização da Carta de Serviço ao Usuário durante o exercício, com o objetivo de informar ao cidadão os serviços que estão a sua disposição. Confirmar esta atualização.

Referência: questão nº 18.2

Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou a operacionalização da "Carta de Serviço ao Usuário" está disponível no endereço informado.

Instrumento normativo, número e data da publicação: DECRETO Nº 23.829, DE 22 DE JUNHO DE 2018 <https://leismunicipais.com.br/a/sp/>

Página eletrônica (link na internet): DECRETO Nº 23.829, DE 22 DE JUNHO DE 2018 <https://leismunicipais.com.br/a/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 18.3 e 18.3.1

Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou o Conselho de Usuários está disponível no endereço informado.

Instrumento normativo, número e data da publicação: DECRETO Nº 26.339, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível pela internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 19.0 e 19.1

Outros

Regulamentação

A Prefeitura Municipal informou que o Plano Diretor foi editado/atualizado em menos de dez anos, conforme o artigo 40, §3º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). Confirmar a data da última atualização do Plano Diretor.

Data da última atualização do Plano Diretor*: 16/12/2014



*Considera-se ideal a revisão do plano, pelo menos, a cada dez anos.

Referência: questão nº 20.2

i-Fiscal - Índice Municipal da Gestão Fiscal

Gestão

Arrecadação

Foram adotadas as seguintes medidas para o aumento da arrecadação municipal:

- Recadastramento de Imóveis
- Programas de Recuperação Fiscal
- Implementação de Nota Fiscal Eletrônica
- Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de informações
- Parceria/Convênio com os Tabelionatos de Notas e Registros de Imóveis
- Protesto da Certidão de Dívida ativa
- Convênios com órgãos de proteção ao crédito
- Convênio com o Governo Federal para a cobrança do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural)

A adoção de medidas alternativas para aumentar a arrecadação fortalece a autonomia financeira municipal, pois o gestor utiliza-se de alternativas criativas para reduzir a dependência de recursos financeiros de outros entes governamentais, que servem de suporte para a concretização das demandas locais. Essas medidas estão elencadas na Cartilha da Confederação Nacional dos Municípios: Como Melhorar a Arrecadação Municipal sem Aumentar Impostos? Verificar se as medidas informadas foram implementadas. Atenuante em 2021: Artigos 2º e 4º do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, sobre 'quarentena' no Estado, que restringiu o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, limitando a circulação das pessoas.

Receita Tributária do Município 2020: R\$ 1.076.489.427,38

Receita Arrecadada da Prefeitura 2020: R\$ 2.693.318.336,70

Participação da Receita Tributária na Receita Arrecadada: 39,97 %

Referência: questão nº 3.1

IPU



Confirmar se o instrumento normativo da Planta Genérica de Valores (PGV) está disponível no endereço informado.

Instrumento normativo, número e data da publicação: Lei Municipal nº 8.066, de 26 de dezembro de 2006

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp>

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 5* e 5.1

Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam automaticamente a base de cálculo do IPTU. Cabe ressaltar que para o efetivo funcionamento da PGV é necessário que o cadastro imobiliário contenha as informações requeridas de cada imóvel. Se o cadastro for deficiente, a PGV não vai, por si só, informar a contento os valores venais dos imóveis cadastrados. Além disso, é necessário que a PGV, o Cadastro Imobiliário e o Sistema de Controle do IPTU operem juntos. Verificar a ocorrência da atualização automática da base de cálculo do IPTU.

Referência: questão nº 5.3*

Houve a criação de programa de isenção do IPTU. Verificar se a isenção foi concedida por lei específica, conforme artigo 150, § 6º, da Constituição Federal. Vale lembrar que o conteúdo da lei específica do IPTU pode constar do Código Tributário Municipal, que além de abranger normais gerais, pode funcionar como instrumento de consolidação das leis específicas de instituição dos diferentes tributos municipais.

Instrumento normativo, número e data da publicação: Lei Municipal 3.436, de 30 de novembro de 1990 Decreto 7.371, de 21 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Município, Artigo 84, Decreto 16.366, de 25 de novembro de 2008, Lei Orgânica do Município, Artigo 167, Decreto 11.891, de 28 de dezembro de 1999.

- Lei 3436/90: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>
- Lei 7371/90: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>
- Lei Orgânica: <https://leismunicipais.com.br/a1>
- Decr. 16366/08: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>
- Decr. 11891/99: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>



Página eletrônica (link na internet): - Lei 3436/90: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

- Lei 7371/90: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

- Lei Orgânica: <https://leismunicipais.com.br/>

- Decr. 16366/08: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

- Decr. 11891/99: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 7 e 7.1*

O(s) critério(s) utilizado(s) para concessão de isenção total ou parcial do IPTU são:

- Aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia
- Não possuir outro imóvel
- Utilizar o único imóvel como residência
- Rendimento mensal máximo
- Valor venal máximo do imóvel

Deve-se atentar que a criação de programa de isenção do IPTU compreende uma das formas de renúncia de receitas prevista no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Desse modo, observar os apontamentos relacionados a Renúncia de Receitas (Questões 12 até 12.5.2 do i-Fiscal).

Referência: questão nº 7.2

ISSQN

A pesquisa de autenticidade de Notas Fiscais Eletrônicas está disponível ao público sem restrição de acesso. Testar esta pesquisa.

Referência: questão nº 9*

ITBI

Houve a regulamentação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme o artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Verificar se a instituição se deu por lei específica, conforme artigo 150, § 6º, da Constituição Federal e se está disponível no endereço informado.



Instrumento normativo, número e data da publicação: Lei Municipal nº 3.185 de 05/12/1989.

Página eletrônica (link na internet): <http://fazenda.sp.gov.br/itbi/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 10, 10.1 e 10.2

Renúncias de Receitas

A Prefeitura Municipal informou que há normas e procedimentos que sistematizam a tramitação e avaliação das propostas de concessão ou ampliação de renúncias de receitas. Observar se o documento (norma ou procedimento) informado é a lei que regulou, exclusivamente, a concessão do benefício, conforme §6º, do artigo 150, da Constituição Federal. Nesse caso, deverá ser alterada a opção de resposta para “não”, tendo em vista que este quesito trata dos procedimentos para tramitação e avaliação das propostas adotados para concessão ou ampliação de renúncias de receitas, diferentemente da criação de norma específica que conceda o benefício.

Instrumento normativo, número e data da publicação: Lei nº 11.186/2015, Publicada em 29/09/2015

Página eletrônica (link na internet): <https://fazenda.sp.gov.br/fiscalizacao/#isencao-issqn>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 12.2* e 12.2.1

Todas as renúncias concedidas estão contidas no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme artigo 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Checar as renúncias com o demonstrativo.

Referência: questão nº 12.3* e 9.2.1 do i-Plan

O valor da renúncia de receita, efetivada em 2021, estava compatível com a estimativa constante no Anexo das Metas Fiscais. O Manual de Demonstrativos Fiscais (2020) dispõe que “[...] a fim de atender aos princípios emanados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva”. Verificar o valor da renúncia e os dados no Anexo de Metas Fiscais.

Valor das Renúncias Concedidas (2020): R\$ 379.890.011,05



Receita Tributária do Município (2020): R\$ 1.076.489.427,38

Participação das renúncias concedidas na receita tributária do Município: 35,29 %

Referência: questão nº 12.3.1* e 12.4

Variantes Fiscais

Dívida Ativa

Houve regulamentação específica que trate sobre dívida ativa. Verificar se a regulamentação informada disciplina os procedimentos de encaminhamento de débitos para inscrição em dívida ativa municipal, bem como o estabelecimento dos critérios para apresentação de pedidos de revisão de dívida inscrita, para oferta antecipada de bens, direitos à penhora e para o ajuizamento seletivo de execuções fiscais, entre outros. E se o instrumento normativo está disponível no endereço informado.

Instrumento normativo, número e data da publicação: Leis: 6.870/2003 (12/08/2003) ; 8.990/2009 (24/11/2009); 11.230/2015 (04/12/2015)

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 13*, 13.1 e 13.2

Houve a realização de cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial ou administrativa. Essa medida é considerada eficaz para a simplificação do trâmite dos processos de cobrança, a qual traz economia processual e racionalização administrativa.

Total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial (2021): R\$ 133.864.266,21

Referência: questão nº 15 e 15.1

Houve a cobrança administrativa ou extrajudicial de dívida ativa nas seguintes modalidades:

- Protesto Extrajudicial da CDA (Certidão da Dívida ativa)
- Parcelamento
- Facilitação do Pagamento
- Conciliação Extrajudicial

Entretanto, a Prefeitura Municipal não realizou a cobrança administrativa ou extrajudicial de dívida ativa nas seguintes modalidades:

- Inclusão do nome do devedor em Cadastro (Ex. Cadastro Informativo Municipal - CADIN)



- Inclusão do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito

Referência: questão nº 15.2

Controle

Todas as ações judiciais em que é parte (polo passivo) foram controladas pela Prefeitura Municipal. Tal ação promove o cumprimento dos prazos processuais, visto que se estabelece um fluxo de trabalho. O acompanhamento e adoção de medidas necessárias em situações imprevisíveis, que possam comprometer o andamento do processo; a integração de sistemas para rastreamento dos contribuintes e organizações das informações e consultas realizadas, quando realizado de forma automatizada.

Descrição do controle realizado: As citações/intimações são obtidas via portal e-Saj, filtradas e repassadas aos procuradores responsáveis.

Valor atualizado em 31/12/2021 das ações judiciais controladas: R\$ 0,01

Referência: questão nº 17*, 17.1 e 17.2

Transparência

Receita

Houve divulgação dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira em tempo real, segundo a classificação por natureza de receita, que possibilita a identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, conforme artigo 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010 (vigente até 04 de novembro de 2020 e sobreposto pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020). Verificar se a divulgação das receitas foi classificada por categoria econômica, origem, espécie, desdobramento para identificação de peculiaridades e por tipo.

Referência: questão nº 19.1*

Despesa

Houve divulgação dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira em tempo real, segundo a classificação por natureza da despesa, conforme artigo 7º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010 (vigente até 04 de novembro de 2020 e sobreposto pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020). Verificar se a divulgação das despesas foi classificada por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação, elemento e subitem (Subelemento).



Referência: questão nº 20.1*

Houve divulgação da remuneração individualizada por agente público pela Prefeitura Municipal, sendo esta considerada uma boa prática de transparência, a exemplo do inciso VI, § 3º, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e da Decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 652777, que fixou entendimento de que é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. Confirmar se a divulgação está disponível no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://transparencia.sp.gov.br>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 21* e 21.1

Houve divulgação de diárias e passagens em nome do favorecido, contendo a data, destino, cargo e motivo da viagem pela Prefeitura Municipal. Nesse caso, houve o fortalecimento do controle social da gestão dos recursos públicos, em especial a proteção da moralidade administrativa. A divulgação das diárias e passagens é considerada uma boa prática, conforme Ação Civil Pública 0500153-24.2016.4.02.5108 (2016.51.08.500153-8), proposta pelo Ministério Público Federal; sendo utilizada, de igual modo, como quesito do Ranking Nacional da Transparência gerido pelo Ministério Público Federal. Confirmar se a divulgação está disponível no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://transparencia.sp.gov.br>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima estará preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 22* e 22.1

Previdência

Previdência - Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Todos os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), da competência do exercício de 2021, foram recolhidos dentro do prazo legal nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Confirmar a informação.

Referência: questão nº 23*



i-Educ - Índice Municipal da Educação

Área - Creche

Estrutura

Brinquedos/Materiais Pedagógicos

A Prefeitura Municipal informou que possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos, conformar se a última entrega foi em: 27/10/2021.

Referência: questão nº 1.3.3

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola

Quanto maior a permanência do diretor na mesma escola, maior é o conhecimento que ele adquire das características da comunidade escolar, facilitando a tomada de decisões e visando ao melhor desempenho dos alunos.

Número de creches cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 36
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 7
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 6
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 15
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 5
- Maior ou igual a 15 anos: 0

Referência: questão nº 1.6*

Área - Pré-Escola

Estrutura

Brinquedos/Materiais Pedagógicos

A Prefeitura Municipal informou que possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos, e que a última entrega foi em: 27/10/2021.

Referência: questão nº 2.2.3

Profissionais da Educação



Permanência na mesma escola

Quanto maior a permanência do diretor na mesma escola, maior é o conhecimento que ele adquire das características da comunidade escolar, facilitando a tomada de decisões e visando ao melhor desempenho dos alunos.

Número de Pré-Escolas cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 13
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 4
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 3
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 5
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
- Maior ou igual a 15 anos: 0

Referência: questão nº 2.5*

Área - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Profissionais da Educação

Permanência na mesma escola

Quanto maior a permanência do diretor/gestor na mesma escola, maior é o conhecimento que ele adquire das características da comunidade escolar, facilitando a tomada de decisões e visando ao melhor desempenho dos alunos.

Número de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:

- Menor que 1 ano: 28
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 6
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 4
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 13
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
- Maior que 15 anos: 0

Referência: questão nº 3.3*

Alunos

Recuperação ou Reforço Escolar



Segundo dados do Censo Escolar 2020, o percentual de reprovação de alunos dos Anos Iniciais foi igual a 0%.

Taxa de reprovação em 2020: 0,0 %

Total de matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 30399

OBS. Até o mês de abril/2022, o INEP não havia divulgado os dados de Taxa de rendimento referente ao ano de 2021.

Referência: questão nº E3.10

Monitoramento e Levantamento da Taxa de Abandono

A Prefeitura Municipal informou que realizou as seguintes ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) no ano de 2021:

- Ligação/mensagem para Os responsáveis
- Visita domiciliar
- contato com familiares/amigos/vizinhos
- Encaminhamento do caso ao conselho Tutelar

Confirmar se essas medidas foram executadas no ano.

Dados do Censo Escolar 2020:

Taxa de abandono dos Anos Iniciais em 2020: 10,0000 %

OBS. Até o mês de abril/2022, o INEP não havia divulgado os dados de Taxa de rendimento referente ao ano de 2021.

Referência: questão nº 3.18.1*

Área - Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Profissionais da Educação

Permanência na mesma Escola - Gestores

Quanto maior a permanência do diretor na mesma escola, maior é o conhecimento que ele adquire das características da comunidade escolar, facilitando a tomada de decisões e visando ao melhor desempenho dos alunos.

Número de estabelecimentos que oferecem Anos Finais cujo diretor/gestor permanecia à frente da mesma unidade por:



- Menor que 1 ano: 5
- Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 0
- Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
- Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 0
- Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 0
- Maior que 15 anos: 0

Referência: questão nº 4.3

Alunos

Monitoramento e Levantamento da Taxa de Abandono

A Prefeitura Municipal informou que realizou as seguintes ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) no ano de 2021:

- Ligação/mensagem para Os responsáveis
- Visita domiciliar
- contato com familiares/amigos/vizinhos
- Encaminhamento do caso ao conselho Tutelar

Confirmar se essas medidas foram executadas no ano.

Dados do Censo Escolar 2020:

Taxa de abandono dos Anos Finais em 2020: 0,0000 %

OBS. Até o mês de abril/2022, o INEP não havia divulgado os dados de Taxa de rendimento referente ao ano de 2021.

Referência: questão nº 4.17.1

Área - Todas as Etapas de Ensino

Estrutura

Estrutura

Requisitar os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e verificar "in loco" as condições estruturais das escolas com problemas de reparo indicadas na planilha anexada na Q5.1 do i-Educ - ícone IEG-M 2021 - Questionário Principal.



Estabelecimentos que possuíam AVCB vigente em 2021: 7

Total de estabelecimentos informado: 175

Estabelecimentos que NÃO possuíam AVCB vigente em 2021: 168

Percentual de estabelecimentos sem AVCB: 96,00 %

Estabelecimentos que necessitavam de reparos em dezembro de 2021: 140

Total de estabelecimentos informado: 175

Percentual de estabelecimentos que necessitavam de reparos: 80,00 %

Referência: questão nº 5.0* / 5.1

Serviços

Transporte Escolar

A Prefeitura Municipal informou que realizou um estudo do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar no ano de 2021. Requisitar este estudo e confirmar o tempo médio de viagem.

Média do tempo de viagem das rotas do transporte escolar (em minutos): 40

Referência: questão nº 13.1.1* / 13.1.1.1

A Prefeitura Municipal informou que todos os veículos da frota escolar estão em boas condições de uso, oferecendo segurança às crianças que fazem uso do meio de transporte escolar. O CTB, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seu artigo 136, trata de diversos requisitos destinados à condução coletiva de escolares nas vias. Confirmar a veracidade desta informação.

Exemplos de boas condições de uso:

- cinto de segurança para todas as crianças e motorista;
- pneus em boas condições (não estar careca ou furado);
- bancos/assentos sem rasgos, ferragem aparente;
- janelas e portas em funcionamento;
- revisão realizada de acordo com o manual do veículo;
- inspeção semestral da CIRETRAN.

Referência: questão nº 13.1.3*



A Prefeitura Municipal informou que todos os condutores de frota escolar possuem aprovação em curso de especialização sobre transporte escolar. Confirmar por amostragem.

Referência: questão nº 13.1.4*

A Prefeitura Municipal informou que não há condutores de frota escolar que cometeram alguma infração grave ou gravíssima, ou que são reincidentes em infrações médias nos últimos 12 meses. Confirmar por amostragem.

Referência: questão nº 13.1.5*

A Prefeitura Municipal informou que todos os condutores de frota escolar não apresentaram certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores dentro do prazo de validade (5 anos). Confirmar por amostragem.

Referência: questão nº 13.1.6*

Conselhos

Conselho Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal informou que o Conselho Municipal de Educação realizou outras atividades no ano. Confirmar se a especificação indicada não consta nas opções já elencadas.

Especificação das outras atividades que o Conselho Municipal de Educação realizou no ano: Produção de deliberações e pareceres por conta da pandemia COVID- 19

Referência: questão nº 16.3* / 16.3.4

O Conselho Municipal de Educação realizou mais de 3 reuniões no ano de 2021. Requisitar as atas de reunião.

Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Educação em 2021: 28

Referência: questão nº 16.5*

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O instrumento normativo que regulamentou o Conselho Municipal de Educação está disponível nem acessível na internet. Confirmar a página eletrônica e se o CACS FUNDEB possui estrutura independente do Conselho Municipal de Educação.



Instrumento normativo, Número e Data da publicação do CACS FUNDEB: Lei nº 8.228, de 20 de julho de 2007.

Página eletrônica (link na internet): <https://camara-municipal.jusbrasil.com.br/legislacao/524988/lei-8228-07>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 17.2

A Prefeitura Municipal informou que foram disponibilizadas em sítio na internet:

- Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- Atas de reuniões
- Outros documentos produzidos pelo conselho

Conforme o § 11 do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Confirmar.

Página eletrônica (link na internet) sobre a composição e funcionamento dos conselhos: <https://educacao.sp.gov.br/fundeb/cacs-fundeb/>

Referência: questão nº 17.3.1

Outros

Plano Municipal de Educação

Confirmar se o Plano Municipal de Educação está disponível conforme informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sp>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 14.2

Plano Municipal pela Primeira Infância

Confirmar se o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI está disponível conforme informado.

Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação do Plano Municipal pela Primeira Infância: Decreto nº 21,749, 22 de abril de 2015

Página eletrônica (link na internet): <http://sp.gov.br/primeirainfancia>



Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 15.2

A Prefeitura Municipal informou que possui Plano Municipal de Primeira Infância - PMPI com metas estabelecidas e monitora os dados, conforme recomenda o artigo 11 da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016. Requisitar os relatórios de acompanhamento das metas.

Referência: questão nº 15.3.1*

A Prefeitura Municipal informou que possui Plano Municipal de Primeira Infância - PMPI e realizou palestras/orientações sobre os seguintes assuntos:

- Prevenção de acidentes

Estes tópicos estão mencionados no § 3º do artigo 14 da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016. Requisitar a lista de presença desses eventos.

Referência: questão nº 15.4

BNCC

A Prefeitura Municipal informou que (re)elaborou o currículo da rede municipal de ensino adequando-se às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme determina o artigo 12 da Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e encontra-se atualizado para todas as etapas de ensino. Solicitar o documento comprobatório de sua elaboração e atualização.

Referência: questão nº 19.1

Confirmar se o currículo da rede municipal de ensino está disponível como informado.

Página eletrônica (link na internet): educacao.sp.gov.br/cadernos/caderno-de-orientacoes-e-marco-referencial/

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 19.2

i-Saude - Índice Municipal da Saúde



Área - Todos

Gestão em Saúde

Planejamento em Saúde

A Prefeitura Municipal informou que atingiu as seguintes metas anuais previstas no SISPACTO (2017-2021):

3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família PBF (Nº Beneficiários)

21 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

Confirmar se as metas elencadas acima foram atingidas.

Referência: questão nº 2.0*

O Conselho Municipal de Saúde participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) aprovando com propostas para construção das diretrizes e metas da saúde municipal. Confirmar a atuação do conselho.

Referência: questão nº 3.0*

A Programação Anual de Saúde de 2021 foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde antes do prazo de envio do projeto de LDO 2021 à Câmara Municipal. Conferir a data de aprovação do conselho.

Referência: questão nº 5.0*

Nem todas as ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2021 foram executadas e a maior parte das metas dos indicadores foi atingida. Apurar os resultados dos indicadores e a compatibilidade com as ações do PAS.

Referência: questão nº 5.1* e 5.2*

Conselho Municipal de Saúde

Houve a disponibilização dos seguintes recursos para operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Saúde:



- Recursos Humanos
- Recursos Tecnológicos
- Estrutura Física
- Recursos Orçamentários
- Recursos Materiais

Confirmar se os recursos elencados acima foram disponibilizados para o Conselho Municipal de Saúde.

Referência: questão nº 6.0*

O Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2020 foi aprovado sem ressalvas. Verificar se houve Parecer Conclusivo sobre o RAG 2021. Abaixo os dados da publicação do parecer de 2020:

Forma e data da publicação: O Sistema do Ministério da Saúde DIGISUS disponibiliza o Relatório de Gestão Anual para Gestores e Conselhos Municipais de Saúde através de senha própria, está em desenvolvimento acesso a população em geral.

Página eletrônica (link na internet): <https://digisusgmp.saude.gov.br>

Obs. Se a resposta for "XYZ" significa que não houve disponibilização do documento na internet.

Referência: questão nº 12.0*, 12.1 e 12.1.1*

Gestão do Fundo de Saúde

Os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) foram movimentados em contas próprias. Confirmar os dados da(s) conta(s):

Banco: 001 - BB

Agência: agência 2923-8

Conta: 44785-4

Referência: questão nº 8.0* e 8.1

As despesas, consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Confirmar a veracidade desta declaração.



Referência: questão nº 9.0*

Prestação de Contas

O Relatório Anual de Gestão de 2021 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2022 (ano seguinte ao da execução financeira), conforme artigo 99, §3º, da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017. Confirmar o envio pelo DigiSUS.

Referência: questão nº 11.0*

Recursos mínimos para financiamento das ações e serviços de saúde

Houve aplicação dos 15% na Saúde, conforme artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Confirmar os valores abaixo com o apurado no Relatório de Prestação de Contas.

Ícone IEG-M 2021 - Dados Calculados pelo Sistema AUDESP

Despesa aplicada em Saúde com recursos próprios: R\$ 504.357.842,00

Receita de Impostos (Saúde): R\$ 1.905.274.318,27

Percentual aplicado na Saúde: 26,47 %

Referência: questão nº S1*

Estrutura

Estrutura

Nenhuma unidade de saúde teve seu funcionamento interrompido em 2021. Confirmar a veracidade desta informação.

Total de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que tiveram funcionamento interrompido: 0

Total de Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 35

Percentual de estabelecimentos de saúde que tiveram funcionamento interrompido: 0,00 %

Referência: questão nº 13.0*

Atenção na Saúde Mental

Atenção Psicossocial



Há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas no município.

Demanda estimada de pessoas em situação de vulnerabilidade que leve ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas (Fonte: PMASweb): 2.000

Referência: questão nº 24.0

Há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas (Q24) e a Prefeitura Municipal informou que realizou Plano de Ação para inclusão do município à sua Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que é o documento orientador para implementação, monitoramento e avaliação da RAPS, conforme §1º do artigo 14 do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017. Requisitar o Plano de Ação.

Referência: questão nº 24.1*

A Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente está integrada(o) com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, conforme recomenda-se o artigo 91, Anexo V, da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017. E assinalou que possui:

- ações estabelecidas
- Papéis definidos
- Metas estabelecidas
- Prazos
- Normas complementares firmadas entre órgãos

Avaliar se esta integração obteve resultados efetivos na assistência aos portadores de transtornos mentais.

Referência: questão nº 24.2.1

A Prefeitura Municipal informou que possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial e assinalou que possui:

- para Drogas (transtornos mentais incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas)
- para Saúde Mental (transtornos mentais graves e persistentes)
- para Drogas e/ou Saúde Mental para crianças em específico



Conferir os resultados dos indicadores acima.

Foi assinalada a opção "OUTROS". Avaliar se a especificação descrita não está inserida nas opções anteriores (drogas, saúde mental, outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projeto de vida e drogas e/ou saúde mental para crianças em específico).

Referência: questão nº 24.4.1

A Prefeitura Municipal informou que a quantidade de vagas ofertadas pelos CAPS é suficiente para atender a demanda da população que apresenta, prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas, conforme o artigo 1º e artigo 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Confirmar se toda a demanda é atendida.

Referência: questão nº 24.5.4*

A Prefeitura Municipal informou que não há demanda por moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção. Avaliar se não há necessidade deste serviço no município.

Referência: questão nº 25,0

Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

Os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes) foram disponibilizados para todas as amostras, conforme disposto no artigo 11, incisos XV, alínea "b", da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Confirmar se não houve falta de insumos para este tipo de coleta.

Referência: questão nº 26.2*

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas) foram disponibilizados para todos os profissionais, conforme disposto no artigo 11, incisos XIV e XV, alínea "d", da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Confirmar se há EPIs em estoque para estes profissionais.



Referência: questão nº 26.3*

Vigilância Epidemiológica

Foi realizada análise semanal dos dados relacionados aos casos de arboviroses, acompanhando a tendência dos casos e verificando as variações entre as semanas epidemiológicas. Requisitar amostra das análises.

Casos prováveis de arbovirose em 2020 notificados no SINAN: 1.409

SINAN = Sistema de Informação de Agravos de Notificação cujo objetivo é inserir e disseminar os dados de agravos de notificação compulsória nas três esferas de governo em tempo real fornecendo dados de forma rápida e íntegra para análise e tomada de decisões.

Link para consulta:
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203&id=34523091&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/dengueb>

Referência: questão nº 27.0*

A Prefeitura Municipal informou que investiga todos os casos de arboviroses para detectar o local provável de infecção, conforme os incisos I, VI e IX do artigo 11 da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Requisitar os casos de arboviroses do município.

Referência: questão nº 28.0*

Vigilância Ambiental

A Prefeitura Municipal informou que exerceu as atribuições relacionadas a vigilância entomológica e controle vetorial em 2020 de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue/2009 e com os incisos I, VI e IX do artigo 11 da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378, de 9 de julho de 2013. E assinalou as seguintes atribuições:

- Incluir a vigilância sanitária municipal como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária;
- Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE;
- Realizar o levantamento de indicadores entomológicos;
- Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito;



- Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos;
- Gerenciar os estoques municipais de inseticidas e biolarvicidas;
- Adquirir as vestimentas e equipamentos necessários à rotina de controle vetorial;
- Adquirir os equipamentos de EPI recomendados para a aplicação de inseticidas e biolarvicidas nas ações de rotina;
- Coletar e enviar ao laboratório de referência amostras de sangue aos trabalhadores do controle vetorial que manuseiam inseticidas e/ou larvicidas, para dosagem de colinesterase, na frequência recomendada;
- Constituir Comitê Gestor Intersetorial, sob coordenação da secretaria municipal de saúde, com representantes das áreas do município que tenham interface com o problema dengue (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, saneamento etc.), definindo responsabilidades, metas e indicadores de acompanhamento de cada área de atuação;

Confirmar se a vigilância entomológica e controle vetorial municipal exerce essas atribuições.

Referência: questão nº 29.1*

Educação em Saúde

Foi assinalada a opção "OUTRAS" campanhas realizadas. Avaliar se a especificação informada não está relacionada aos itens anteriores.

Especificação das "Outras" campanhas realizadas em 2021: Previne Brasil, Saúde do trabalhador

Referência: questão nº 30.1* e 30.1.1

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

A Prefeitura Municipal informou que desenvolveu ações reguladoras em seu território, operacionalizando por meio de complexo regulador municipal e/ou participando em cogestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, conforme inciso IV do Anexo I da Deliberação CIB (Comitê Intergestores Bipartite) nº 6, de 08 de fevereiro de 2012, e o artigo 1º da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde constante no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Requisitar essas ações.

Referência: questão nº 31.0*



A Prefeitura Municipal elaborou os protocolos de regulação de acesso formalizados em âmbito municipal, conforme inciso IV do Anexo I da Deliberação CIB (Comitê Intergestores Bipartite) nº 6, de 08 de fevereiro de 2012, e o inciso IV do §1º do artigo 8º da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde constante no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Requisitar os protocolos.

Referência: questão nº 32.0*

A Prefeitura Municipal regulou a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos, conforme os incisos II e IV do Anexo I da Deliberação CIB (Comitê Intergestores Bipartite) nº 6, de 08 de fevereiro de 2012, e o inciso IV do §3º do artigo 10 da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde constante no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Requisitar a regulação.

Referência: questão nº 33.0*

Houve controle da fila de espera, com relação nominal de pacientes e tempo de espera, para todos os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual (Portal CROSS). Verificar a veracidade da informação declarada.

Referência: questão nº 34.0*

A Prefeitura Municipal possui controle da fila de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual (Portal CROSS), entretanto informou que não cadastrou a fila de espera dos seguintes serviços:

- Consultas por especialidade
- Exames
- Terapias / tratamentos
- Medicamentos
- OPM
- Cirurgias eletivas

Confirmar se não houve fila de espera além da inserida no sistema de regulação do governo estadual (Portal CROSS) para os serviços acima elencados.



Referência: questão nº 34.2

Os Cadastros de Estabelecimentos e de Profissionais de Saúde (CNES) foram atualizados. Avaliar o cadastro através do link:
<http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>

Referência: questão nº 35.0*

O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação. A Prefeitura Municipal informou que possui a(s) seguinte(s) Central(is):

- Central de Urgência;
- Central de Internações;
- Central de Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e terapêutico;

Confirmar a operacionalização das centrais relacionadas acima no município.

Referência: questão nº 36.1.1*

Rede de Atenção às Urgências e Emergências

A Prefeitura Municipal informou que possui serviços de atenção pré-hospitalar e Central Samu 192 ou integra Central Samu 192 de abrangência regional. Confirmar a oferta deste serviço no município.

Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente):

2019 - Tempo médio: 87

2020 - Tempo médio: 113

2021 - Tempo médio: 208

Tempo médio de 2019 e 2020: 100,00

Referência: questão nº 37.0

Todas as equipes da Central de Regulação das Urgência tinham a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício, conforme os artigos 41 e 42 do Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da Portaria de Consolidação nº 03 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Confirmar a composição das equipes por amostragem.

Referência: questão nº 37.2*



Todas as equipes das Unidades Móveis tiveram a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício, conforme o artigo 44 do Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da Portaria de Consolidação nº 03 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Confirmar a composição das equipes por amostragem.

Referência: questão nº 37.3*

Insumos e Materiais Médicos

Há utilização de sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos. A ferramenta realiza as seguintes funções:

- Fornece posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade
- Gerencia o processo de compras dos insumos/materiais de saúde, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal
- Gerencia reposição dos insumos/Materiais de Saúde por estabelecimento de Saúde

Confirmar se o sistema de gerenciamento do estoque de materiais e insumos oferece esses recursos.

Referência: questão nº 38.1*

Controle

Houve a implantação de Ouvidoria da Saúde em âmbito municipal e a Prefeitura Municipal informou que esta possui a(s) seguinte(s) característica(s):

- Foi instituída por ato formal no organograma da secretaria de Saúde ou equivalente
- Possui Estrutura Física
- Possui equipe ou profissional designado

Confirmar essas características da Ouvidoria da Saúde no município.

Referência: questão nº 39.1*

A Prefeitura Municipal informou que utiliza o Sistema OuvidorSUS, conforme disposto no artigo 116 da Portaria de Consolidação nº 1 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017. Testar este sistema no município.

Referência: questão nº 40.0*

Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do SUS



Há componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), de acordo com o §2º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993. E o componente municipal possui a(s) seguinte(s) característica(s):

- Foi instituída por ato formal no organograma da secretaria de Saúde ou equivalente
- Possui Estrutura Física

Confirmar essas características do componente municipal do SNA.

Referência: questão nº 41.1*

Foi assinalada a opção "OUTRAS" características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria –SNA. Avaliar se a especificação informada não está relacionada aos itens anteriores.

Especificação das “Outras” características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria –SNA: Equipe com 03 enfermeiros;

02 contadores e 01 auxiliar administrativo.

Referência: questão nº 41.1* e 41.1.1

As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2021 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA foram disponibilizadas em site para consulta, conforme a alínea "b" do inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Verificar se estão no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): (<https://snaautentica.saude.gov.br>)

Vale ressaltar que as auditorias concluídas são rotineiramente comunicadas para Câmara Municipal e os Processos Administrativos físicos ficam arquivados na Secretaria de Saúde, onde disponibilizamos o relatório conclusivo mediante solicitação oficial. São também apresentadas nas prestações de contas quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara.)

Obs. Caso as auditorias não estejam disponíveis para consulta na internet o campo acima será preenchido com o código "XYZ".

Referência: questão nº 41.2* e 41.2.1

Assistência Farmacêutica

Há utilização de sistema informatizado para gerenciar o estoque de medicamentos. E a ferramenta realiza as seguintes funções:



- Fornece a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade
- Permitir a rastreabilidade dos Medicamentos dispensados aos pacientes
- Gerenciar o processo de compras de itens de medicamentos, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal
- Gerenciar a reposição de itens de Medicamentos por estabelecimento de Saúde

Confirmar se o sistema de gerenciamento do estoque de medicamentos oferece esses recursos.

Referência: questão nº 42.1*

Telemedicina

Telemedicina

Houve implantação do serviço de telemedicina, sendo disponibilizados os seguintes serviços à população:

- Teleconsulta

É importante destacar que a implantação da telemedicina promove a continuidade dos serviços públicos diante de medidas de distanciamento social; a diminuição de riscos e agravos pelo deslocamento; a redução de custos com remoção de paciente; o estímulo a fixação do profissional em áreas remotas; a melhoria da resolubilidade nos serviços de saúde entre outros. Entretanto, deverá haver correlação entre o custo para implementar e manter o serviço e os benefícios alcançados.

Referência: questão nº 44.1

Foram disponibilizados as seguintes modalidades de consultas referentes aos serviços de telemedicina:

- Consultas de acompanhamento/monitoramento

Testar as modalidades de consultas acima referentes aos serviços de telemedicina para confirmação dos dados.

Referência: questão nº 44.3

Área - Primário

Atenção Ambulatorial

Atenção Ambulatorial



A Prefeitura Municipal adotou os seguintes procedimentos relacionados ao intervalo de agendamento das consultas médicas da Atenção Primária:

- Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento

Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento ' consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário "reservado" para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h15min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h30min. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h20min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h40min.

Conferir os horários de agendamento/chegada.

Referência: questão nº 17.0*

A Prefeitura Municipal informou que disponibilizou o serviço de agendamento de consulta médica na Atenção Primária forma não presencial, cujo objetivo é dar mais praticidade aos pacientes e evitar os longos tempos de espera para agendamentos. Confirmar este serviço para a população.

Referência: questão nº 18.0*

A Prefeitura Municipal informou que houve controle de absenteísmo de todas as consultas médicas da Atenção Primária no ano de 2021. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde. Confirmar esse houve esse controle.

Referência: questão nº 19.0*

Atenção ambulatorial

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na Atenção Primária:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Ligação telefônica ou outro meio de comunicação para confirmação da consulta e presença do paciente
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos pelos Agentes Comunitários de Saúde



- Promoção de campanhas de conscientização

Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 19.2.1

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na Atenção Primária:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Criação de Central de relacionamento para usuário SUS, com disponibilização de canal direto de comunicação
- Ligação telefônica ou outro meio de comunicação para confirmação da consulta e presença do paciente
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos pelos Agentes Comunitários de Saúde
- Promoção de campanhas de conscientização

Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 20.2.1

Atenção Ambulatorial

Houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e a Prefeitura Municipal informou que foram inseridos os serviços da Atenção Primária relacionados abaixo:

- atendimento pela ESF
- Consultas médicas em Atenção Primária
- Exames laboratoriais
- Terapias / tratamentos

Trata-se de uma boa prática reunir todos os procedimentos realizados no paciente no PEP. Confirmar se os procedimentos elencados acima constam no PEP.

Referência: questão nº 21.1*

Estrutura



Recursos humanos

A Prefeitura Municipal informou que todos os médicos da Atenção Básica cumprem integralmente a jornada de trabalho, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Confirmar a jornada e a frequência.

Referência: questão nº 16.1*

Área - Secundário

Estrutura

Recursos humanos

Houve registro da frequência de todos os profissionais de saúde que atendem a média complexidade de forma eletrônica evidenciando a adoção de boas práticas pelo jurisdicionado no que tange a eficiência e controle do cumprimento da carga horária dos profissionais da saúde, conforme artigo 10, inciso IX, da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Confirmar este registro.

Referência: questão nº 22.1*

A Prefeitura Municipal informou que todos os médicos ambulatoriais que atendem a média complexidade cumprem integralmente a jornada de trabalho. Confirmar a jornada e a frequência.

Referência: questão nº 22.1.1*

A Prefeitura Municipal informou que todos os médicos plantonistas que atendem a média complexidade cumprem integralmente a jornada de trabalho. Confirmar a jornada e a frequência.

Referência: questão nº 22.1.2*

Atenção Especializada

Atenção Especializada

A Prefeitura Municipal informou que disponibilizou o serviço de agendamento de consulta médica na média complexidade de forma não presencial, cujo objetivo é dar mais praticidade aos pacientes e evitar os longos tempos de espera para agendamentos. Confirmar este serviço para a população.

Referência: questão nº 22.3*



A Prefeitura Municipal informou que houve controle de absenteísmo de todas as consultas médicas na média complexidade no ano de 2021. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde. Confirmar esse houve esse controle.

Referência: questão nº 22.4*

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na atenção de média complexidade:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos
- Promoção de campanhas de conscientização

Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Especificação das "Outras" medidas utilizadas para a redução da taxa de absenteísmo:

Referência: questão nº 22.4.2.1

A Prefeitura Municipal informou que houve controle de absenteísmo de todos os exames médicos na média complexidade em 2021. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde. Confirmar se houve esse controle.

Referência: questão nº 22.5*

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na média complexidade:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Ligação telefônica ou outro meio de comunicação para confirmação da consulta e presença do paciente
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos
- Promoção de campanhas de conscientização



Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 22.5.2.1

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Houve utilização de sistema informatizado de regulação com oferta de todos os serviços sob gestão municipal para a média complexidade (consultas, tratamentos, terapias, exames, medicamentos, OPM, entre outros). Confirmar se todos os serviços de média complexidade estão registrados no sistema de regulação.

Referência: questão nº 22.6*

O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) de todos os serviços de média complexidade sob gestão municipal. Requisitar a lista de espera de consultas, tratamentos, terapias, exames, medicamentos, OPM e cirurgias eletivas.

Referência: questão nº 22.6.2*

Área - Terciário

Atenção Hospitalar

Atenção Hospitalar

A Prefeitura Municipal adotou os seguintes procedimentos relacionados ao intervalo de agendamento das consultas médicas de alta complexidade:

- Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento

Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento ' consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário "reservado" para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h15min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h30min. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h20min; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h40min.

Conferir os horários de agendamento/chegada.



Referência: questão nº 23.2*

A Prefeitura Municipal informou que disponibilizou o serviço de agendamento de consulta médica na alta complexidade de forma não presencial, cujo objetivo é dar mais praticidade aos pacientes e evitar os longos tempos de espera para agendamentos. Confirmar este serviço para a população.

Referência: questão nº 23.3*

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de consultas médicas na atenção de alta complexidade:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos
- Promoção de campanhas de conscientização

Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 23.4.2.1

A Prefeitura Municipal informou que houve controle de absenteísmo de todos os exames médicos na alta complexidade em 2021. Trata-se de uma boa prática, tendo em vista que as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde. Confirmar se houve esse controle.

Referência: questão nº 23.5*

Foram adotadas as seguintes medidas para redução da taxa de absenteísmo de exames médicos na alta complexidade:

- Informar e sensibilizar as equipes/profissionais a respeito do absenteísmo e promover capacitações
- Ligação telefônica ou outro meio de comunicação para confirmação da consulta e presença do paciente
- Orientação das famílias e busca ativa dos faltosos
- Promoção de campanhas de conscientização



Avaliar se as medidas informadas são pertinentes, pois as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados compromete a eficiência do serviço de saúde.

Referência: questão nº 23.5.2.1*

Regulação e Controle

Regulação de Acesso

Houve utilização de sistema informatizado de regulação com oferta de todos os serviços sob gestão municipal para a média complexidade (consultas, tratamentos, terapias, exames, medicamentos, OPM, entre outros). Confirmar se todos os serviços de média complexidade estão registrados no sistema de regulação.

Referência: questão nº 23.6*

Os sistemas de regulação com oferta de serviços de alta complexidade foram:

- Portal Cross

Ressalta-se que a utilização de sistema informatizado na regulação é imprescindível no gerenciamento e alocação de forma eficiente tanto dos recursos quanto da capacidade operacional da saúde.

Referência: questão nº 23.6.1

Foi assinalada a opção "OUTROS". Avaliar se o sistema informatizado não está inserido nas opções anteriores (Portal CROSS, SIGA e SISREG).

Descrição "Outros" sistemas utilizados na regulação de Alta Complexidade: x - SIS - Sistema Informatizado de Saúde Municipal

Referência: questão nº 23.6.1.1

O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) de todos os serviços de alta complexidade sob gestão municipal. Requisitar a lista de espera de consultas, tratamentos, terapias, exames, medicamentos, OPM e cirurgias eletivas.

Referência: questão nº 23.6.2*

i-Amb - Índice Municipal do Meio Ambiente



Estrutura e Educação Ambiental

Estrutura Organizacional do Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal possui servidores comissionados atuando na estrutura organizacional do Meio Ambiente. Verificar se as funções exercidas por esses servidores possuem as características de direção, chefia ou assessoramento, conforme dispõe o artigo 37, inciso V, da CF/88.

Nº de efetivos: 71

Nº de comissionados: 2

Nº de terceirizados/contratados: 80

Referência: questão nº 1.1.1

A Prefeitura informou que dispõe de um Centro ou espaço de educação ambiental. Confirmar se o Centro de Educação Ambiental contém, no mínimo, um Projeto Educativo, biblioteca especializada e equipamento multimídia no local.

Local do centro ou espaço: CEA do Parque da Biquinha, Jardim Botânico Irmãos Villas Boas, Parque da Água Vermelha, Parque Corredores da Biodiversidade e Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Nome dos responsáveis: Gentil R. Cesar Jr - Chefe da Divisão de Educação Ambiental

Horário de visitas: 08:00 as 17:00 - CEA do Parque da Biquinha e Parque da Água Vermelha

09:00 as 17:00 - Parque Corredores da Biodiversidade, Jardim Botânico Irmãos Villas Boas e Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Referência: questão nº 1.2.1

Programa de Educação Ambiental

A Prefeitura Municipal informou que participa, em questão de Programas de Educação Ambiental:

- Programa Município Verde Azul - PMVA
- Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA
- Programa Municipal de Educação Ambiental

Referência: questão nº 2.1



A Prefeitura Municipal assinalou que participa de OUTROS Programas de Educação Ambiental. Verificar se a especificação fornecida não engloba as alternativas elencadas anteriormente (Programa Município Verde Azul - PMVA, Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA ou Programa Municipal de Educação Ambiental).

Especificação dos outros Programas de Educação Ambiental: Comitê de Bacias Médio Tietê - Câmara Técnica de Educação Ambiental

Referência: questão nº 2.1 / 2.1.1

Qualidade do Ar

Queimadas Urbana

Confirmar se o instrumento normativo que instituiu a Lei da Queimada Urbana se encontra disponível e acessível à população na internet.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação da Lei da Queimada Urbana: Lei nº 10.151, de 27 de junho de 2012

Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo da Lei da Queimada Urbana: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/>>

Referência: questão nº 4.2*

O município institui a Lei da Queimada Urbana e a Prefeitura Municipal informou que realizou fiscalizações periódicas quanto ao uso do fogo. E, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), houve registro de focos de queimada no município no ano de 2021. Requisitar os roteiros de fiscalização.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação da Lei da Queimada Urbana: Lei nº 10.151, de 27 de junho de 2012

Focos de queimada em 2021 (Dados fornecidos pelo INPE): 206

Referência: questão nº 4.3*

A Prefeitura Municipal informou que houve controle das autuações por queimada urbana. E, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), houve registro de focos de queimada no município no ano de 2021. Avaliar se a quantidade de autuações é compatível com o número de registro de focos de queimada.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação da Lei da Queimada Urbana: Lei nº 10.151, de 27 de junho de 2012

Focos de queimada em 2021 (Dados fornecidos pelo INPE): 206

Referência: questão nº 4.4*



Arborização Urbana

Poda/Manutenção das Árvores

A Prefeitura Municipal informou que a prestação de serviço de poda e corte de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas é realizada por meio de contrato. Verificar se o contrato estava vigente no ano de 2021 e se o prestador de serviço mantinha uma periodicidade na poda/manutenção das árvores do município.

Número do contrato e prestador de serviço (Q. 6.1): CPL 567/2018 e CPL 461/2018

Referência: questão nº 6.0 / 6.1

Gestão das Águas

Ações e Medidas de Contingenciamento para os Períodos de Estiagem

A Prefeitura Municipal informou que existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem no Município. O artigo 46, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 dispõem sobre algumas dessas medidas. Verificar se as medidas especificadas estão sendo implementadas (Q. 7.1):

- Plano emergencial ou de contingenciamento sobre abastecimento de água no caso de sua escassez
- Manejo/manobras de água entre os reservatórios
- Campanha de conscientização da população
- Busca de fontes alternativas de abastecimento, como: poços artesianos
- Uso racional da distribuição de água (racionamento)
- Implantação de rodízio de fornecimento de água
- Redução da pressão no abastecimento de água
- Multa em caso de desperdício de água
- Fornecimento de caminhões-pipas
- Redução das perdas na distribuição de água
- Desassoreamento
- Divulgação dos resultados obtidos com o contingenciamento, situação dos mananciais/represas/ETAs

Referência: questão nº 7.0* / 7.1*



Esgoto Tratado

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que o Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico se encontra disponível e acessível à população na internet. Confirmar se o instrumento está na página informada.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico: PLANO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO, 25/10/2013

Página eletrônica (link na internet) do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico: <https://www.saae.com.br/downloads/pmsb.pdf>

Referência: questão nº 8.1 / 8.2*

Gestão das Águas

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que existem metas de abastecimento de água definidas no plano municipal ou regional de saneamento básico e foram estabelecidas as seguintes metas no plano:

- Metas de expansão do serviço de abastecimento de água
- Metas de redução de perdas na distribuição de água tratada
- Metas de qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água
- Metas de eficiência e de uso racional da água
- Volume mínimo de abastecimento de água per capita
- Direitos e deveres dos usuários
- Meta de universalização do abastecimento de água potável até 31 de dezembro de 2033
- Cronograma para o atingimento das metas assinaladas acima

Confirmar se as metas acima elencadas constam no plano.

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com abastecimento de água: 98,49 %

Meta estipulada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico até 31/12/2033:

Meta de atendimento da população com água potável: 99%

Percentual de perdas na distribuição de água: 36,07 %

Referência: questão nº 8.3.1



A Prefeitura Municipal informou que existem metas de abastecimento de água definidas no plano municipal ou regional de saneamento básico e foram estabelecidas as seguintes metas no plano:

- Metas de expansão do serviço de abastecimento de água
- Metas de redução de perdas na distribuição de água tratada
- Metas de qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água
- Metas de eficiência e de uso racional da água
- Volume mínimo de abastecimento de água per capita
- Direitos e deveres dos usuários
- Meta de universalização do abastecimento de água potável até 31 de dezembro de 2033
- Cronograma para o atingimento das metas assinaladas acima

Confirmar se as metas acima elencadas constam no plano.

Dados do SNIS 2020:

O prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário não informou os dados ao SNIS 2020.

Referência: questão nº 8.3.1

Esgoto Tratado

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que existem metas de coleta de esgoto definidas no plano municipal ou regional de saneamento básico e foram estabelecidas:

- Metas de expansão do serviço de coleta de esgoto
- Metas de qualidade na prestação do serviço de coleta de esgoto
- Direitos e deveres dos usuários
- Meta de universalização da coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033
- Cronograma para o atingimento das metas assinaladas acima

Confirmar se as metas acima elencadas constam no plano.

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com coleta de esgoto: 98,22 %

Meta estipulada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico até 31/12/2033:



Meta de atendimento da população com coleta de esgoto: 90%

Referência: questão nº 8.4.1

A Prefeitura Municipal informou que a data prevista para universalização da coleta de esgoto no município já expirou. Confirmar se a data informada se refere ao atendimento de 90% da população, conforme definido pelo artigo 11-B, do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Segundo dados fornecidos ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento 2020 (SNIS), o município já atingiu esta meta.

Prazo informado para universalização da coleta de esgoto: 01/12/2017

Meta para universalização da coleta de esgoto: 31/12/2033

Dados do SNIS 2020:

Percentual da população atendida com coleta de esgoto: 98,22 %

Referência: questão nº 8.4.2*

A Prefeitura Municipal informou que a data prevista para universalização do tratamento de esgoto no município já expirou. Confirmar se a data informada se refere ao tratamento de 90% do esgoto coletado, conforme definido pelo artigo 11-B, do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Segundo dados fornecidos ao Sistema Nacional de Informações sobre saneamento em 2020, o município já atingiu esta meta.

Prazo informado para universalização do tratamento de esgoto: 01/12/2017

Meta para universalização do tratamento de esgoto: 31/12/2033

Dados do SNIS 2020:

Percentual do tratamento de esgoto: 97,50 %

Referência: questão nº 8.5.1*

Existem áreas prioritárias ou críticas no Município estabelecidas pelo plano municipal de saneamento básico como áreas com assentamentos habitacionais precários, corpos de água degradados, áreas vulneráveis quanto aos indicadores de saúde pública etc. Verificar se o diagnóstico foi realizado conforme o artigo 19, inciso I, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Referência: questão nº 8.9*

Confirmar a data da última revisão do plano municipal ou regional de saneamento básico.



A última revisão do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico ocorreu em: 02/12/2013

Referência: questão nº 8.10*

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal informou que existem metas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas definidas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico e foram estabelecidas:

- Metas de expansão do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
- Metas de qualidade na prestação do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
- Direitos e deveres dos usuários
- Cronograma para o atingimento das metas assinaladas acima

Confirmar se as metas acima elencadas constam no plano.

Dados do SNIS 2020:

Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio: 90,11 %

Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos: 90,11 %

Parcela de domicílios em situação de risco de inundação: 0,20 %

Referência: questão nº 8.6.1

Resíduos Sólidos

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

O Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) encontra-se disponível na internet. Confirmar a página eletrônica.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Lei Municipal nº 11.259, de 07 de janeiro de 2016

Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/>

Referência: questão nº 9.1 / 9.2*

A Prefeitura Municipal informou que realizou a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando ainda sua origem, conforme



o estabelecido no artigo 19, inciso I, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. As formas utilizadas foram:

- Realização de estudo gravimétrico, por amostragem

Segundo Manual do Ministério do Meio Ambiente, há 03 formas principais de caracterizar os resíduos: estimativa com base em dados secundários, realização de estudo gravimétrico por amostragem e pesquisa de dados primários com medição direta. Verificar se os métodos informados foram utilizados.

Referência: questão nº 9.3.1

O cronograma de metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) contém previsão das metas listadas abaixo:

- Metas de coleta seletiva

Estas metas estão elencadas no artigo 19, inciso XIV, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Confirmar se estão previstas no Plano.

Referência: questão nº 9.4.1*

Confirmar a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ocorreu em: 29/01/2016

Referência: questão nº 9.4.4

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

A Prefeitura Municipal informou que o município possui parceria estabelecida com as associações ou cooperativas de catadores, obtendo assim acesso à priorização de recursos advindos pela União, conforme estabelecido no artigo 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

- Disponibilização de estrutura física
- Concessão/doação de equipamentos
- Contratação de entidades de catadores para a execução da coleta seletiva

Referência: questão nº 10.1.1

A Prefeitura Municipal informou que a coleta seletiva ocorre de forma programada (determinado os horários e dias da semana), conforme estabelecido no artigo 7º, inciso X,



da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Confirmar se a periodicidade informada que ocorre a coleta seletiva é 1 vez na semana.

Referência: questão nº 10.2*

A Prefeitura Municipal informou que incentiva e orienta a população por meio de Ações e/ou Campanhas sobre a importância da coleta seletiva e sua destinação final ambientalmente adequada conforme estipulada pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. As formas utilizadas foram:

- Ações de educação ambiental

Solicitar documentação que comprove as formas de ações e campanhas realizadas.

Referência: questão nº 10.4.1

Coleta Não Seletiva de Resíduos Sólidos

A Prefeitura Municipal informou que a coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) ocorre de forma programada (determinado os horários e dias da semana), conforme estabelecido no artigo 7º, inciso X, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Confirmar se a periodicidade informada que ocorre a coleta seletiva é diária.

A Prefeitura Municipal informou que a coleta seletiva ocorre de forma programada (determinado os horários e dias da semana), conforme estabelecido no artigo 7º, inciso X, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Confirmar se a periodicidade informada que ocorre a coleta seletiva é 2 vezes na semana.

Referência: questão nº 11.1*

Plano de Resíduos da Construção Civil

O cronograma de metas do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) contém previsão das seguintes metas:

- Aumento/melhoria dos Pontos de Entrega Voluntária - PEV
- Aumento/melhoria de Áreas de Transbordo e Triagem - ATT
- Realização de operações de coleta de Resíduos da Construção Civil em “pontos viciados”
- Cadastro de transportadores de Resíduos da Construção Civil

Estas metas são abordadas no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Confirmar se constam no Plano.

Referência: questão nº 12.3.1



Confirmar se o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) encontra-se disponível na página eletrônica informada.

Instrumento normativo, Número e Data da publicação: Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil do Município – SP

Página eletrônica (link na internet) do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC): <https://servicospublicos.sp.gov.br/plano-de-gestao-de-residuos-da-construcao-civil-do-municipio-pgrccms/>

Referência: questão nº 12.1 / 12.2*

A Prefeitura Municipal informou que realiza o monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). E assinalou que possui:

- Relatórios anuais discutidos e/ou publicados

Estas formas de monitoramento estão contidas no artigo 19, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Confirmar se a Prefeitura Municipal realiza esse monitoramento.

Referência: questão nº 12.3.2.1

A Prefeitura informou que realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil. E fiscaliza as seguintes etapas:

- Transporte

- Destinação / disposição final

Estas etapas estão mencionadas no artigo 9º, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002. Requisitar os roteiros de fiscalização.

Referência: questão nº 12.5.1

Confirmar a data de validade da licença de operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB para a Área de Transbordo e Triagem dos Resíduos da Construção Civil.

Prazo de validade da licença de operação da CETESB para a ATT de Resíduos da Construção Civil: 13/09/2026

Referência: questão nº 12.6.1.1

Aterros Municipais



- Reciclagem

Referência: questão nº 13.1

A Prefeitura Municipal informou que existem pontos de descarte irregular de lixo e que realizou as seguintes ações no ano:

- Retirada dos resíduos sólidos por caminhões
- Sinalização no local sobre a proibição de descarte naquele local

Confirmar a realização dessas ações.

Referência: questão nº 15.3*

A Prefeitura Municipal informou que definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos seguintes serviços públicos de saneamento básico:

- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Conferir se a entidade mencionada atende ao artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Entidade responsável pela regulação e fiscalização do abastecimento de água potável do município: ARES PCJ

Entidade responsável pela regulação e fiscalização do esgotamento sanitário do município: ARES PCJ

Entidade responsável pela regulação e fiscalização de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município:

Entidade responsável pela regulação e fiscalização de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município: S/I

Referência: questão nº 16.1*

i-Cidade - Índice Municipal da Proteção ao Cidadão

Estrutura

COMPDEC

Confirmar se o instrumento normativo que instituiu a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) ou órgão similar se encontra disponível e acessível à população na internet.



Instrumento normativo: DECRETO Nº 2.903, DE 19 DE JULHO DE 1977

Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Referência: questão nº 1.1 e 1.2

Treinamento e Capacitação

A Prefeitura Municipal informou que capacitou seus agentes para ações municipais de Defesa Civil, conforme consta no artigo 9º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, por meio do seguinte órgão/entidade:

- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
- Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
- Corpo de Bombeiros
- Outros órgãos/entidades

Verificar se a capacitação ocorreu no ano de 2021.

Referência: questão nº 2.1

Dentre as ações realizadas para estimular a participação de toda a comunidade nas ações de defesa civil, a Prefeitura Municipal informou que realizou em 2021:

- Workshop
- Reunião
- Treinamentos

Estas ações devem atender o disposto no artigo 8º, inciso XV, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Confirmar se foram realizadas em 2021.

Referência: questão nº 3.1

Prevenção de Desastres

Áreas de Risco

A Prefeitura Municipal informou ter identificado os seguintes tipos de potenciais ameaças nas áreas de risco:

- Riscos Geológicos
- Riscos Hidrológicos
- Riscos Meteorológicos



- Riscos Climatológicos
- Riscos Biológicos
- Riscos Tecnológicos

Verificar se estes riscos estão contemplados no Plano de Contingência Municipal - PLANCON.

Referência: questão nº 4.1

Fiscalização de Áreas de Risco

A Prefeitura Municipal informou que realizou fiscalização das áreas de risco de desastre no ano de 2021, conforme o artigo 8º, inciso V, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Requisitar os relatórios de fiscalização.

Referência: questão nº 4.2*

A Prefeitura Municipal informou que possui mecanismos para vedar novas ocupações das áreas de riscos, conforme o artigo 8º, inciso V, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Avaliar se os mecanismos mencionados a seguir impedem as ocupações nas áreas de riscos.

- Monitoramento (fiscalização)
- Notificação dos infratores
- Interdição do local e remoção das famílias
- Demolição das ocupações

Referência: questão nº 4.3.1

Transparência de Áreas de Risco

A Prefeitura Municipal informou que mantém a população informada sobre as áreas de risco conforme o disposto no artigo 8º, inciso IX, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. As ferramentas utilizadas são:

- SMS / Aplicativo de mensagens
- Rádio
- TV
- Sítio da Prefeitura
- Redes sociais



Avaliar se as ferramentas mencionadas foram utilizadas no ano de 2021.

Referência: questão nº 4.4.1

Foi assinalada a opção "Outras ferramentas". Verificar se a especificação fornecida não engloba as alternativas elencadas anteriormente (SMS / Aplicativo de mensagens, Rádio, TV, Sítio da Prefeitura e Redes sociais).

Especifique outras ferramentas utilizadas: Grupos de Whatsapp

Referência: questão nº 4.4.1 / 4.4.1.1

Preparação para Emergências e Desastres

Exercícios Simulados

A Prefeitura Municipal informou que realiza regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no Plano de Contingência Municipal – PLANCON, conforme o artigo 8º, inciso XI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Entretanto, não realizou com o apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC). Solicitar documentação sobre os exercícios simulados que ocorreram no ano de 2021 e verificar se estão de acordo com a periodicidade prevista no plano.

Exercício simulado realizado com o apoio da CEPDEC: 0

Referência: questão nº 6.2*

Sistema de Alerta

A Prefeitura Municipal informou que utiliza sistemas de alerta para desastres que tenham como objetivo avisar a população vulnerável antes da ocorrência de eventos, conforme o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Os meios utilizados são:

- Alerta via SMS
- Anúncio por rádio/Televisão
- Aviso à comunidade por telefone / Aplicativo de mensagens
- Aviso aos membros do Nupdec

Verificar se estes sistemas de alertas foram testados nos exercícios simulados.

Referência: questão nº 6.3.1

Foi assinalada a opção "OUTRO". Verificar se a especificação fornecida não engloba as alternativas elencadas anteriormente (alerta via SMS, anúncio por rádio/televisão, placas



de identificação de área de risco, aviso à comunidade por telefone / aplicativo de mensagens, aviso à comunidade por e-mail e aviso aos membros do Nupdec).

Especificação dos outros tipos de sistema de alerta: Utilizamos o telefone 40199 da Defesa Civil Estadual.

Referência: questão nº 6.3.1.1

Sistema de Alarme

A Prefeitura Municipal informou que dispõe de sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres com o objetivo de avisar a população durante a ocorrência do evento. Assunto abordado pelo passo 9 do Programa Cidades Resilientes da ONU. Os meios utilizados são:

- Aviso à comunidade por telefone / Aplicativo de mensagens

Verificar se estes sistemas de alarmes foram testados nos exercícios simulados.

Referência: questão nº 6.4.1

Reconstrução

Cadastro de Fornecedores para Suprimentos

A Prefeitura Municipal informou que possui cadastro atualizado da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre, conforme dispõe o artigo 8º, inciso XII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Requisitar esta lista e verificar sua atualização.

Referência: questão nº 6.6*

Estudo de Avaliação da Segurança

A Prefeitura Municipal possui um estudo de avaliação da segurança de TODAS as escolas e centros de saúde, conforme disposto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Assunto também abordado pelo passo 5 do Programa Cidades Resilientes da ONU, programa em que o município realizou adesão. Requisitar o estudo e avaliar se engloba todas as escolas e unidades de saúde do município e o prazo em que o estudo foi realizado.

Data da adesão ao Programa Cidades Resilientes da ONU: 01/10/2013

Referência: questão nº 8.0*

Resposta aos Desastres



Canal de Atendimento de Emergência

A Prefeitura Municipal informou que possui os seguintes canais de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres:

- Telefone
- Aplicativo de mensagens
- Correio eletrônico (e-mail)
- Site da Prefeitura

Verificar se estes canais recebem chamados de emergência.

Referência: questão nº 7.1

Mobilidade Urbana

Plano de Mobilidade Urbana

A Prefeitura Municipal informou que realizou ações para estimular a adoção/uso dos meios de transporte não motorizados em 2021. Ações realizadas:

- Instalação/manutenção de ciclovias ou ciclofaixas

A prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados é uma das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012) e encontra-se regimentada nos artigos 6º e 24. Confirmar se as ações acima foram realizadas.

Referência: questão nº 12.1

Transporte Público Coletivo

Confirmar se os benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas do transporte público se encontram disponíveis e acessíveis à população na internet.

Página eletrônica (link na internet): www.urbes.com.br

Obs. Caso os benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas do transporte público não estejam disponíveis na internet o campo acima será preenchimento com o código "XYZ".

Referência: questão nº 10.3.1

Transporte Remunerado Privado Individual



Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros se encontra disponível e acessível à população na internet.

Página eletrônica (link na internet) do instrumento normativo de transporte remunerado privado individual de passageiros: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/>

Obs. Caso o instrumento normativo não esteja disponível na internet o campo acima será preenchimento com o código "XYZ".

Referência: questão nº 11.2

Ciclovias ou Ciclofaixas

A Prefeitura Municipal informou que possui um cronograma de manutenção da infraestrutura de suas ciclovias ou ciclofaixas. Verificar se a manutenção está ocorrendo dentro dos prazos estipulados.

Referência: questão nº 12.1.1*

Acessibilidade

Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade oferecidos nos calçamentos públicos:

- Calçadas com dimensões mínimas para a circulação
- Sinalização tátil em pisos
- Rampas de acesso

Confirmar se os recursos acima foram implementados.

Referência: questão nº 13.1

Vias Públicas

Todas as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, conforme disposto no artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Confirmar se TODAS as vias estão sinalizadas.

Referência: questão nº 14.0*

A Prefeitura Municipal informou que há manutenção adequada em todas as vias públicas no município, conforme as normas do Manual de Pavimentação e Manual de Restauração



Pavimentos Asfálticos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Confirmar se TODAS as vias estão adequadas.

Referência: questão nº 15.0*

i-Gov TI - Índice Municipal da Governança de Tecnologia da Informação

Pessoal

Definição de Competências do Pessoal de TI

A Prefeitura Municipal possui servidores comissionados atuando na área Tecnologia da Informação (TI). Verificar se as funções exercidas por esses servidores possuem as características de direção, chefia ou assessoramento, conforme dispõe o inciso V do artigo 37 da CF/88.

Quantidade de Funcionários efetivos: 32

Quantidade de Funcionários comissionados: 8

Referência: questão nº 1.1.1*

Programas de Capacitação e Atualização para o Pessoal de TI

A Prefeitura Municipal informou que disponibiliza programas de capacitação e atualização para o pessoal de Tecnologia da Informação com a seguinte periodicidade: anual.. Verificar se houve capacitação neste período.

Referência: questão nº 1.1.3.1

Aquisições em TI

Compras de Equipamentos, Softwares e Serviços de TI

A Prefeitura Municipal informou que há pessoal de TI envolvido no processo de compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos , softwares ou serviços que envolvam a tecnologia em todas as etapas: elaboração do edital / especificação técnica; comissão de julgamento; recebimento do objeto. Verificar as informações.

Referência: questão nº 1.1.4

Políticas de TI

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação



A Prefeitura Municipal informou que possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente com metas para até 2 anos. Verificar o cronograma e o cumprimento das metas.

Data da última atualização do plano: 17/09/2021

Referência: questão nº 2.0*

Confirmar se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI está disponível no endereço informado.

Página eletrônica (link na internet): <https://fazenda.sp.gov.br/transparencia/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchimento com o código "XYZ".

Referência: questão nº 2.1*

Plano de Continuidade

A Prefeitura Municipal informou que possui um plano de continuidade de serviços de TI, conforme recomendável no item 14.1.3 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17799 para prática da gestão da segurança da informação. Verificar se o plano contém informações como condições e procedimentos para sua ativação, procedimentos a serem seguidos imediatamente após a ocorrência de um desastre, equipamentos a serem usados como contingência, arquivos, programas, procedimentos necessários para que os aplicativos críticos entrem em operação no menor tempo possível.

Referência: questão nº 3.3*

A Prefeitura Municipal informou que dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório, assegurando a proteção da informação tratada no inciso II, do artigo 6º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Verificar se as cópias estão sendo atualizadas com a periodicidade necessária e se estão disponíveis no repositório, conforme estabelecido na Política de Segurança da Informação.

Referência: questão nº 3.4*

Transparência

Legislação sobre Acesso à Informação

Confirmar se o instrumento normativo que regulamentou a Lei de Acesso à Informação está disponível no endereço informado.



Página eletrônica (link na internet): <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchimento com o código "XYZ".

Referência: questão nº 4.1.1

Transparência

A Prefeitura Municipal informou que mantém site na internet com informações atualizadas periodicamente, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Confirmar a última atualização.

Referência: questão nº 6.0*

A Prefeitura Municipal informou que mantém site na internet com informações atualizadas periodicamente, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Confirmar a última atualização e se link é válido.

Página eletrônica (link na internet): <https://noticias.sp.gov.br/>

Obs. Caso a legislação não esteja disponível na internet o campo acima será preenchimento com o código "XYZ".

Referência: questão nº 6.1*

O site da Prefeitura Municipal possibilita, para todos os relatórios, a gravação em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações; conforme disposto no artigo 8º, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Verificar se os relatórios permitem o download em diversos formatos.

Referência: questão nº 6.3*

A Prefeitura Municipal informou que o acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Verificar se é necessário fornecer algum dado pessoal para acessar os dados do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal.

Referência: questão nº 6.4*



O site da Prefeitura Municipal disponibiliza as perguntas e respostas mais frequentes da sociedade, conforme dispõe o artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Confirmar se existe este acesso no site.

Referência: questão nº 6.5*

Divulgação e Publicação

A Prefeitura Municipal informou que a solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria; conforme o disposto no artigo 10, §1º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Confirmar como é realizada uma solicitação pelo e-SIC.

Referência: questão nº 7.1*

A Prefeitura Municipal informou que a solicitação por meio do e-SIC apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação conforme disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Confirmar esta possibilidade.

Referência: questão nº 7.2*

Software

Integração

A Prefeitura Municipal informou que os seguintes sistemas encontram-se integrados ao Sistema de Contabilidade:

- Gestão de tributos (arrecadação)
- Precatórios
- Gestão de negócios (Business Intelligence)
- Planejamento
- Recursos humanos / Departamento pessoal

Avaliar se os lançamentos contábeis são registrados automaticamente nos sistemas acima relacionados.

Referência: questão nº 8.2

Segurança da Informação



Os seguintes sistemas encontram-se sob gestão direta da Prefeitura Municipal:

- Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
- Almoxarifado
- Controle de frotas
- Controle Interno
- Compras, licitações e contratos
- Certidões e alvarás
- Cemitérios

Avaliar se os bancos de dados desses sistemas podem ser alterados sem o conhecimento do responsável municipal.

Referência: questão nº 8.3*

Os seguintes sistemas possuem controle de acesso à informação:

- Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
- Almoxarifado
- Controle de frotas
- Controle Interno
- Saúde
- Ensino (educação)
- Compras, licitações e contratos
- Certidões e alvarás
- Cemitérios

Avaliar se há gravação de histórico, níveis de acesso e registro de ocorrências/eventos nos sistemas citados acima e requisitar o documento da política de controle de acesso da instituição, o qual deveria ter sido entregue aos usuários e provedores de serviço para que tomassem conhecimento dos requisitos de segurança estabelecidos pela administração.

Referência: questão nº 8.4*

Governança

Segurança da Informação



A Prefeitura Municipal informou ter designado o encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO). Confirmar a indicação no endereço informado e se o endereço informado está correto.

Página eletrônica (link na internet), que contenha a identidade e as informações de contato do encarregado: <https://transparencia.sp.gov.br>

Referência: questão nº 11.1



Considerações finais

Em 2015, primeiro ano de apuração do IEG-M/TCESP, diversos *feedbacks* foram encaminhados para melhoria dos quesitos do Índice, do processo de validação e divulgação dos resultados. Sem esse grandioso conhecimento compartilhado, não seria possível relacionar os diversos aspectos que afetam diretamente a qualidade dos serviços públicos postos à disposição dos seus cidadãos.

Após 7 anos de trabalho focado na percepção da gestão municipal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo contou com a participação de 100% dos municípios fiscalizados. A gama de informações disponibilizadas deu suporte à Fiscalização para incrementar os relatórios de contas anuais e orientar as fiscalizações ordenadas.

A apuração dos resultados do IEG-M/TCESP só é possível com a interação e participação das Secretarias Estaduais da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Secretaria da Casa Militar/Defesa Civil, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, da CETESB, da Fundação TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Instituto Brava, de técnicos do Tribunal de Contas, incluindo as equipes de fiscalização, e especialistas das diversas áreas para as 7 dimensões que compõem o índice.

O último relatório analítico do IEG-M se encontra disponível no link <https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/sites/default/files/downloads/Anu%C3%A1rio%20resultados%20consolidados%20IEG-M%202014-2020%20v2.pdf> e os dados abertos e análises gráficas podem ser visualizados no Infosite <http://iegm.tce.sp.gov.br/>.

Este índice pioneiro entre os Tribunais de Contas foi idealizado para apontar tendências da gestão pública municipal. O reflexo real dessa gestão nas notas obtidas pelo município só será possível com o aprimoramento constante desse índice.

Para que todos possam contribuir, a Divisão Audesp disponibiliza um canal direto através do e-mail Audesp-indicadores@tce.sp.gov.br, pelos telefones (11) 3292-3651 ou pelo Portal Fale Conosco <http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>.